



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino.....	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania .....	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	59
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	75
ATOS DE LICITAÇÃO .....	112
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	131
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	215
MUNICIPALIDADES .....	232
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	243

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.diariooficial.ms.gov.br** – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: **15.800.545/0004-00**. Vencedora do item 197 (R\$ 308,22). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.972.339,36. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**; CNPJ: **60.318.797/0001-00**, ganhadora dos itens 13 (R\$ 618,59); 14 (R\$ 618,59); 15 (R\$ 1.489,50); 16 (R\$ 1.489,50); 151 (R\$ 381,77); 167 (R\$ 10.929,86); 181 (R\$ 213,82); 182 (R\$ 885,50). **VALOR TOTAL:** R\$ 25.389.276,54. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: BAYER S.A.**; CNPJ: **18.459.628/0097-67**, ganhadora dos itens 111 (R\$ 155,32); 112 (R\$ 186,37); 123 (R\$ 9,60); 124 (R\$ 9,60) e 166 (R\$ 79,29). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.223.264,48. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: BLAU FARMACÊUTICA S.A.**; CNPJ **58.430.828/0001-60**, ganhadora dos itens 18 (R\$ 53,00); 23 (R\$ 173,90); 24 (R\$ 173,90); 68 (R\$ 16,79); 202 (R\$ 90,00); 203 (R\$ 180,00) e 206 (R\$ 90,00). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.213.507,88. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ:** 56.998.982/0031-22, ganhador dos itens 179 (R\$ 7.287,58) e 180 (R\$ 2.915,04). **VALOR TOTAL:** R\$ 45.573.628,64. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:** 24.702.356/0001-35, ganhadora dos itens 11 (R\$ 4,50); 53 (R\$ 45,80); 63 (R\$ 40,00); 64 (R\$ 40,00); 156 (R\$ 1.052,00); 213 (R\$ 900,00). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.463.040,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; CNPJ:** 05.782.733/0001-49, ganhadora dos itens 207 (R\$ 155,77); 222 (R\$ 78,85); 248 (R\$ 74,22). **VALOR TOTAL:** R\$ 670.966,78. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.; CNPJ:** 12.420.164/0005-80, ganhadora dos itens 41 (R\$ 834,26); 49 (R\$ 1.381,71); 50 (R\$ 1.760,80); 83 (R\$ 2.589,92); 84 (R\$ 2.589,92); 89 (R\$ 120,64); 90 (R\$ 120,64); 91 (R\$ 3.516,80); 92 (R\$ 3.516,80); 93 (R\$ 5.410,10); 94 (R\$ 5.410,10); 95 (R\$ 7.303,58); 96 (R\$ 7.303,58); 113 (R\$ 217,63); 114 (R\$ 217,63); 119 (R\$ 205,80); 120 (R\$ 205,80); 121 (R\$ 370,99); 122 (R\$ 370,99); 154 (R\$ 5.035,27); 157 (R\$ 50.643,77); 160 (R\$ 4.171,27); 162 (R\$ 239,11); 171 (R\$ 61,18); 172 (R\$ 2.783,30); 188 (R\$ 290,90); 189 (R\$ 370,99); 191 (R\$ 549,81); 195 (R\$ 235,40) e 196 (R\$ 625,24). **VALOR TOTAL:** R\$ 108.747.970,79. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ:** 67.729.178/0004-91, ganhadora dos itens 126 (R\$ 7,44), 158 (R\$ 1.777,78), 169 (R\$ 38,89), 243 (R\$ 1,90), 244 (R\$ 3,43). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.051.275,42. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ:** 36.325.157/0001-34, ganhadora dos itens 7 (R\$ 27,50), 8 (R\$ 27,50), 32 (R\$ 0,76), 67 (R\$ 18,90), 71 (R\$ 20,50), 85 (R\$ 0,75), 103 (R\$ 67,75), 104 (R\$ 67,75), 127 (R\$ 0,45), 186 (R\$ 50,40), 190 (R\$ 240,00), 215 (R\$ 25,00), 217 (R\$ 34,00), 221 (R\$ 15,90), 226 (R\$ 42,00), 238 (R\$ 49,81). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.042.659,32. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: ELLO DISTRIBUICAO LTDA.; CNPJ:** 14.115.388/0002-61, ganhadora dos itens 19 (R\$ 0,23); 20 (R\$ 0,23); 27 (R\$ 989,00); 28 (R\$ 989,00); 45 (R\$ 9,41); 46 (R\$ 9,41); 47 (R\$ 4,75); 48 (R\$ 4,75); 54 (R\$ 44,99); 77 (R\$ 0,62); 78 (R\$ 0,62); 79 (R\$ 3,50); 80 (R\$ 3,50); 81 (R\$ 4,46); 82 (R\$ 4,46); 107 (R\$ 160,58); 108 (R\$ 160,58); 128 (R\$ 0,39); 144 (R\$ 422,00), 200 (R\$ 20,90); 211 (R\$ 20,00). **VALOR TOTAL:** R\$: 11.219.397,37. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A; CNPJ:** 01.571.702/0001-98, ganhadora do item 223 (R\$ 192,89). **VALOR TOTAL:** R\$: 28.161,94. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ:** 51.780.468/0002-68, ganhadora dos itens 153 (R\$ 80,00); 163 (R\$ 1.640,47); 164 (R\$ 6.561,93); 165 (R\$ 19.685,54); 170 (R\$ 375,50). **VALOR TOTAL:** R\$ 37.321.788,57. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ:** 09.034.672/0003-54, ganhadora do item 72 (R\$ 21,62). **VALOR TOTAL:** R\$ 31.954,36. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.; CNPJ:** 00.874.929/0001-40, ganhadora dos itens 117 (R\$ 578,94) e 118 (R\$ 578,94). Valor Total de R\$ 2.342.391,24. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: NEWARIS LIFESCIENCES LTDA.; CNPJ:** 37.407.347/0001-63, ganhadora dos itens 75 (R\$ 58,00) e 76 (R\$ 58,00). **VALOR TOTAL:** R\$ 327.816,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 04.307.650/0025-02**, ganhadora dos itens 29 (R\$ 208,00), 30 (R\$ 208,00), 57 (R\$ 79,21), 58 (R\$ 79,21), 97 (R\$ 37,50), 98 (R\$ 37,50), 99 (R\$ 83,32), 100 (R\$ 83,32), 115 (R\$ 175,00), 116 (R\$ 175,00), 139 (R\$ 13.434,66), 140 (R\$ 13.434,66), 149 (R\$ 163,22), 150 (R\$ 234,37), 159 (R\$ 34.903,62), 187 (R\$ 320,99), 194 (R\$ 235,88), 212 (R\$ 107,29), 218 (R\$ 158,42), 225 (R\$ 1.415,62), 239 (R\$ 35,33), 240 (R\$ 88,54), 241 (R\$ 6.081,44). **VALOR TOTAL:** R\$ 64.265.044,50. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 10.586.940/0003-20**, ganhadora dos itens 01 (R\$ 1.316,47), 02 (R\$ 1.316,47), 17 (R\$ 59,10), 33 (R\$ 8.904,20), 34 (R\$ 8.904,20), 37 (R\$ 14.830,70), 38 (R\$ 14.830,70), 59 (R\$ 17,72), 60 (R\$ 17,72), 145 (R\$ 300,02), 146 (R\$ 382,34), 185 (R\$ 1.336,22), 201 (R\$ 184,10), 236 (R\$ 659,68), 237 (R\$ 778,67), 250 (R\$ 140,98), 251 (R\$ 227,43). **VALOR TOTAL:** R\$ 86.854.530,53. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.; CNPJ: 33.009.945/0002-04**, ganhadora dos itens 147 (R\$ 155,62); 192 (R\$ 7.267,94); 193 (R\$ 11.628,72) e 198 (R\$ 877,68). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.825.228,66. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ: 81.706.251/0001-98**, ganhadora dos itens 09 (R\$ 35,56), 10 (R\$ 35,56), 73 (R\$ 10,79), 74 (R\$ 10,79), 101 (R\$ 78,50), 102 (R\$ 78,50), 131 (R\$ 55,00), 245 (R\$ 10,33). **VALOR TOTAL:** R\$ 365.533,39. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ:** 26.401.571/0001-21, ganhadora dos itens 69 e 70. **VALOR TOTAL:** R\$ 443.190,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA.; CNPJ:** 16.699.864/002-64, ganhadora dos itens 12 (R\$ 3,98); 35 (R\$ 29,80); 36 (R\$ 29,80); 39 (R\$ 1,96); 40 (R\$ 1,96); 65 (R\$ 3,60); 66 (R\$ 3,60); 125 (R\$ 8,50); 129 (R\$ 19,00); 130 (R\$ 19,00); 132 (R\$ 50,00); 133 (R\$ 6,00); 134 (R\$ 6,00); 135 (R\$ 45,00); 136 (R\$ 45,00); 137 (R\$ 5,09); 138 (R\$ 5,09); 173 (R\$ 98,00); 174 (R\$ 59,00); 175 (R\$ 61,00); 176 (R\$ 70,00); 177 (R\$ 180). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.105.012,47. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.; CNPJ:** 21.595.464/0001-68, ganhadora dos itens 183 (R\$ 50,00) e 184 (R\$ 50,00). **VALOR TOTAL:** R\$ 395.650,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

## Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2026

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000178/2025-87. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90001/2026 - BrC 01/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados. **FORNECEDOR: WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ:** 34.999.637/0001-55, ganhadora do item 143 (R\$ 592,21). **VALOR TOTAL:** R\$: 78.171,72. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação nos meios oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
Secretário-Executivo

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas no Decreto nº 16.576, de 27/02/2025, na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo e Aditivo:

Termo de Acordo n. 11/2026 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 07/04/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 676916);

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.368/2022, de 26/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 688282).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000261 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA./MS.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS..

PROCESSO: 110310442014 NE: 000262 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.822,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000263 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.148,00

FAVORECIDO: SERGIO GALEANO BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000264 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.139,82

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110147782022 NE: 000264 ANE: 000280 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/04/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 3.139,82

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000265 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:  
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.875,00  
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000266 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:  
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.875,00  
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000267 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.960,00  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES,  
ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,  
CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110001322026 NE: 000268 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR  
MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001332026 NE: 000269 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR  
MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110001362026 NE: 000270 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR  
MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000277 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:  
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 660,16  
FAVORECIDO: SERGIO GALEANO BRANDÃO  
OBJETO: IPTU/2026 - PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 110122232025 NE: 000278 ND: 33919300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320004 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA  
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.700.000,00  
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
OBJETO: RESTITUIÇÃO DE RENDIMENTOS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II - MS.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000282 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE

OLIVEIRA

DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.201,08

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110147782022 NE: 000283 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.057,86

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110147782022 NE: 000285 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.139,82

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 11/006392/2026 NE: 000286 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNFAZ/SF/PAULO CESAR FEITOSA

OBJETO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000290 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000291 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 05 (CINCO) DEZENAS - SORTEIO 202604.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000292 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 06 (SEIS) DEZENAS - SORTEIO 202604.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000293 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 218.443,03

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000294 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 386.307,00  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000295 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.418.060,79  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000300 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:  
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.123,36  
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000301 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:  
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 326,64  
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000302 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 718.720,00  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES,  
ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,  
CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110069702026 NE: 000303 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTD  
OBJETO: 0016074 - curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

PROCESSO: 110151192024 NE: 000416 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO  
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 167.344,99  
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standard" da suíte Natural/ADABAS, utilizada  
no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 110135342021 NE: 000417 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 216.675,58  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000418 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 888.342,11  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000419 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,84  
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110027202024 NE: 000420 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.085.548,84  
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente.

PROCESSO: 110155552020 NE: 000421 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 458.560,00  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.

PROCESSO: 110071622025 NE: 000422 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I e ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000423 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.900,00  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEFAZ).

PROCESSO: 110091992022 NE: 000424 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 494,13  
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110019612024 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender as diversas unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS da região de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 110014782024 NE: 000426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001372026 NE: 000427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 110001402026 NE: 000428 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110001382026 NE: 000429 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000431 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.  
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110155532020 NE: 000432 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 311.896,00  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000433 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110001392026 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,80

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB).

PROCESSO: 110068132020 NE: 000436 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.015,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.112,13

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESPORTE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.028,05

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000439 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000440 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981601 - IMASUL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,95

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000441 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE

OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,34

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV).

PROCESSO: 110068132020 NE: 000442 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 116.808,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000443 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.979,84

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110014842024 NE: 000444 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 474.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas, balanceamento de carga, proteção de aplicações e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.

PROCESSO: 110039242026 NE: 000445 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 718.550,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ-MS

PROCESSO: 110160472020 NE: 000446 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 343.132,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000447 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 343.132,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000448 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.766,33

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU).

PROCESSO: 110113152020 NE: 000450 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.881.539,59  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. . ; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos. . ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a administração tributária . ; Solução de atendimento ao contribuinte..

PROCESSO: 110025002025 NE: 000451 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO VIII, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.050,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR- BX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 110025002025 NE: 000452 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO VIII, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 110088062022 NE: 000453 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 214.511,40  
FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: Ponto de função para Serviço de Fábrica de Software.

PROCESSO: 110179562022 NE: 000454 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 86.830,00  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço técnico de informática para sustentação, manutenção e evolução do SGPM.

PROCESSO: 110176532023 NE: 000455 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 10/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00  
FAVORECIDO: TROVALE TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Solução de apoio à cobrança de crédito fiscal e ambiente analítico.

PROCESSO: 110126292025 NE: 000457 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00  
FAVORECIDO: FUNDACAO GETULIO VARGAS  
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras)

PROCESSO: 110151602021 NE: 000458 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 194.000,00

FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110156472025 NE: 000459 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00

FAVORECIDO: INTELLIG SERVICOS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras)

PROCESSO: 110130832024 NE: 000460 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 378.702,00

FAVORECIDO: FIPE-(FUNDACAO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)

OBJETO: Serviço de consultoria e treinamento.

PROCESSO: 110093092024 NE: 000461 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 248.400,00

FAVORECIDO: IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de apresentação de mensagens dinâmicas e diretas em Painéis de Mensagem Variável - PMV's.

PROCESSO: 110152612025 NE: 000462 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.648,00

FAVORECIDO: HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras)

PROCESSO: 110078172025 NE: 000463 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.397,70

FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados e de Implantação.

PROCESSO: 110062732022 NE: 000464 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.013,44

FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Suporte Técnico e Atualização Tecnológica.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000465 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.798.023,55

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.

.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110113912025 NE: 000467 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 541.705,32

FAVORECIDO: ADERENCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de requisitos, análise e modelagem de dados, operação assistida, sustentação e manutenções corretivas e adaptativas do Sistema, além de treinamento.

PROCESSO: 110113912025 NE: 000468 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 242.811,37

FAVORECIDO: ADERENCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Serviço de suporte técnico para a solução ofertada, com atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 110113912025 NE: 000469 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 906.408,81

FAVORECIDO: ADERENCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Licença de software servidor do sistema de gestão Integrada de estratégia, de uso perpétuo, com usuários de consulta ilimitados por VCPU e cedência do código fonte.

PROCESSO: 110055032026 NE: 000470 ND: 33903001 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, §3º, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.078,50

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No<sup>2</sup>, etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão; Marca: CLASSIC QUIMICA

PROCESSO: 110048292026 NE: 000471 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.370,80

FAVORECIDO: BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048312026 NE: 000472 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.963,50

FAVORECIDO: GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048322026 NE: 000473 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.334,30

FAVORECIDO: GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048342026 NE: 000474 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.334,30

FAVORECIDO: JOSÉ MACIEL SOUSA CHAVES

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048352026 NE: 000475 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.334,30  
FAVORECIDO: JOSELAINÉ BOEIRA ZATORRE  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048372026 NE: 000476 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.741,60  
FAVORECIDO: LUIZ AURELIO ADLER RALHO  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048412026 NE: 000477 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.148,90  
FAVORECIDO: LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO FILHO  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110051222026 NE: 000478 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.741,60  
FAVORECIDO: MÁRCIO BONFÁ DE JESUS  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110051212026 NE: 000479 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.963,50  
FAVORECIDO: MICHAEL FRANK GORSKI  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048392026 NE: 000480 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.778,10  
FAVORECIDO: RAFAEL RIBEIRO BENTO  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048422026 NE: 000481 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.778,10  
FAVORECIDO: THAIS DE MORAES RIBEIRO FERREIRA  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110048432026 NE: 000482 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.334,30  
FAVORECIDO: VALTER RODRIGUES MARIANO  
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110022962022 NE: 000483 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E LEI N. 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.739,49  
FAVORECIDO: CLARO S.A.  
OBJETO: Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo. "Autonomous Systems" em velocidade mínima de 7 Gbps (gigabits por segundo).

PROCESSO: 110151602021 NE: 000484 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 191.237,97

FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000485 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 149.307,95

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member).

.; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários) .

PROCESSO: 110031052025 NE: 000486 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 421.200,00

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de fornecimento, implantação e gestão de Análise das Cadeias de valor para promoção de desenvolvimento econômico, estruturada a partir da matriz de insumo produto, gerada a partir de dados oriundos das NF-e, NFC-e e/ou NFS-e, que incorpore análises de: - transações por base geográfica, em níveis Estadual e Municipal; - participação marginal por Município em relação ao PIB total - Interdependência das Cadeias Produtivas - Análise de injeções e vazamentos - Análise de afinidade de produtos com base produtiva instalada e/ou recursos disponíveis (vantagens comparativas e absolutas) - ICE/ICP.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000487 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.399,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110027212024 NE: 000488 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 333.300,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000489 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.602,99

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDACAO DE CULTURA).

PROCESSO: 110006172022 NE: 000490 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 108.202,50

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000491 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.639,80

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000492 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.823,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000493 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 964,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000494 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.314,85

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000495 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 17/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.062,75

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000496 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 815.514,52

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000497 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 605.095,65

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000498 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.127,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000499 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.798.023,55

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.  
.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000500 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.881.539,59

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária..; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

.; Solução de apoio a administração tributária .; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. .

PROCESSO: 110040562020 NE: 000501 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.812,68

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000502 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.982,30

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000503 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000504 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000505 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.516,80

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.795,00

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva.

PROCESSO: 110066742026 NE: 000508 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO  
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.638,19  
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR- BX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 110066742026 NE: 000509 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 149 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO  
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.891.559,58  
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 110004432022 NE: 000510 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.637,50  
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE  
OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,32  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE).

PROCESSO: PU0000042026 NE: 000512 ND: 33903007 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.110,31  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Marca: Três Corações.

PROCESSO: PU0000032026 NE: 000513 ND: 33903007 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 330,00  
FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado; Marca: SABIÁ.

PROCESSO: PU0000012026 NE: 000515 ND: 33903007 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten; Marca: Adocyl.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000516 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 322,84

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2026/RGPS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000517 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR  
MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.459.125,37  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000518 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 117.760,48  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000519 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 177.912,68  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000520 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.895,04  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000521 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 391.841,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000522 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.306,04  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000523 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.020,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000524 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000525 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000526 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES



## PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000536 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 71.403,30  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RGPS.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000537 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.869.951,19  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RPPS  
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000538 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDENADOR  
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.826,39  
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RPPS  
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000539 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 305,83  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RGPS.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000540 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.191,29  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RGPS.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000541 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67.653,11  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RPPS  
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000542 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES  
DE OLIVEIRA  
DATA: 27/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.534,34  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RGPS.

PROCESSO: 11/000476/2026 NE: 000543 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR  
MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.238.670,13  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110004762026 NE: 000544 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/2005 ARTIGO 23 LEI COMPLEMENTAR 274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.050.114,96  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RPPS PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110004762026 NE: 000545 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/2005 ARTIGO 23 LEI COMPLEMENTAR 274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.468.060,83  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2026/RPPS PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110062732022 NE: 000546 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
DATA: 30/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.013,44  
FAVORECIDO: SYDLE SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Suporte Técnico e Atualização Tecnológica.

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 005/2026  
PROCESSO NUP: 77.005.421-2026  
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.  
CONVENIENTE: Sindicato dos Funcionários Administrativos da Educação de Mato Grosso do Sul – SINFAE/MS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a mensalidades de contribuição dos servidores públicos estaduais filiados.  
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2028.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.  
ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Maria Domingas Nepomuceno de Almeida.

## Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 011/2022 /PGE Nº Cadastral 19444

Processo: 15/002592/2021  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 011/2022, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 03.092.2215.6075.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 33904083, Item da Despesa n. 4083, Fonte n. 0176080031 – FUNDE-PGE.  
Valor: R\$ 1.221.993,60 (hum milhão e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8666/1993.  
Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda  
Do Prazo: 22/08/2022 a 22/08/2026  
Data da Assinatura: 15/05/2026  
Assinam: Márcio André Batista de Arruda e Nelson Miranda dos Santos

## Secretaria de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 023/2024 - GL/Cogesp/SED N° Cadastral 23734

Processo: 29/027.316/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 023/2024.  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 9/5/2026 a 6/8/2026.  
Data da Assinatura: 07/05/2026  
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Eliane Carla Gaidarji Ltda

Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato 789/2012/SED N° Cadastral 1098.13

Processo: 29/007.055/2012  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MICK LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA, FAAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FRANCISCO ALVES MOREIRA, TIAGO BAMBIL MOREIRA E MARIA CLARA DE SOUZA MOREIRA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.  
Amparo Legal: Artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU  
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA  
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2027, em conformidade com a Lei Federal n. 8.245/91, Lei Federal n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU  
Data da Assinatura: 03/06/2026  
Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e DOMINGOS SAVIO ROCHA GUIMARÃES

EDITAL 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR-GERAL E COORDENADOR- ADJUNTO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FEEMS

O Coordenador-Geral do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), Professor Dr. Onivan de Lima Correa, no uso de suas atribuições regimentais, convoca todos os seus integrantes para a Reunião Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2026, às 14 horas, com a finalidade de eleger a nova Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), para a Gestão 2026/2028, nos termos previstos no artigo 35, do Regimento Interno, para mandato de dois anos. A eleição para a Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta - Gestão 2026/2028 será conduzida pela Comissão Eleitoral, eleita em Plenária Ordinária, à qual competirá organizar e coordenar o processo eleitoral, nos termos do referido Regimento Interno.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

Prof. Dr. Onivan de Lima Correa  
Coordenador-Geral do FEEMS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.1 SUPRE/SED/2026.

*Dispõe sobre a execução, o acompanhamento e a certificação da Educação Profissional realizada por Instituições de ensino contratadas, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E PROGRAMAS EDUCACIONAIS (SUPRE), unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação (SED), no uso das atribuições regimentais e considerando o previsto na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), a Resolução/SED n. 4.438, de 5 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização curricular da etapa Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional, e a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à oferta do Itinerário Formativo Profissional (IFP) pelas Instituições de ensino contratadas, executado por Instituições de Ensino Credenciadas no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul – REE/MS, expede a presente Instrução Normativa.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a operacionalização, a gestão acadêmica, o acompanhamento, a transferência, a frequência, a avaliação, a certificação e a emissão de declarações referentes ao Itinerário Formativo Profissional (IFP) ofertado conjuntamente com Instituições de ensino contratadas, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul – REE/MS.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Educação Profissional em Parceria: oferta do Itinerário Formativo Profissional executada total ou parcialmente por Instituição de ensino contratada, nos termos da Resolução/SED n. 4.438, de 5 de junho de 2025;

II – UCPS: Unidades Curriculares Profissionais integrantes da qualificação profissional ofertada no ano letivo;

III – Certificação Profissional: documento emitido pela Instituição de ensino contratada que comprova a conclusão com êxito da qualificação;

IV – Declaração de Cursista: documento que atesta somente a participação, sem efeito certificador, nos casos previstos nesta Instrução.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA OFERTA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONTRATADAS

Art. 3º A execução do IFP por Instituição de Ensino ocorrerá mediante formalização de contrato entre a SED/MS e a Instituição de Ensino Executora, sob supervisão da Coordenadoria de Educação Profissional e alinhamento integral ao Projeto Pedagógico dos Itinerários Formativos Profissionais da SED/MS.

Art. 4º Compete à Instituição de ensino contratada:

I – cumprir o calendário escolar oficial da REE/MS;

II – registrar e encaminhar à unidade escolar os dados bimestrais de frequência e rendimento nos prazos definidos;

III – emitir o histórico da qualificação profissional e o certificado profissional, para fins de consolidação e apostila na vida escolar do estudante;

IV – expedir certificações e declarações conforme as disposições desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO III DA TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES ESCOLARES

Art. 5º A transferência de estudantes entre unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Profissional observará os seguintes critérios:

I – se o curso não tiver ultrapassado 25% da carga horária anual, o estudante poderá ser transferido com direito à continuidade da qualificação profissional.

II – se o curso já tiver ultrapassado 25%, a transferência somente será autorizada quando não houver oferta de Ensino Médio com Itinerário Formativo de Aprofundamento na região de mobilidade do estudante.

III – quando o Itinerário Formativo Profissional (IFP) da unidade de destino for diferente daquele cursado originalmente, o estudante não fará jus à certificação profissional correspondente, exceto na hipótese prevista no parágrafo único do art. 7º desta Instrução.

§ 1º Para fins de transferência, a Instituição de ensino contratada deverá emitir declaração contendo:

a) notas obtidas nos bimestres concluídos;

b) notas parciais referentes ao bimestre em curso;

c) registros de frequência contabilizados.

§ 2º A declaração deverá ser encaminhada à unidade de destino para anexação ao processo de transferência e consolidação da vida escolar do estudante.

§ 3º A carga horária cursada será considerada apenas para fins de conclusão do ano letivo, conforme Resolução específica.

§ 4º Na hipótese prevista no inciso III, o estudante terá direito exclusivamente à Declaração de Cursista, emitida pela instituição contratada.

## CAPÍTULO IV DA FREQUÊNCIA E DO RENDIMENTO

- Art. 6º Para fins de certificação profissional, o estudante deverá:
- I – obter frequência mínima de 75% da carga horária anual da qualificação profissional;
  - II – alcançar rendimento mínimo para aprovação, conforme critérios estabelecidos pela SED/MS.

#### CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 7º Fará jus ao Certificado de Conclusão da Qualificação Profissional o estudante que atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- I – integralizar a carga horária mínima anual da qualificação profissional;
- II – atingir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular do IFP;
- III – obter aproveitamento satisfatório em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único. Também fará jus ao Certificado de Conclusão da Qualificação Profissional o estudante que, no momento da transferência, já tiver concluído 75% ou mais da carga horária da qualificação profissional cursada, devendo o certificado ser emitido pela instituição contratada responsável pela oferta originalmente frequentada.

Art. 8º O Certificado será emitido exclusivamente pela instituição responsável pela execução da qualificação profissional cursada, devendo ser encaminhado à unidade escolar para registro e apostila.

#### CAPÍTULO VI DA DECLARAÇÃO DE CURSISTA

Art. 9º O estudante receberá Declaração de Cursista quando:

- I – ingressar na turma antes do atingimento de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do curso, mas não obtiver a frequência mínima exigida e/ou o aproveitamento mínimo para certificação;
- II – ingressar na turma após o atingimento de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do curso, não fazendo jus à certificação profissional.
- III – não atender simultaneamente aos critérios de frequência e rendimento.

Art. 10. Da Declaração de Cursista, emitida pela instituição contratada, deverá constar:

I – o quantitativo total de faltas, a média anual por componente curricular e a informação de que “o/a estudante cursou a qualificação profissional, mas não atendeu aos requisitos legais e pedagógicos necessários para a certificação”, quando o caso corresponder ao previsto no inciso I do art. 9º;

II – o quantitativo total de faltas, a média anual por componente curricular – obtida a partir da média das notas bimestrais correspondentes aos bimestres em que o estudante esteve regularmente matriculado e a informação de que “o/a estudante cursou parcialmente a qualificação profissional e, por ter ingressado na turma após o atingimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso, não faz jus à certificação profissional, conforme disposto em norma específica da SED/MS”, quando o caso corresponder ao previsto no inciso II do art. 9º.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A apuração da frequência mínima e do aproveitamento por componente curricular, realizada pela Instituição contratada, destina-se exclusivamente aos fins de certificação da qualificação profissional, não se confundindo com o critério de aprovação do estudante no Ensino Médio.

§ 1º Recebido o histórico da qualificação profissional expedido pela Instituição contratada, a unidade escolar deverá proceder ao registro e à apostila das informações na vida escolar do estudante.

§ 2º O disposto neste artigo não altera a forma de apuração da frequência da Formação Geral Básica, que permanece sendo realizada pela unidade escolar com base no total da carga horária anual, nos termos da legislação educacional vigente.

Art. 12. As unidades escolares deverão manter, observando-se os prazos e procedimentos estabelecidos na Tabela de Temporalidade da SED/MS, todos os registros relacionados à oferta do IFP, incluindo documentos, frequências, avaliações, certificações e declarações emitidas.

Parágrafo único. Os documentos relativos à frequência, às certificações e às declarações emitidas no âmbito da oferta do IFP deverão, obrigatoriamente, ser arquivados no Prontuário Virtual do Estudante (PROVIE).

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor técnico competente.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

DAVI DE OLIVEIRA SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE MODALIDADES E PROGRAMAS EDUCACIONAIS  
Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.176, de 03 de junho de 2026, página 20

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2025TR001352****PROCESSO: 29/024.735/2025**

**Onde consta:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Parceria Bracell na Funcional programática n.º 10.29205.12.368.2202.6027.0005 - , fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 10.725,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005184 de 21/05/2026 e Custeio R\$ 4.275,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE005185 de 21/05/2026.

**Passa a constar:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Parceria Bracell na Funcional programática n.º 10.29205.12.368.2202.6027.0005, fonte de recurso 259980121, sendo: Capital R\$ 10.725,00 - Nota de Empenho n. 2026NE005184 de 21/05/2026 Natureza de Despesa 44504100, Item 44101 - e Custeio R\$ 4.275,00, Nota de Empenho n. 2026NE005185 de 21/05/2026 - Natureza de Despesa 33504100, Item 34101.

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 584, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Aprovar a reorganização assistencial, administrativa e cadastral da rede hospitalar estadual no Município de Dourados/MS, com a consolidação das habilitações, serviços, sucessões operacionais e registros vinculados ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados para o Hospital Regional de Dourados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e Considerando os princípios constitucionais da eficiência, continuidade, economicidade, regionalização, integralidade e racionalização administrativa que regem a Administração Pública e a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente no tocante à organização regionalizada e hierarquizada das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito da macrorregião de Dourados/MS, mediante reorganização estrutural, assistencial, operacional e cadastral das unidades hospitalares estaduais;

Considerando a estratégia institucional de qualificação da assistência hospitalar especializada, com vistas à centralização da gestão assistencial, otimização dos fluxos regulatórios, ampliação da capacidade operacional, melhoria dos indicadores de desempenho e fortalecimento da governança hospitalar;

Considerando que as unidades hospitalares envolvidas encontram-se submetidas ao mesmo gerenciamento de Organização Social de Saúde (OSS), circunstância que possibilita a integração operacional, assistencial, administrativa e regulatória;

Considerando a deliberação administrativa voltada à consolidação dos serviços assistenciais, habilitações ministeriais, produção ambulatorial e hospitalar e demais registros operacionais em um único Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), como medida de racionalização administrativa e aprimoramento da gestão pública da saúde;

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica, regularidade cadastral, continuidade assistencial e adequada manutenção das habilitações vinculadas à gestão estadual no âmbito do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reorganização assistencial, administrativa e cadastral da rede hospitalar estadual no Município de Dourados/MS, mediante a consolidação das habilitações, serviços assistenciais, registros, sucessões operacionais e atividades vinculadas ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, CNES nº 7868863, para o Hospital Regional de Dourados, CNES nº 5989620.

§1º A reorganização de que trata o *caput* compreende a unificação operacional e cadastral das unidades hospitalares sob um único Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), observadas as normativas do Ministério da Saúde e da gestão estadual do SUS.

§2º A medida administrativa prevista nesta Resolução possui natureza organizacional, assistencial e gerencial, visando à qualificação da assistência hospitalar regional, ao aprimoramento da governança institucional e à racionalização dos processos administrativos e regulatórios.

**Art. 2º** Ficam transferidas ao Hospital Regional de Dourados, CNES nº 5989620, as habilitações anteriormente vinculadas ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, CNES nº 7868863, especialmente:

I - código 1901 - Laqueadura Tubária;

II - código 1902 - Vasectomia;

III - código 3801 - Programa Mais Acesso a Especialistas;

IV - demais habilitações, serviços, procedimentos, produções assistenciais e registros eventualmente

vinculados à unidade incorporada, observadas as disposições ministeriais e estaduais aplicáveis.

**Art. 3º** O Hospital Regional de Dourados sucederá o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados na execução das ações e serviços assistenciais vinculados às habilitações transferidas, assumindo integralmente:

- I – as responsabilidades técnicas, assistenciais e operacionais;
- II – os registros de produção ambulatorial e hospitalar;
- III – as obrigações cadastrais perante os sistemas oficiais do SUS;
- IV – a manutenção da regularidade assistencial e regulatória dos serviços;
- V – os fluxos de regulação, monitoramento, avaliação e controle;
- VI – a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, e
- VII – o registro das produções nos sistemas de serviços de saúde.

**Art. 4º** A Superintendência de Governança Hospitalar (SGH), em conjunto com os setores técnicos competentes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), adotará as providências administrativas, operacionais e cadastrais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução, inclusive quanto:

- I – à atualização dos registros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- II – à compatibilização dos sistemas de informação assistencial e hospitalar;
- III – à adequação dos fluxos regulatórios e assistenciais;
- IV – à manutenção da regularidade das habilitações junto ao Ministério da Saúde;
- V – à continuidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.

**Art. 5º** A consolidação administrativa e cadastral prevista nesta Resolução não acarretará interrupção da assistência hospitalar, devendo ser preservados os serviços, atendimentos, procedimentos, registros e ações de saúde regularmente ofertados à população.

**Art. 6º** Os efeitos administrativos, assistenciais, operacionais e cadastrais decorrentes desta Resolução observarão os cronogramas técnicos definidos pela Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com as diretrizes da gestão estadual do SUS e as normativas ministeriais aplicáveis.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

#### **Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 50/2026**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Comando do Sexto Distrito Naval – Comando da Marinha**, CNPJ n. 00.394.502/0051-03.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.003.255-2026, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

**Da Avaliação:** Ao objeto da presente doação é atribuído o valor de R\$ 119.370,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta reais), estando os valores unitários consignados nos Memorandos constantes nos autos, que comprovam o seu real estado.

**Base legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n. 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Data ass.:** 03.06.2026

**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

**Emerson Augusto Serafim** - Comando do Sexto Distrito Naval

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Trata-se da substituição de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a **Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Projeto Jaboque – Campo Grande/MS**, conforme segue:

<b>Processo</b>	<b>Termo de Parceria</b>	<b>Instituição / Município sede</b>
27.019.157/2024	1133/2024	- <b>Projeto Jaboque – Campo Grande/MS</b>
<b>Gestor</b>		
<b>Servidor</b>		<b>Matrícula</b>
Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis		500674021
<b>Comissão de Monitoramento e Avaliação</b>		

Servidor	Matrícula
Letícia Tomigawa Okogusiku	503789021
Anicete Ajala	2367025
Simone Ferreira da Cruz	77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: oferecer aos acolhidos um ambiente de conforto e qualidade de vida, para assim extrair dos mesmos o melhor tratamento possível de dependência química, com isso obter resultados expressivos para a sociedade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo (Despesas Corrente e de Capital).

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 4851/2025 – 001/2026**

**Processo: 27/024.331/2025**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais FUNCRAF**, CNPJ nº 50.844.794/0004-90.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 2025TR004851.01-TA (NUP 27.024.331-2025), e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 4851/2025 001/2026.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 4851/2025 – 001/2026, por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/06/2026, cujo encerramento ocorrerá em 23/12/2026.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 4851/2025 – 001/2026, não alteradas pelo presente Termo.

**Data da última assinatura:** 09.06.2026

**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

**Iracema Baptista Jorge** – FUNCRAF

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº4/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 151, celebrado com JÉSSICA TREVISAN COVRE SIMÃO BATISTA, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 4/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 3/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº11/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 152 a 153, celebrado com SHADIA JAMAL MOHAMED, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 11/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 6/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº17/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 153, celebrado com ERICA BIRNFELD, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 17/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 7/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº19/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 153, celebrado com ANDREA DOS SANTOS SILVA BIASI, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 19/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 8/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 153 a 154, celebrado com DEBORA VIANA COLMAN AZEVEDO, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 9/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº22/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 154 a 155, celebrado com VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 22/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 11/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº23/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 155, celebrado com MACEDONIO YONY GARAY RUEDA, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 23/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 12/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº24/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 155, celebrado com FELIPE QUIROGA CAIRO, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 24/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 13/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº25/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 155 a 156, celebrado com TÁSSIA GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 25/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 2 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 14/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 2 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº29/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n.11.567, de 26 de julho de 2024, página 156, celebrado com SANDRA MÁRCIA FEITOSA, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 29/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 16/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 25 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 158 a 159, celebrado com JÉSSICA TREVISAN COVRE SIMÃO BATISTA, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 3/SAD/SES/AGEPEN/2024. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 157 a 158, celebrado com SHADIA JAMAL MOHAMED, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. ”

PASSE A CONSTAR:

“Contrato nº 6/SAD/SES/AGEPEN/2024. ”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 156, celebrado com ERICA BIRNFELD, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 7/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 157, celebrado com ANDREA DOS SANTOS SILVA BIASI, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 8/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 156, celebrado com DEBORA VIANA COLMAN AZEVEDO, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 9/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025,

publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 157, celebrado com VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 11/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 158, celebrado com MACEDONIO YONY GARAY RUEDA, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 12/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 159, celebrado com FELIPE QUIROGA CAIRO, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 13/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 157, celebrado com TÁSSIA GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ, em razão de erro material na identificação do número do contrato e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 14/SAD/SES/AGEPEN/2024.

Período: 2 de julho de 2025 a 1º de julho de 2026. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº20/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.861, de 23 de junho de 2025, página 158, celebrado com SANDRA MÁRCIA FEITOSA, em razão de erro material na identificação do número do contrato, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 20/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 16/SAD/SES/AGEPEN/2024. "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila.

Campo Grande, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração no Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDPI Exercício 2026.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL - CEDPI/MS**, reunido em assembleia extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

#### DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (FEDPI/MS), exercício 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Campo Grande - MS, 29 de maio de 2026.**

**IRMA MACARIO**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

#### ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 01/2026

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - EXERCÍCIO 2026.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FEDPI) – EXERCÍCIO DE 2026			
CÓDIGO/AÇÃO	SALDO REMANESCENTE – SUPERÁVIT DE 2025 (266980011)		
	CEDPI / SEAD		
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$

	33903016	Material de expediente	64.192,18
	33903023	Uniformes, tecidos e aviamentos	15.000,00
	33903980	Hospedagem	50.000,00
	33903017	Material de processamento de dados	30.000,00
	33903304	Passagem no Estado	50.000,00
	33903301	Passagem no País	200.000,00
	33901401	Diárias no Estado	100.000,00
	33901414	Diárias no País	150.000,00
	33903941	Alimentação preparada	50.000,00
	33903923	Festividades e Homenagens	50.000,00
	33903963	Serviços gráficos	100.000,00
	33903302	Locação de veículos	15.000,00
	33903007	Gêneros de Alimentação	30.000,00
	33909305	Ressarcimento	20.000,00
	33903912	Locação de máquinas e equipamentos	50.000,00
	33504101	Convênios - Chamamento Público	405.000,00
	44504201	Auxílios - Chamamento Público	50.000,00
	<b>TOTAL - SALDO REMANESCENTE DE 2025</b>		<b>1.429.192,18</b>
	<b>PREVISÃO DE RECURSOS PARA 2026 (166980011)</b>		
<b>08.241.2201.6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI</b>	33903016	Material de expediente	60.000,00
	33903023	Uniformes, tecidos e aviamentos	50.000,00
	33903980	Hospedagem	20.000,00
	33903017	Material de processamento de dados	15.000,00
	33903304	Passagem no Estado	10.000,00
	33903301	Passagem no País	260.000,00
	33901401	Diárias no Estado	60.000,00
	33901414	Diárias no País	200.000,00
	33903941	Alimentação preparada	70.000,00
	33903963	Serviços gráficos	50.000,00
	33903302	Locação de veículos	40.000,00
	33903007	Gêneros de Alimentação	20.000,00
	33909305	Ressarcimento	10.800,00
	33903923	Festividades e Homenagens	119.400,00
	33903912	Locação de máquinas e equipamentos	50.000,00
	44905235	Equipamentos de processamento de dados	415.900,00
	44905233	Equipamentos de áudio, vídeo e foto	80.000,00
	44905206	Aparelhos de equipamentos de comunicação	163.600,00
	33504101	Convênios - Chamamento Público	1.215.500,00
	44504201	Auxílios - Chamamento Público	560.000,00
	<b>TOTAL PREVISTO - LOA 2026</b>		<b>3.470.200,00</b>
<b>TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DE 2025 PARA 2026</b>			<b>1.429.192,18</b>
<b>TOTAL PREVISTO - LOA 2026</b>			<b>3.470.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.899.392,18</b>

**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. 02, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (FEDPI-MS) para custear passagens e diárias, para representantes do Conselho e demais servidores autorizados pelo CEDPI.

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI-MS)**, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 29 de maio 2026 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), para custear passagens e diárias aos representantes do Conselho e servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para participação em reuniões, capacitações e demais eventos afetos à defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2029.

**IRMA MACÁRIO**

Presidente ao conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS)

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5764-2025

Processo nº 81.005.204-2025

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé – CNPJ nº 44.070.408/0001-05.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, contados de 22/12/2026 e término em 28/01/2027.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5921-2025

Processo nº 81.001.065-2026

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – CNPJ nº 33.741.612/0001-94.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados de 08/01/2027 e término em 01/02/2027.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5768-2025

Processo nº 81.005.209-2025

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS – CNPJ nº 04.504.397/0001-00.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, contados de 04/05/2027 e término em 01/06/2027.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5971-2025

Processo nº 81.001.037-2026

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Social Ajudar e Cuidar – CNPJ nº 44.120.593/0001-03.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 13 (treze) dias, contados de 20/02/2027 e término em 04/03/2027.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5743-2025

Processo nº 81.005.177-2025

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Atos de Amor – CNPJ nº 15.454.003/0001-72.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, contados de 17/02/2027 e término em 03/04/2027.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5300-2025

Processo nº 81.004.410-2025

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e C.A.R.C.A. – Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente Pe. Alberto Wiese – CNPJ nº 01.727.641/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 8 (oito) dias, contados de 26/03/2027 e término em 02/04/2027.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 09/06/2026

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - Secretário Executivo de Direitos Humanos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002329

INDICAÇÃO Nº 2025EM000332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81. 001.733-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Amigos de Maria - CNPJ nº 10.452.750/0001-58.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Viajantes da Leitura: Novos Caminhos que visa promover o acesso à leitura para crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidas pela Associação Amigos de Maria, por meio das diversas Oficinas interativas, estimulando a inteligência criativa, o desenvolvimento cognitivo, o sonho, a fantasia, melhorando e ampliando o aprendizado, e fortalecendo sua autonomia, os vínculos de pertencimento e da identidade social e territorial, redefinindo seus lugares no espaço, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002 – no valor de R\$ 20.870,00 (vinte mil, oitocentos e setenta mil reais) Fonte 0250000001 na Natureza de Despesa, 33509241 Nota de Empenho, 2026NE000541 de 12/05/2026, e no valor de R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais), na Natureza de Despesa, 44504201, Nota de Empenho 2026NE000542 de 12/05/2026

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 08/06/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Glauciene Santi

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR000003

INDICAÇÃO Nº 2026EM002110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.628-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca - CNPJ nº 22.273.256/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Viver Bem, que visa promover a autonomia e o bem estar social das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de ações e palestras multidisciplinares sobre nutrição, saúde mental e geração de renda, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte de Recurso 0150000001 na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000497 de 06/05/2026

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/06/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Martha Gomes dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.132-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com Recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FEINAD – CPNJ. 03.537.926/0001-09 e o Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA - CNPJ nº 02.535.229/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Amálgama, que visa promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio do Projeto, oferecendo oficinas socioeducativas nas áreas de esporte e cultura, visando fortalecer as habilidades cognitivas, emocionais e sociais, estimulando a criatividade e prevenindo a violação dos direitos e a exclusão social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.08.243.2201.6167.0003, Fonte de Recurso 0266980021, sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000046 de 21/05/2026, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2026NE000047 de 21/05/2026.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben Hur Ferreira e Renata Cortada Dupas

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005759****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.198-2025**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA - CNPJ nº 02.535.229/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Conviver: Valorizando a Pessoa Idosa, que visa promover a convivência e o desenvolvimento pessoal de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, por meio das oficinas propostas no Projeto, que estimulem a expressividade, a criatividade e a socialização, com foco no fortalecimento da autonomia, na garantia dos direitos sociais e na promoção da qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte de Recurso 0150000001, sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000572 de 22/05/2026, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2026NE000573 de 22/05/2026.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 09/06/2026

**ASSINAM:** Eurídio Ben Hur Ferreira e Renata Cortada Dupas

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002291****INDICAÇÃO Nº 2025EM000221****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.669-2025**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS - CNPJ nº 24.664.294/0001-14.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Integrar e Fortalecer– APAE” que visa promover o desenvolvimento físico, cognitivo criativo e social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla estimulando a autonomia através da integração entre oficinas de tecnologia digital e práticas corporais adaptadas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada

na As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte de Recurso 0250000001, sendo o valor de R\$ 16.426,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais) na Natureza de Despesa 33509241, Nota de Empenho 2026NE000469 de 28/04/2026, e no valor de R\$ 33.574,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) na Natureza de Despesa 33509241, Nota de Empenho 2026NE000470 de 28/04/2026

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/06/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Maycon Fernando Debastiani

## Secretaria de Estado da Cidadania

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA – SEC/MS, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Cidadania, José Francisco Sarmiento Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.636, de 10 de junho de 2025, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Convocação para a seleção de municípios do Estado de Mato Grosso do Sul interessados em celebrar **ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO**, para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital de Convocação tem por objeto a **seleção de até 20 (vinte) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para a celebração de Acordo de Cooperação com Cessão de Uso de 01 (um) veículo automotor por município, para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.**

**1.2.** A destinação de que trata este Edital de Convocação, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, tem como objetivos:

- estruturar e fortalecer os serviços municipais de atendimento às mulheres em situação de violência;
- ampliar o alcance territorial e a efetividade das ações de prevenção, proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar;
- qualificar a atuação integrada da rede de atendimento, especialmente nos Municípios que realizam atendimento articulado a mulheres, crianças e adolescentes;
- fortalecer a política pública para as mulheres como política de Estado, no âmbito da cidadania e da cooperação federativa.
- apoiar a implementação territorial do Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE, como instrumento estratégico de planejamento e execução das ações locais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

**1.3.** Os veículos serão adquiridos pela Secretaria de Estado da Cidadania do Mato Grosso do Sul - SEC/MS, por meio de processos administrativos de contratação, nos termos da legislação vigente aplicável, patrimoniados para a mesma sendo que, apenas após assinatura do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, serão disponibilizados aos Municípios que atendam aos critérios de participação, seleção e cumprimento de todos os requisitos previstos neste Edital de Convocação.

**1.4.** O Acordo de Cooperação com Cessão de Uso dos veículos será celebrado exclusivamente para apoiar e fortalecer as políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, sendo que a doação definitiva do bem móvel ocorrerá ao final do prazo previsto no referido Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, condicionada, ainda, ao atendimento do interesse público que motivou a cessão, bem como ao cumprimento das obrigações previstas naquele instrumento, incluindo a apresentação de Plano de Trabalho específico.

**1.5.** A quantidade de veículos a serem cedidos, bem como o número de municípios selecionados para o respectivo recebimento, ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da SEC/MS.

**1.6.** A distribuição dos veículos observará critérios técnicos, territoriais e sociais, considerando a ordem de classificação obtida pelos municípios, conforme a matriz de pontuação prevista no Anexo II deste Edital, bem como os critérios de desempate estabelecidos, sendo indispensável, para fins de análise e seleção, a apresentação de plano de trabalho devidamente elaborado, claro e compatível com os objetivos da política pública, de modo a assegurar a eficiência, a equidade regional e a maximização do impacto das ações a serem implementadas.

#### 2. DO VEÍCULO AUTOMOTOR

**2.1.** O presente Edital de Convocação tem por objeto a concessão temporária de **01 (um) veículo automotor**, firmado por meio de Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, para o fortalecimento das políticas públicas de

atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, observada a finalidade pública e institucional estabelecida no Plano de Trabalho o qual atenderá, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: (I) tipo SUV médio; (II) motorização bicomcombustível (flex); (III) cor branca; (IV) ano de fabricação/modelo 2026/2026; (V) capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluído o condutor; (VI) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta traseira de acesso ao compartimento de bagagem (porta-malas); (VII) motor com cilindrada mínima de 1.5.

### **3. DA FINALIDADE, DAS VEDAÇÕES DE USO, DA FISCALIZAÇÃO, DOS DANOS DECORRENTES DO USO INDEVIDO, DA CONDIÇÃO DA CESSÃO DE USO, DO ENCERRAMENTO DO PRAZO, VIGÊNCIA E DA DEVOUÇÃO**

**3.1.** Os veículos cedidos terão como finalidade exclusiva o apoio e o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, especialmente para a execução das ações previstas no Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE e no fortalecimento da rede local de atendimento.

**3.2.** É vedado o uso dos veículos para fins diversos dos estabelecidos neste Edital, incluindo, mas não se limitando a:

- a) uso particular ou em benefício de pessoas físicas;
- b) transporte de cargas não relacionadas ao objeto do acordo de cooperação;
- c) atividades político-partidárias ou eleitorais;
- d) qualquer atividade que desvirtue a finalidade social e institucional para a qual o veículo foi cedido, ou seja, a exclusiva de apoiar e fortalecer as políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE;
- e) subcessão, cessão ou transferência a terceiros;
- f) utilização em atividades estranhas às ações vinculadas à cooperação;
- g) alienação, oneração, leilão, doação, permuta ou qualquer forma de disposição do bem;
- h) alterações estruturais, descaracterização do veículo ou instalação de equipamentos permanentes sem prévia e expressa autorização do cedente.

**3.3.** O Município contemplado será integralmente responsável por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido ou em desacordo com as finalidades aqui estabelecidas, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas previstas neste Edital e no Acordo de Cooperação com Cessão de Uso.

**3.4.** A cessão de uso dos veículos, possui caráter precário, temporário e vinculado exclusivamente à finalidade pública estabelecida neste Edital, bem como ao prazo estabelecido no Acordo de Cooperação, não importando, em nenhuma hipótese, na transferência de propriedade, posse plena ou constituição de qualquer direito real em favor do Município contemplado.

**3.5.** O Município não adquire qualquer direito real sobre o bem, detendo apenas faculdade temporária de uso, condicionada ao cumprimento integral das obrigações pactuadas, à observância da finalidade pública prevista e à permanente fiscalização pelo órgão cedente.

**3.6.** Verificado o encerramento do prazo de vigência, a denúncia, rescisão, revogação do ajuste ou a constatação de desvio de finalidade, o Município ficará obrigado à devolução imediata do veículo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, em condições adequadas de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

**3.7.** A inobservância do dever de devolução ensejará a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive para a imediata retomada do bem, sem prejuízo da responsabilização do ente conveniente.

### **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Constituem critérios obrigatórios para participação no presente Edital, devendo ser comprovados mediante apresentação de toda a documentação obrigatória prevista no **Anexo I**:

- a) Apresentação de *Ofício de Manifestação de Interesse*, assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital;
- b) *Comprovante de adesão formal ao Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE*, mediante envio de ato normativo municipal devidamente publicado, que formalize a adesão do Município ao Programa;
- c) *Comprovação da existência de equipe técnica multiprofissional* responsável pela operação e gestão do serviço e do veículo, mediante envio, cumulativo, de: (I) relação nominal da equipe técnica; (II) indicação das áreas de formação dos profissionais; (III) ato administrativo de designação da equipe ou documento equivalente emitido pela administração municipal competente.
- d) Apresentação de informações sobre as atividades do serviço municipal de atendimento às mulheres, referentes ao último exercício ou a período mínimo de 06 (seis) meses, conforme Formulário de Avaliação para Classificação e Critérios de Desempate constante no **Anexo II** deste Edital.
- e) Cadastro obrigatório do ente público no sistema TRANSFEREMS, até a data limite expressa no cronograma do item 8.1, com o preenchimento no sistema TRANSFEREMS, do Formulário de Avaliação para classificação e critérios de desempate, contendo informações sobre as atividades do serviço municipal de atendimento às mulheres referentes ao último exercício ou a período mínimo de 06 (seis) meses.

**4.2.** O atendimento aos requisitos previstos neste item possui caráter eliminatório, sendo condição indispensável para a habilitação do município no processo seletivo.

**4.3.** A inexistência de estrutura compatível com as modalidades CEAMCA ou CRAM não impede a elegibilidade do Município, sendo considerada apenas como critério de priorização, nos termos deste Edital, respeitadas as especificidades territoriais.

**4.4.** O atendimento aos requisitos previstos neste item constitui condição de habilitação do município no processo seletivo, não implicando, por si só, classificação ou contemplação do Edital de Convocação.

**4.5.** A participação no presente Edital não gera direito automático à pactuação do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, ficando a contemplação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da SEC/MS.

**4.6.** A **apresentação do Plano de Trabalho específico** destinado a reger a execução do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, contendo a descrição completa do objeto e de seus elementos característicos, as razões que justifiquem a celebração do instrumento, o estabelecimento de metas objetivamente definidas (em termos quantitativos e qualitativos), o detalhamento das etapas ou fases de execução (com prazos), a forma de execução das atividades, a definição inequívoca dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento dessas metas, e ainda, a demonstração técnica de que forma o bem cedido (veículo automotor) será utilizado para o alcance do escopo do Programa PROTEGE, **é requisito essencial e obrigatório para aqueles Municípios selecionados a firmarem o Acordo de Cooperação Técnica com Cessão de Uso.**

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

**5.1.** Os municípios que cumprirem as exigências para participação terão sua documentação analisada pela equipe técnica da SEC/MS, que publicará o resultado preliminar da etapa de habilitação e classificação, por ordem decrescente de pontuação.

**5.2.** A classificação dos municípios habilitados será realizada mediante atribuição de pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme matriz classificatória constante no **Anexo II** (*Formulário de Avaliação para Classificação e Critérios de Desempate*), considerando os seguintes critérios:

- instituição e publicação do Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE;
- existência de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) formalmente instituído;
- existência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher devidamente instituído e em funcionamento;
- maior tempo de funcionamento comprovado de serviço municipal de atendimento a mulheres em situação de violência.

**5.3.** Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais municípios, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes **critérios de desempate**:

- existência de serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência, formalmente instituído e em efetivo funcionamento, com equipe vinculada;
- realização de atendimento articulado com a rede de proteção a crianças e adolescentes;
- maiores taxas de violência contra as mulheres no município, com base em dados oficiais mais recentes disponíveis.

**5.4.** Encerrada a etapa recursal, será publicado o resultado final da seleção dos municípios classificados, conforme cronograma inserido no item 8.

**5.5.** Caso o número de municípios classificados ultrapasse a disponibilidade de veículos, serão contemplados aqueles com maior pontuação final, observada a ordem decrescente de classificação e **limitados a 20 (vinte) municípios.**

**5.6.** A SEC/MS poderá utilizar informações complementares constantes no Anexo II para subsidiar análise técnica territorial, quando necessário à adequada distribuição regional dos veículos.

**5.7.** Persistindo empate após a aplicação dos critérios previstos no item 5.3, a área técnica da SEC/MS poderá adotar critério técnico adicional devidamente motivado, observado o interesse público e a finalidade da política pública de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

**5.8.** Caso haja ampliação da disponibilidade orçamentária ou aquisição de novos veículos, a SEC/MS poderá utilizar a ordem de prioridade estabelecida ou reabrir o processo de habilitação, a seu critério.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTEMPLADO E DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO DE USO**

**6.1.** Ao celebrar o ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO, o município contemplado se comprometerá a:

- Manter o serviço de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica em funcionamento regular e com a qualidade esperada, durante todo o período de vigência do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso.
- Utilizar o veículo exclusivamente na execução de serviços, programas, projetos e ações voltadas à política pública para de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, especialmente no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE e no âmbito da execução das ações previstas no Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE.
- Arcar com todos os custos inerentes ao veículo, incluindo da transferência, como o licenciamento anual, seguro obrigatório (DPVAT e outros que se fizerem necessários), manutenção preventiva e corretiva, e combustível, durante todo o período de cessão de uso.
- Apresentar relatórios anuais de atividades e de uso do veículo à SEC/MS, pelo período de 5 anos a partir da celebração do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, demonstrando a aplicação do bem na finalidade pactuada, e sua vinculação às ações executadas no âmbito do Programa PROTEGE, inseridas no Plano de Trabalho específico.
- Disponibilizar informações e permitir vistorias e acompanhamento pela SEC/MS a qualquer tempo, para fins de monitoramento e fiscalização do cumprimento do convênio e da utilização do veículo.
- Zelar pela guarda, conservação e bom uso do veículo, responsabilizando-se por quaisquer danos, perdas ou extravios decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou uso indevido.
- A doação definitiva do veículo ao município estará condicionada à comprovação do cumprimento integral do objeto do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso e de todas as obrigações pactuadas, incluindo a apresentação dos relatórios e a manutenção do serviço pelo período estabelecido, bem como à verificação do adequado cumprimento das ações voltadas à política pública para de atendimento à mulher, à criança e ao

adolescente em situação de violência doméstica, especialmente no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

h) Ao término do prazo estipulado no instrumento de Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, o município deverá apresentar à SEC/MS um **relatório final detalhado**, acompanhado de documentos comprobatórios do cumprimento das metas e obrigações inseridas no Plano de Trabalho específico. A SEC/MS, após análise e verificação, confirmará o cumprimento, que será condição indispensável para a efetiva doação do veículo.

**6.2.** A manutenção do serviço municipal de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica durante o período de vigência do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso constitui condição indispensável para a permanência do município como beneficiário da cessão de uso do veículo.

## **7. DO MONITORAMENTO, DO CONTROLE E DAS SANÇÕES**

**7.1.** A SEC/MS realizará o monitoramento e o controle contínuo da execução do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso do veículo cedido, podendo solicitar informações adicionais e realizar vistorias *in loco*, para fins de analisar e consolidar os relatórios anuais, enviados pelos municípios, especialmente quanto à execução das ações previstas no Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE.

**7.2.** Em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, uso indevido do veículo, desvio de finalidade ou qualquer outra irregularidade grave, em especial aquelas relacionadas no rol do item 3.2, ficará facultado à SEC/MS, a qualquer tempo durante a vigência do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, requisitar a devolução imediata do veículo e promover a rescisão do instrumento pactuado, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização do Município e de seus gestores.

**7.2.1.** O Município não adquire qualquer direito real sobre o bem, detendo apenas a faculdade temporária de uso, condicionada ao cumprimento integral das obrigações pactuadas, à observância da finalidade pública prevista e à permanente fiscalização pelo órgão cedente.

**7.3.** O descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e no Acordo de Cooperação com Cessão de Uso implicará na perda imediata do direito ao uso e à doação do veículo, com a consequente devolução do bem à SEC/MS, que poderá destiná-lo a outro município ou finalidade, conforme sua discricionariedade.

**7.4.** A constatação de inconsistências nas informações prestadas nos Anexos II, III, IV e V deste Edital de Convocação, poderá ensejar a revisão da classificação do município ou a rescisão do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, conforme o caso, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1.** O processo seletivo do Edital de Convocação nº 01/2026, observará o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>10/06/2026</b>
Prazo para impugnação do edital	até 19/06/2026
Publicação da decisão da impugnação	26/06/2026
Prazo para cadastro do município no TRANSFEREMS	10/06/2026 a 11/09/2026
<b>Período de inscrição e/ou submissão das propostas</b>	<b>10/06/2026 a 11/09/2026</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>27/10/2026</b>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	27 a 30/10/2026
Divulgação do resultado dos recursos	04/11/2026
<b>Publicação do resultado final e homologação</b>	<b>06/11/2026</b>

**8.2.** O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do município neste Edital de Convocação implica na aceitação plena e irrevogável de todas as normas e condições estabelecidas aqui estabelecidas, bem como em seus anexos.

**9.2.** O prazo de vigência deste Edital de Convocação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

**9.3.** O Acordo de Cooperação com Cessão de Uso do veículo automotor, objeto deste edital, terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contando da data de sua assinatura, conforme o parágrafo 3º do art. 34º, do Decreto Estadual n 16.644, de 04 de julho de 2025, podendo ser renovado por sucessivos períodos, motivadamente, pelo teto máximo de 60 (sessenta) meses.

**9.4.** Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição do interessado.

**9.5.** Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas na aplicação deste Edital de Convocação serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cidadania (SEC/MS), exclusivamente, através do envio das dúvidas para o **endereço eletrônico: edital@sec.ms.gov.br**

**9.6.** Os prazos previstos neste Edital de Convocação iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**9.7.** Os ônus decorrentes da participação na presente seleção pública, inclusive as despesas relativas à emissão de documentos, obtenção de certidões, reprodução de cópias e demais providências necessárias, são de exclusiva responsabilidade do Município interessado, competindo-lhe, ainda, promover o seu prévio cadastro e a devida manutenção das informações no sistema TRANSFEREMS, bem como acompanhar, de forma contínua, as atualizações, comunicações e demais informações referentes a este Edital divulgadas nos canais oficiais e no referido sistema.

**9.8.** O município interessado será o único responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados.

**9.9.** Os municípios inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria de

Estado da Cidadania (SEC/MS) para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das políticas públicas para as mulheres.

**9.10.** As políticas públicas identificadas poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pela Secretaria de Estado da Cidadania, total ou parcialmente, em expedientes, publicações internas ou externas, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação.

**9.11.** O Formulário de Avaliação para Classificação e Critérios de Desempate (**Anexo II**) constitui o instrumento oficial de avaliação classificatória e eliminatória, destinado a subsidiar a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.

**9.12.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria de Estado da Cidadania (SEC/MS), por meio do endereço eletrônico: **edital@sec.ms.gov.br**

**9.13.** Eventuais alterações neste Edital, inclusive no cronograma previsto no item 8, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.ms.gov.br/>).

**9.14.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I: Documentação Obrigatória para Habilitação.

Anexo II: Formulário de Avaliação para Classificação e Critérios de Desempate

Anexo III: Minuta de Ofício de Manifestação de Interesse.

Anexo IV: Modelo do Plano de Trabalho específico.

Anexo V: Minuta do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso.

**JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA**  
**Secretário de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de participação no presente Edital, o Município deverá anexar no sistema TRANSFEREMS, em arquivo específico, organizados por item, os seguintes documentos:

- a) *Ofício de Manifestação de Interesse*, assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e formalizado;
- b) *Comprovante de adesão formal ao Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE*, mediante envio de ato normativo municipal devidamente publicado, que formalize a adesão do Município ao Programa;
- c) *Comprovação da existência de equipe técnica multiprofissional* responsável pela operação e gestão do serviço e do veículo, mediante envio, cumulativo, de:
  - relação nominal da equipe técnica;
  - indicação das áreas de formação dos profissionais;
  - ato administrativo de designação da equipe ou documento equivalente emitido pela administração municipal competente.
- d) Preenchimento no TRANSFEREMS, do Formulário de Avaliação para classificação e critérios de desempate, contendo informações sobre as atividades do serviço municipal de atendimento às mulheres referentes ao último exercício ou a período mínimo de 06 (seis) meses.
- e) **A apresentação do Plano de Trabalho específico** destinado a reger a execução do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso contendo a descrição completa do objeto e de seus elementos característicos, as razões que justifiquem a celebração do instrumento, o estabelecimento de metas objetivamente definidas, em termos quantitativos e qualitativos, o detalhamento das etapas ou fases de execução, com os respectivos prazos, a forma de execução das atividades, bem como a definição inequívoca dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento dessas metas, devendo, ainda, demonstrar tecnicamente de que forma o bem cedido (veículo) será utilizado para o alcance do escopo do Programa PROTEGE, **requisito essencial e obrigatório para aqueles Municípios selecionados a pactuar o Acordo de Cooperação Técnica com Cessão de Uso.**

**Observação:** Os documentos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" possuem caráter eliminatório e são de apresentação obrigatória para fins de participação e habilitação do Município no presente certame. O documento previsto na alínea "e" será exigido exclusivamente dos Municípios selecionados, como requisito indispensável à celebração do respectivo instrumento de cooperação, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2026.

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Instruções ao Município:** Preencher, no sistema TRANSFEREMS, todos os campos abaixo, anexando os documentos comprobatórios correspondentes. Pontuação máxima: **100 pontos.**

**PARTE I – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

**1. Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE – até 30 pontos**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município	Pontuação SEC
1.1	Possui Plano de Metas Municipal publicado?	( ) Sim ( ) Não	
1.2	Forma de instituição	( ) Lei ( ) Decreto ( ) Portaria ( ) Outro	
1.3	Número do ato normativo e ano da publicação		
<b>Pontuação atribuída (até 30 pontos)</b>			

**2. Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) – até 30 pontos**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município	Pontuação SEC
2.1	Possui OPM formalmente instituído?	( ) Sim ( ) Não	
2.2	Forma de instituição	( ) Lei ( ) Decreto ( ) Portaria ( ) Outro	
2.3	Número do ato normativo e ano da publicação		
<b>Pontuação atribuída (até 30 pontos)</b>			

**3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – até 20 pontos**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município	Pontuação SEC
3.1	Possui Conselho instituído?	( ) Sim ( ) Não	
3.2	Situação atual	( ) Ativo e em funcionamento ( ) Inativo ( ) Em reativação	
3.3	Número do ato normativo e ano da publicação		
<b>Pontuação atribuída (até 20 pontos)</b>			

**4. Tempo de funcionamento do serviço municipal de atendimento às mulheres – até 20 pontos**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município	Pontuação SEC
4.1	Possui serviço municipal de atendimento às mulheres?	( ) Sim ( ) Não	
4.2	Ano de instituição formal		
4.3	Ano de início do funcionamento efetivo		
4.4	Tempo total de funcionamento	anos	
<b>Pontuação atribuída (até 20 pontos)</b>			

**PARTE II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

(Aplicáveis conforme item 5.3 do Edital 01/2026).

**5. Serviço especializado com equipe vinculada**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município
5.1	Possui serviço especializado formalmente instituído e em funcionamento com equipe vinculada?	( ) Sim ( ) Não
5.2	Descrever composição da equipe	

**6. Atendimento articulado com rede de proteção a crianças e adolescentes**

Item	Informação	Preenchimento pelo Município
6.1	Possui articulação formal com rede de proteção?	( ) Sim ( ) Não
6.2	Serviços envolvidos	( ) Conselho Tutelar ( ) CREAS ( ) CRAS ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Ministério Público ( ) Judiciário ( ) Outros
6.3	Descrever articulação	

**PARTE III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Informação	Campo
Nome completo	
Cargo	
Matrícula funcional	
Órgão/Secretaria	
Telefone	
E-mail institucional	

Declaro que todas as informações inseridas no formulário de classificação, bem como os documentos anexados na plataforma, conforme exigência do Edital 01/2026, são verdadeiras(os) e correspondem à realidade administrativa atual do Município.

**ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE  
MINUTA DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

OFÍCIO Nº [A COMPLETAR]/[ANO] – [SIGLA DO ÓRGÃO/SECRETARIA MUNICIPAL]

[Município]-MS, [dia] do [mês] de [ano].

Ao Secretário de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)

**Assunto:** Manifestação de interesse para participação no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE

Senhor Secretário, o Município de [NOME DO MUNICÍPIO], Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº [A COMPLETAR], com sede administrativa à [endereço completo – A COMPLETAR], neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) [NOME], vem, por meio deste, manifestar formalmente interesse em participar do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026, promovido por essa Secretaria, destinado à seleção de municípios interessados em celebrar Acordo de Cooperação com Cessão de Uso para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

Para fins de participação, o Município declara que tem ciência de que, caso contemplado, haverá a celebração do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso com essa Secretaria, contemplando, durante a execução do objeto:

a) a cessão de uso de veículo ao Município, nas condições e prazos estabelecidos no edital e no instrumento congênere; b) a possibilidade de doação definitiva do bem ao final da execução, condicionada ao cumprimento integral do objeto e das obrigações inseridas no Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, bem como à verificação por parte da SEC/MS, conforme regras do edital e do instrumento congênere.

Para operacionalização do contato e instrução do processo, indicamos como responsável técnico/gestor municipal:

Nome: [A COMPLETAR]

Cargo/Função: [A COMPLETAR]

CPF: [A COMPLETAR]

Telefone: [A COMPLETAR]

E-mail institucional: [A COMPLETAR]

Endereço da unidade responsável: [A COMPLETAR]

Informamos ainda que anexamos ao sistema TRANSFEREMS a documentação obrigatória prevista no ANEXO I do Edital.

Por fim, manifestamos o interesse com o devido encaminhamento dos documentos anexos, para seleção nos termos do Edital 01/2026, declarando que o Município providenciará toda e demais documentação exigida bem como as informações complementares, necessárias dentro do prazo estabelecido no item 7.

Atenciosamente,

[NOME DO(A) PREFEITO(A)]

Prefeito(a) Municipal do [Município]-MS

[Telefone] | [E-mail institucional]

**ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE**  
**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO [NOME]**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Concedente: Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS

Conveniente (Município):

Responsável pelo Plano:

Nome:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

**2. OBJETO**

Descreva o objeto da parceria:

**3. JUSTIFICATIVA**

Apresente a justificativa:

**4. OBJETIVO GERAL**

Objetivo geral:

**5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos específicos:

**6. METAS**

Metas:

**7. ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO**

Etapas:

**8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo:

**9. FORMA DE EXECUÇÃO**

Forma de execução:

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Monitoramento:

**11. RESULTADOS ESPERADOS**

Resultados:

Atenciosamente,  
[NOME DO(A) PREFEITO(A)]  
Prefeito(a) Municipal do [Município]-MS  
[Telefone] | [E-mail institucional]

**ANEXO V DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – PROTEGE  
MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO Nº XX/2026****PROCESSO N.:** \_\_\_\_\_

**ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA (SEC/MS) E O MUNICÍPIO DE [nome do município], PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (PROTEGE).**

**MINUTA**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA (SEC/MS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob n. 53.442.464/0001-14, estabelecido a Avenida Ceará, nº 894, Jardim Antonio Vendas, no município de Campo Grande/MS, CEP 79.022-391, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Cidadania, Sr. **JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA**, matrícula n. 472650022, nomeado conforme D.O.E. nº 12.117, de 01 de abril de 2026, residente e domiciliado nesta comarca, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o nº **XXX**, com sede a Rua **XXX**, Bairro **XXX**, no município de **XXX/MS**, neste ato representado pelo (a) **XXX**, conforme ato de nomeação nº **XXX**, residente e domiciliado em **XXX/MS**, **celebram o presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso**, de 01 (um) veículo automotor, para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE, regido especialmente pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 04 de julho de 2025, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 04 de outubro de 2007, no que couber, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e PARECER VINCULADO /PGE/MS/CJUR-SEC Nº 11/2026.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso tem por objeto a **cessão de 01 (um) veículo automotor para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE**, nos termos e nas condições do Edital de Convocação nº 01/2026, observada a finalidade pública e institucional estabelecida no Plano de Trabalho específico, parte integrante e indispensável deste instrumento.

**1.2.** O veículo objeto da cessão atenderá, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: I – tipo SUV médio; II – motorização bicombustível (flex); III – cor branca; IV – ano de fabricação/modelo 2026/2026; V – capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluído o condutor; VI – 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta traseira de acesso ao compartimento de bagagem (porta-malas); VII – motor com cilindrada mínima de 1.5, conforme descrito no Termo de Entrega e Recebimento.

**1.3.** O veículo cedido integra o patrimônio do CONCEDENTE, permanecendo afeto à finalidade pública o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE,

**1.4.** A cessão de uso do veículo, possui caráter precário, temporário e vinculado exclusivamente à finalidade pública estabelecida neste instrumento, bem como ao prazo avençado na cláusula terceira, não importando, em nenhuma hipótese, na transferência de propriedade, posse plena ou constituição de qualquer direito real em favor do Município contemplado..

**1.5.** A utilização do veículo ficará restrita à execução do objeto conveniado, em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado, ficando vedado o uso para: uso particular ou em benefício de pessoas físicas; transporte de cargas não relacionadas ao objeto do acordo de cooperação; atividades político-partidárias ou eleitorais; qualquer atividade que desvirtue a finalidade social e institucional para a qual o veículo foi cedido, ou seja, a exclusiva de apoiar e fortalecer as políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE; subcessão, cessão ou transferência a terceiros; utilização em atividades estranhas às ações vinculadas à cooperação; alienação, oneração, leilão, doação, permuta ou qualquer forma de disposição do bem; alterações estruturais, descaracterização do veículo ou instalação de equipamentos permanentes sem prévia e expressa autorização do cedente.

1.6. O bem deverá ser mantido em adequadas condições de uso, conservação e funcionamento pelo CONVENENTE durante toda a vigência do convênio, sem prejuízo do dever de devolução ao término da vigência ou nas hipóteses previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **2.1. São obrigações da CONCEDENTE:**

- a) Disponibilizar ao CONVENENTE o veículo destinado à execução do objeto, conforme a descrição constante da Cláusula Primeira, mediante a elaboração do Termo de Entrega e Recebimento, o qual deverá conter: (i) a identificação completa do bem (marca, modelo, ano/modelo, placa, chassi, RENAVAL e número de patrimônio); (ii) o estado de conservação no ato da entrega, com o apontamento de avarias preexistentes; (iii) a quilometragem registrada; (iv) os itens obrigatórios de segurança e a documentação pertinente; e (v) a assinatura do responsável pelo recebimento, com a respectiva identificação funcional;
- b) Realizar a fiscalização, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da execução integral do objeto do presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, sob pena de rescisão, denúncia e revogação da cessão;
- c) Estabelecer diretrizes técnicas para a execução das ações vinculadas ao Programa PROTEGE;
- d) Prestar apoio técnico ao Município para a qualificação da política pública voltada ao atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE;
- e) Realizar vistorias e solicitar informações sempre que necessário, analisando os relatórios anuais apresentados pelo CONVENENTE;
- f) Deliberar acerca da doação definitiva do veículo, após a verificação do cumprimento integral das obrigações pactuadas.

### **2.2 São obrigações da CONVENENTE:**

- a) Apresentar Plano de Trabalho específico destinado a reger a execução deste instrumento, contendo a descrição completa do objeto e de seus elementos característicos, as razões que justifiquem a celebração do ajuste, o estabelecimento de metas objetivamente definidas, em termos quantitativos e qualitativos, o detalhamento das etapas ou fases de execução, com os respectivos prazos, a forma de execução das atividades, a definição inequívoca dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento dessas metas, bem como a demonstração técnica da forma pela qual o bem cedido (veículo automotor) será utilizado para o alcance do escopo do Programa PROTEGE, constituindo requisito essencial à segurança jurídica e à validade deste instrumento;
- b) Utilizar o veículo exclusivamente para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE;
- c) Manter em regular funcionamento o serviço de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica durante toda a vigência deste instrumento;
- d) Zelar pela guarda, conservação e adequada utilização do veículo;
- e) Permitir o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização pelo CONCEDENTE;
- f) Cumprir integralmente o Plano de Trabalho e o Plano de Metas Municipal do Programa PROTEGE;
- g) Apresentar à SEC/MS relatórios anuais de execução e de utilização do veículo, bem como relatório final ao término da vigência, acompanhado da comprovação do cumprimento integral do objeto pactuado;
- h) Durante a vigência deste Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, arcar integralmente com os custos ordinários de utilização e conservação do veículo, incluindo combustível, manutenção, seguro, reparos, substituição de peças sujeitas a desgaste, higienização, guarda e demais despesas correntes, sem que isso implique repasse financeiro por parte do CONCEDENTE, caracterizando-se tão somente como assunção dos encargos inerentes ao uso do bem;
- i) Responder integralmente pelos danos causados ao veículo, inclusive aqueles decorrentes de uso indevido, sinistros, multas e infrações de trânsito resultantes de sua utilização durante o período de cessão, devendo providenciar o ressarcimento integral à SEC/MS por quaisquer prejuízos devidamente comprovados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO DE USO terá vigência pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, contando da data de assinatura, conforme o parágrafo 3º do art. 34º, do Decreto Estadual n 16.644, de 04 de julho de 2025, podendo ser renovado por sucessivos períodos, motivadamente, pelo teto máximo de 60 (sessenta) meses.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA COMINAÇÃO POR DESVIO DE FINALIDADE**

**4.1.** O desvio de finalidade na utilização do bem móvel objeto deste instrumento, caracterizado pelo emprego do veículo em desconformidade com o interesse público que fundamentou a cessão, com as finalidades previstas no Programa PROTEGE ou com as obrigações pactuadas neste ajuste, implicará, de pleno direito e independentemente de prévia interpelação judicial, a imediata reversão do veículo ao domínio do CONCEDENTE, qual seja, o Estado de Mato Grosso do Sul.

**4.2.** Verificada a impossibilidade de reversão material do bem, por perda, alienação, deterioração, sinistro, perecimento ou qualquer outra circunstância que inviabilize sua restituição ao patrimônio público estadual, ficará o Município obrigado a indenizar integralmente o valor global aplicado pelo CONCEDENTE, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e, quando cabível, penal dos agentes envolvidos.

**4.3.** A aplicação da presente cláusula cominatória observará o disposto no art. 34, inciso XXIV, da norma regulamentadora pertinente, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais e administrativas cabíveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO BEM**

**5.1.** Fica assegurada à **CONCEDENTE** a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste **Acordo de Cooperação Técnica**, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, bem como de assumir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação.

**5.2.** A fiscalização em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos artigos 7º, 8º e 117, bem como no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será designado, por ato da autoridade competente e publicado no Diário Oficial, o Gestor do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso e a equipe de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente instrumento.

**5.3.** A execução física do objeto será acompanhada de forma sistemática e contínua, conforme o cronograma físico constante do plano de trabalho aprovado, cabendo ao Fiscal do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso verificar o cumprimento das metas e etapas estabelecidas, por meio da análise de relatórios, registros documentais e fotográficos e demais meios comprobatórios. O Fiscal deverá atestar os serviços e produtos entregues em conformidade com o pactuado e comunicar imediatamente ao Gestor qualquer irregularidade ou necessidade de adoção de medidas corretivas.

**5.4.** Compete ao Gestor zelar pelo cumprimento dos objetivos do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso e adotar as providências cabíveis para prevenir ou corrigir falhas na execução, podendo solicitar o apoio de equipes técnicas, comissões, órgãos de assessoramento jurídico ou controle interno, nos termos da legislação vigente.

**5.5.** É vedada a designação de Gestor ou Fiscal que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista, civil ou de parentesco com representante da entidade conveniente, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Para a fiscalização do presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, foram designados os seguintes servidores:

I **Gestor:** XXX, **Matrícula:** XXX

II **Fiscal:** XXX, **Matrícula:** XXX

III **Fiscal:** XXX, **Matrícula:** XXX

IV **Fiscal:** XXX, **Matrícula:** XXX

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**6.1.** As partes comprometem-se a resguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativamente ao tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**6.2.** O tratamento de dados pessoais dar-se-á em observância às bases legais previstas nos artigos 7º, 11 e 14 da LGPD, para finalidades legítimas, específicas, explícitas e devidamente informadas ao titular.

**6.3.** A CONVENIADA obriga-se a assegurar a proteção, a confidencialidade e o sigilo de todas as informações, dados pessoais e bases de dados a que tiver acesso em razão da execução do objeto contratual, vedada a sua utilização para finalidade diversa da prevista neste instrumento.

**6.4.** Sempre que houver necessidade de coleta de dados pessoais mediante consentimento do titular, indispensável à execução do objeto, esta somente será realizada após prévia anuência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, competindo à CONVENIADA a sua obtenção e gestão.

**6.5.** A CONVENIADA deverá implementar medidas técnicas e administrativas aptas a garantir a segurança, a integridade, a confidencialidade e o sigilo das informações e dos dados pessoais tratados, de modo a prevenir acessos não autorizados, perdas, alterações, vazamentos, comunicações indevidas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**6.6.** A CONVENIADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da execução contratual, assegurando condições de rastreabilidade, prova eletrônica e auditabilidade.

**6.7.** A CONVENIADA deverá permitir a realização de auditorias pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e apresentar, sempre que solicitada, toda a documentação e as informações necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações legais e contratuais relativas à proteção de dados.

**6.8.** A CONVENIADA responsabilizar-se-á por assegurar que seus colaboradores, consultores e prestadores de serviços que tenham acesso a dados pessoais assumam compromisso formal de confidencialidade e observem integralmente as normas de proteção e sigilo, mantendo a documentação comprobatória permanentemente disponível para apresentação ao ESTADO, quando solicitada.

**6.9.** Em caso de desligamento de empregado, colaborador ou prestador de serviço vinculado à execução contratual, a CONVENIADA deverá promover a imediata revogação dos respectivos privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos disponibilizados.

**6.10.** A disponibilização ou transmissão de dados pessoais a terceiros dependerá de prévia autorização, por escrito, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devendo o compartilhamento restringir-se ao estritamente necessário ao fiel cumprimento do objeto contratual.

**6.11.** A CONVENIADA deverá manter plano de resposta a incidentes de segurança, com mecanismos de contenção, remediação e mitigação de danos, de modo a evitar ou minimizar prejuízos aos titulares dos dados.

**6.12.** A ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança deverá ser comunicada formal e imediatamente ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, independentemente de verificações internas preliminares.

**6.13.** A comunicação do incidente não eximirá a CONVENIADA das responsabilidades, sanções e obrigações de ressarcimento decorrentes do tratamento inadequado dos dados pessoais.

**6.14.** Encerrada a vigência contratual ou atingida a finalidade do tratamento, a CONVENIADA deverá interromper o tratamento dos dados pessoais e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminá-los integralmente, inclusive eventuais cópias físicas ou digitais, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória por força legal.

**6.15.** A CONVENIADA responderá integralmente pelos danos patrimoniais e extrapatrimoniais, individuais ou coletivos, bem como por eventuais sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente, decorrentes do descumprimento da LGPD e das obrigações previstas nesta cláusula.

**6.16.** As responsabilidades decorrentes do tratamento de dados pessoais serão apuradas na forma da Seção III do Capítulo VI da LGPD.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso não ensejará repasse direto de recursos e/ou movimentação financeira por parte da SEC/MS, mas tão somente a cessão de 01 (um) veículo automotor para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DE USO**

**8.1.** O veículo automotor objeto do presente instrumento, item indispensável a consecução da para de atendimento à mulher, à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica, especialmente no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEG, será definitivamente transferido ao município, após a vigência final do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, ficando a posse do bem ao CONVENIENTE, durante a execução e, extinto o termo, apenas poderão ser doados ao CONVENIENTE, a critério da CONCEDENTE.

**8.2.** A cessão de uso dos veículos, possui caráter precário, temporário e vinculado exclusivamente à finalidade pública estabelecida neste Edital, bem como ao prazo estabelecido no Acordo de Cooperação, não importando, em nenhuma hipótese, na transferência de propriedade, posse plena ou constituição de qualquer direito real em favor do Município contemplado.

**8.3.** O Município não adquire qualquer direito real sobre o bem, detendo apenas faculdade temporária de uso, condicionada ao cumprimento integral das obrigações pactuadas, à observância da finalidade pública prevista e à permanente fiscalização pelo órgão cedente.

**8.4.** Verificado o encerramento do prazo de vigência, a denúncia, rescisão, revogação do ajuste ou a constatação de desvio de finalidade, o Município ficará obrigado à devolução imediata do veículo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, em condições adequadas de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

**8.5.** A inobservância do dever de devolução ensejará a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive para a imediata retomada do bem, sem prejuízo da responsabilização do ente conveniente.

**8.6.** A permanência do bem na posse precária do CONVENIENTE está condicionada ao atendimento do interesse público que motivou o presente Acordo de Cooperação com Cessão de uso e ao cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

**CLAUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

**9.1.** A denúncia ou rescisão deste Acordo de Cooperação com Cessão de Uso poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação extrajudicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**9.2.** Em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, uso indevido do veículo, desvio de finalidade ou qualquer outra irregularidade grave, em especial aquelas relacionadas no rol da cláusula 1.5 e não se limitando a ela, ficará facultado à SEC/MS, a qualquer tempo durante a vigência do Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, requisitar a devolução imediata do veículo e promover a rescisão do instrumento pactuado, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização do Município e de seus gestores.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** - A Secretaria de Estado da Cidadania (SEC/MS) fará a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.ms.gov.br/>), em conformidade com as diretrizes legais dos Decretos Estaduais nº 11.261/2003 e nº 16.644/2025, para que surta os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Aplicam-se à execução deste Acordo de Cooperação com Cessão de Uso as disposições da Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.644/2025 de 04 de julho de 2025, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 04 de outubro de 2007, no que couber, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 bem como ao PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SEC Nº 11/2026.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos de comum ACORDO pelos partícipes, ouvidos os setores competentes responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento, sem prejuízo ao estudante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo de Cooperação com Cessão de Uso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, fielmente o que nele contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica

**JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC/MS)

XXXXX

Prefeito do Município de XXXXX

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 12.073, de 11/02/2026, página 44, referente ao Extrato do Contrato 243/2025/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública e a empresa RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, processo nº 31/275.067/2025.

**ONDE SE LÊ:** ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARY CARLOS BARBOSA KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

**LEIA-SE:** ARY CARLOS BARBOSA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026

**NUP:** 31.071.587-2026 **TRANSFEREMS:** 2026TR002758

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP** com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40, com a interveniência da **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC)** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS**

**DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO de Cooperação Técnica é a execução da implantação da “SALA LILÁS” na Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas – MS, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644/2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (VINTE E QUATRO) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2026

**ASSINAM:**

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; **LUPERSIO DEGERONE LUCIO** - Delegado-Geral da Polícia Civil – MS; **CASSIANO ROJAS MAIA** - Prefeito de Três Lagoas/MS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente edital, fica intimado **ADÍLIO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, CPF nº 018.952.271-27, residente na Rua Ivinhema, nº 3600, Quitinete 03, Vila Rosa, Dourados/MS, da Decisão Administrativa de Primeira Instância proferida nos autos do Processo Administrativo N.U.P. nº 31.125.303-2025, instaurado em decorrência do Auto de Infração nº 002/2ºGBM/2025 e da Notificação de Exigência de Vistoria nº 222/2ºGBM/2025.

Na referida decisão, foi mantido integralmente o Auto de Infração nº 002/2ºGBM/2025, tendo o autuado sido condenado ao pagamento de multa administrativa no valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFERMS, em razão do descumprimento dos incisos I e XXV do art. 39 da Lei Estadual nº 4.335/2013.

Fica o interessado ciente de que poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul (DAEMS), apresentando o respectivo comprovante junto ao 2º Grupamento de Bombeiros Militar, ou, querendo, interpor recurso administrativo, nos termos do art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 4.335/2013. Fica advertido de que a ausência de interposição de recurso no prazo legal acarretará o trânsito em julgado administrativo da decisão.

Fica ciente, ainda, de que, em caso de não pagamento da multa e de não interposição de recurso administrativo, o processo será encaminhado à Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) para adoção das providências cabíveis visando à inscrição do débito em dívida ativa estadual, nos termos do art. 38, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 4.335/2013.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta no 2º Grupamento de Bombeiros Militar, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1167, Vila Progresso, Dourados/MS.

Dourados/MS, 09 de junho de 2026.

CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO PORTO – TC QOBM

Matrícula nº 81.466-021

Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL**

O Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado pelo Escrivão de Polícia Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e a comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, com expressiva perda de valor, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao leiloeiro oficial credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJMS/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do PROVIMENTO Nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 e PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018:

**I** – Até o decurso do prazo previsto neste edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

**II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:**

Nº	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIxada	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	LACRE	CONSERVAÇÃO	LAUDO	BO
1	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSV4983	HSH5856	9C2JC30708R106014	*	JC30E78106014	*	S/N	BOM	184.777	1829/2021 – DEPAC-CEPOL-CG
2	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HTL9449	HTE5212	9C2JC30708R228558	*	JC30E78228558	*	026175	BOM	185.022	224/2026-DEFURV
3	PREJUDICADO	PREJUDICADO	VERMELHA	AUSENTE	AUSENTE	????6939	*	PREJUDICADO	*	029553	PÉSSIMO	184.993	196/2026-DEFURV
4	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	HRO3537	HRO3537	9C2JC250WWR240444	*	JC25ESS72275	*	S/N	BOM	2.584	172/2026-DEFURV
5	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	HQO8090	9C2J1801KR212056	*	JC18E2012076	*	054302	PÉSSIMO	2.581	175/2026-DEFURV
6	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	9C2JC4110*08	*	PREJUDICADO	*	054303	PÉSSIMO	2.583	176/2026-DEFURV
7	SUNDOWN	MAX 125 SED	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	9412XCCD77M018589	*	JCD7051677	*	054306	PÉSSIMO	2.582	180/2026- DEFURV
8	HONDA	CBR 1000 RR	BRANCA	SEM PLACA	SEM PLACA	JH2SC5998AK201026	*	SC59E2305612	*	026176	BOM	2.595	225/2026-DEFURV
9	HONDA	BIS 125 KS	PRATA	HSS6804	HSS7058	9C2JA04107RO14123	*	JA04E17014123	*	S/N	BOM	2.587	209/2026- DEFURV
10	HONDA	CG 150	PRETA	NRI4517	NRI4517	9C2KC1660BR533011	*	KC16E6B533011	*	S/N	BOM	2.585	167/226- DEFURV

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026.

**FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE**  
DELEGADO DE POLICIA

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS -, por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.

Descrição dos veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	LACRE	CONSERVAÇÃO	LAUDO	BO
1	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSV4983	HSH5856	9C2JC30708R106014	*	JC30E78106014	*	S/N	BOM	184.777	1829/2021 – DEPAC-CEPOL-CG
2	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HTL9449	HTE5212	9C2JC30708R228558	*	JC30E78228558	*	026175	BOM	185.022	224/2026-DEFURV
3	PREJUDICADO	PREJUDICADO	VERMELHA	AUSENTE	AUSENTE	????6939	*	PREJUDICADO	*	029553	PÉSSIMO	184.993	196/2026-DEFURV
4	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	HRO3537	HRO3537	9C2JC250WWR240444	*	JC25ESS72275	*	S/N	BOM	2.584	172/2026-DEFURV
5	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	HQO8090	9C2J1801KR212056	*	JC18E2012076	*	054302	PÉSSIMO	2.581	175/2026-DEFURV
6	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	9C2JC4110*08	*	PREJUDICADO	*	054303	PÉSSIMO	2.583	176/2026-DEFURV
7	SUNDOWN	MAX 125 SED	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	9412XCCD77M018589	*	JCD7051677	*	054306	PÉSSIMO	2.582	180/2026- DEFURV
8	HONDA	CBR 1000 RR	BRANCA	SEM PLACA	SEM PLACA	JH2SC5998AK201026	*	SC59E2305612	*	026176	BOM	2.595	225/2026-DEFURV
9	HONDA	BIS 125 KS	PRATA	HSS6804	HSS7058	9C2JA04107RO14123	*	JA04E17014123	*	S/N	BOM	2.587	209/2026- DEFURV
10	HONDA	CG 150	PRETA	NRI4517	NRI4517	9C2KC1660BR533011	*	KC16E6B533011	*	S/N	BOM	2.585	167/226- DEFURV

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**

Escrivão de Polícia Judiciária

Chefe do Cartório Central da DEFURV

**EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 05/2026.**

O DELEGADO DE POLICIA da Delegacia Regional de Dourados -MS, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Regional sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação

deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo e demais objetos constantes na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
1	AGE4A84	AKW2674	STRADA	110/22/DP-LG
2	AAM5644	AAM5644	RANDON SEMI REBOQUE	2771/2020/DEPAC
3	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	BLOCO DE MOTOR CAMINHÃO	581/2025/2DP
4	RAX5H84	RAX5H84	VW AMAROK V6	3730/26/DEPAC
5	HTH3539	HTH3539	HONDA BIZ 125 ES	1855/2010/DEPAC
6	SEM INFORMAÇÃO	RMB9C37	VW POLO TRACK	3899/2026/DEPAC

**ADILSON STIGUIVITIS LIMA**

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que considerando o art. 3º da PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, de 20 DE MARÇO DE 2018 e visando a inserção em leilões, que os veículos/objetos abaixo relacionados estão neste Pátio Único da Regional de Dourados-MS a disposição das empresas leiloeiras.

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
1	AGE4A84	AKW2674	STRADA	110/22/DP-LG
2	AAM5644	AAM5644	RANDON SEMI REBOQUE	2771/2020/DEPAC
3	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	BLOCO DE MOTOR CAMINHÃO	581/2025/2DP
4	RAX5H84	RAX5H84	VW AMAROK V6	3730/26/DEPAC
5	HTH3539	HTH3539	HONDA BIZ 125 ES	1855/2010/DEPAC
6	SEM INFORMAÇÃO	RMB9C37	VW POLO TRACK	3899/2026/DEPAC

Dourados/MS,09 de junho de 2026.

**Paola Barbosa Almeida**

Escrivã de Polícia Judiciária

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 002/2024 /AGEPREV Nº Cadastral 24997.1

Processo: 77/011.820/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SISPREVWEB, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20.77202.04.272.0037.6097.0001, Fonte de Recurso 0180280011, Natureza da Despesa 33904005  
Valor: R\$ 2.081.457,32 (dois milhões e oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)  
Amparo Legal: Lei 14.133/2021  
Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Do Prazo: 19/06/2026 a 18/06/2027  
Data da Assinatura: 03/06/2026  
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e Edson Jacintho da Silva

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 058, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026, em substituição a Titular **Kamilla dos Santos Teixeira Vilalva**, matrícula n. 61194023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2026.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente - AGEPREV

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 059, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento CCA-12, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026, em substituição a Titular **Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga**, matrícula n. 21336026, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2026.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente - AGEPREV

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 060, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Agostinho Pereira Giacomelli**, matrícula n. 117896024, Gestor Estadual Agropecuário e Função de Confiança Executiva e cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, para acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria de Gestão da Informação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, em substituição ao Titular **João Ricardo Dias de Oliveira**, matrícula n. 68153026, no cargo de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2026.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente – AGEPREV

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 061, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 496597023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, em substituição da titular **Cristiane Lima Maciel Nunes**, matrícula n. 115968024, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2026.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor – Presidente – AGEPREV

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 069/2026/AGESUL Nº Cadastral 30609

Processo: 790000512026  
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 021/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programade Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Naturezada Despesa 44905148, Fonte 0175480131.  
Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE001914, de 02/06/2026, no valor de R\$ 650.000,00. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 6.544.724,74 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).  
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 021/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 25/05/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 09/06/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e CLEITON NONATO CORREIA

**TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONVÊNIO Nº 2026TR000789 NO DIÁRIO OFICIAL N. 12.178 PÁGINA 69**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2026TR000789 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS - CNPJ/MF N.03.107.539/0001-32.**

**PROCESSO ELETRÔNICO NUP:** 79.001.559-2026 (2026TR000789)

**OBJETO:** Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando a execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Florestal, município de Porto Murtinho/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo eletrônico NUP n. 79.001.559-2026 (2026TR000789).

**VALOR: R\$ 3.612.261,51 (Três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos),** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0175974001, Nota de Empenho: 2026NE001848, emitida em 27/05/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no Decreto Estadual n.16.644/2025, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 3.466/2025 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2026.

ASSINAM:

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor-Presidente interino da AGESUL

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2026TR000789 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS - CNPJ/MF N.03.107.539/0001-32.**

**PROCESSO ELETRÔNICO NUP:** 79.001.559-2026 (2026TR000789)

**OBJETO:** Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando a execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Florestal, município de Porto Murtinho/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo eletrônico NUP n. 79.001.559-2026 (2026TR000789).

**VALOR: R\$ 3.612.261,51 (Três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos),** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0175974001, Nota de Empenho: 2026NE001848, emitida em 27/05/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no Decreto Estadual n.16.644/2025, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 3.466/2025 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2026.

ASSINAM:

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor-Presidente interino da AGESUL

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 447/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.****PROCESSO NUP N.: 79.006.115-2024 (2024TR000447).****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 447/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de reforma do ginásio de esportes Máximo Romero, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2026 a 17/05/2027**.**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.006.115-2024 (2024TR000447), devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.**ASSINAM:****GIL MARCIO FRANCO**

Diretor-Presidente interino da AGESUL

**MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS**

Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 025/2025 /AGRAER N° Cadastral 27748

Processo: 83/024.429/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e OTAVIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira – do Prazo, do Contrato nº 025/2025, prorrogando por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 06/06/2026 até a data de 05/06/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903615

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei 14.1333/2021

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: 06/06/2026 a 05/06/2027

Data da Assinatura: 03/06/2026

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Otaviano de Oliveira Figueiredo

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO****Processo: nº 83.025.233-2026****PARTES:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, residente nesta Capital do MS, e de outro lado as **FACULDADES MAGSUL – FAMAG**, mantida pela **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE - AESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.998.483/0001-28, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 725, Centro, Ponta Porã, MS, CEP.: 79904-616, doravante denominada simplesmente por **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato, representado por seu Diretor, **LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT**, doravante simplesmente denominada "IES".**OBJETO:** O presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio Obrigatório tem por finalidade a realização de Estágio obrigatório junto a Iagro, pelos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas **FACULDADES MAGSUL – FAMAG**.**VIGÊNCIA:** de 09/06/2026 a 09/06/2028.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo rege-se por suas cláusulas, pelos preceitos legais de direito público, pelas Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 12.639/2008 e o Decreto Estadual n. 16.644/2025, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado e também pela Lei Estadual n. 3.823/2009 e o Anexo IX (do dever de sigilo) a qual estabelece o dever de preservar a privacidade, a honra e a imagem do administrado e do servidor estadual.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT pela IES.

**Campo Grande – MS, 09 de junho de 2026.**

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-014/2026 - Processo Administrativo Nº 055/2026-D - CONTRATADO: R. R. PASA LTDA. OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores lotados na cidade de Três Lagoas, além de aquisição de equipamentos e acessórios de segurança. **VALOR:** R\$ 8.195,00 (oito mil e cento e noventa e cinco reais). **Gerenciamento:** Claudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; **Fiscalização:** Gelsley Regina Freitas Barbosa - Matrícula: 000201, Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Leonardo Taborda Angeli - Matrícula: 000095, Wagner Andrade Lima - Matrícula: 000150. **ASSINATURA:** documento emitido em 29/05/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS / Robson Rodrigues Pasa - R. R. PASA LTDA.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, XV, do RILC e art. 29, XV da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 34 equipamentos de sistema integrado para gerenciar filas, com suporte técnico incluso. VALOR: R\$ 130.472,96. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência é de 120 dias, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00435/2026/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Joaquim Amorim Pereira.  
Código de Registro-TCE/MS: DE4521BC364DC8D261370633E2A0E7E0C700B4D1

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º - Designar os empregados Alyson Gomes da Fonseca CPF xxx.210.481-xx como de gestor do contrato; Adriana Sampaio dos Santos CPF xxx.636.551-xx como fiscal titular do contrato e Mirian Jackeline Esteche Pavão Vasques CPF xxx.612.011-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 00435/2026-00 – Contrato nº 405/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026

Madson Roberto Pereira Valente.

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2026 - CELEBRADO ENTRE A GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 318/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO VIRGÍNIA" localizado em Três Lagoas/MS, para atender os 1.074 unidades, objeto das matrículas de nºs 5.551; 3.949 a 3.953, 39.797, 94.200 e 94.830 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas /MS. DATA DE ASSINATURA: 08.06.2026. PROCESSO Nº 00407/2026-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sra. Paula Ferreira de Souza.

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 002/2026/FADEB/MS Nº Cadastral 30427

Processo: 29/032.780/2026  
Partes: Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul- FADEB/MS e INSTITUTO INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDENCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL  
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de formação educacional e assessoria pedagógica por especialistas externos do Instituto IEDE, destinados à execução do Projeto "Visão Educativa: Evidências e Planejamentos a partir de dados educacionais".  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368220260270025, Fonte de Recurso 0150010011, Natureza da Despesa 33903965  
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
Do Prazo: 04/05/2026 e 05/11/2026  
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações.

Ordenador de Despesas: Marina Luz  
Data da Assinatura: 04/05/2026  
Assinam: Marina Luz e Ernesto Martins Faria

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 479/2026/FCMS Nº Cadastral 30618

Processo: 85/004.887/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JCE ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "V12", contratado através de seu empresário exclusivo JCE Organização de Eventos e Promoções LTDA, a ser realizada no evento "10º Encontro de Relíquias de Aquidauana", na Avenida Pantaneta, em Aquidauana/MS, no dia 06 de junho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 01/06/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Clebson Marco da Silva

Extrato do Contrato 481/2026/FCMS Nº Cadastral 30630

Processo: 85/004.969/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre - Dança do Ventre Sem Limites com o "Studio Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "47ª Festa Junina de Dourados", na Avenida Pedro de Ortiz, município de Dourados/MS, no dia 06 de junho de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 01/06/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 482/2026/FCMS Nº Cadastral 30629

Processo: 85/004.967/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAPHA E LEO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo Rapha e Leo Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "47ª Festa Junina de Dourados", na Avenida Pedro de Ortiz, em Dourados/MS, no dia 06 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/06/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Raphael Gauna de Oliveira Medeiros

**Extrato do Contrato 483/2026/FCMS Nº Cadastral 30638**

**Processo:** 85/003.370/2026

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIA EUGENIA BUDIB SARETTA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Evandro Campos", contratado através de seu empresário exclusivo Maria Eugenia Budib Saretta MEI, a ser realizada no evento "47ª Festa Junina de Dourados", na Avenida Pedro de Ortiz, em Dourados/MS, no dia 05 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 03/06/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Maria Eugênio Budib Saretta Campos

**Extrato do Contrato 486/2026/FCMS Nº Cadastral 30639**

**Processo:** 85/003.372/2026

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Renato e Rennan", contratado através de seu empresário exclusivo Renato Oliveira dos Reis ME, a ser realizada no evento "34ª Festa do Padroeiro", na Av. Mato Grosso, 3280, Santa Fé, em Campo Grande/MS, no dia 06 de junho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renato Oliveira dos Reis

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de III Termo Aditivo de Credenciamento 042/2023 / FUNDESPORTE Nº Cadastral 22996.2

Processo: 85/002.484/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e REGINALDO CALADO DE LIMA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 042/2023, firmado no âmbito do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 042/2023, passando o seu término para o dia 06 de fevereiro de 2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e reginaldo calado

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/ Fundesporte n.03/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados o **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa Técnico nas categorias TÉCNICO I e TÉCNICO II conforme anexo único.

O interessado poderá recorrer contra o resultado do Bolsa Técnico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo ser protocolizada por meio eletrônico no referido cadastro do interessado em <https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br>.

### ANEXO ÚNICO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO

#### BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO I

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
ADRIANA BRINGEL GOMES	BOCHA	0
ALINE FIORAVANTE PEREIRA	FUTSAL	0
ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA SANTOS	ATLETISMO	1450
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VÔLEI DE PRAIA	1775
ANAIR GOMES MEDINA	ATLETISMO	7450
ANDERSON MARCELO SARATE SILVA	BADMINTON	4370
ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	1180
ANDREA LUIZ CAVALCANTE	ATLETISMO	2975
CAIKE KELLTONNY DE ARAÚJO ABREU	JUDO	0
CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO	0
CRISTIANE BAEZ	ATLETISMO	1850
CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	10865
DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM	ATLETISMO	0
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	2910
EDERSON MARQUES DOLORES	TÊNIS DE MESA	1600
EDILSON TAVARES DA SILVA	BASQUETE	2625
EDNALDO DA SILVA	HANDEBOL	3050
ELIS REGINA DA GAMA MOURA	TÊNIS DE MESA	6675

FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CICLISMO	1600
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	VÔLEI DE PRAIA	0
FREDERICO DAMACENA MARCELINO	VOLEIBOL	4100
GRACIANO CARVALHO DOS SANTOS	NATAÇÃO	600
JEAN HENRIQUE OCAMPOS MACHADO	TIRO COM ARCO	0
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	JUDO	0
KAIQUE FIGUEIREDO SAITO	JUDO	0
KAREN RENATE PINHEIRO MULLER	BASQUETE	1425
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDO	0
LEANDRO FERREIRA	ATLETISMO	0
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDO	0
MARIO SERGIO CABRAL GOMES	WRESTLING	1450
MARISTELA AMARAL GAUNA	NATAÇÃO	5200
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETE	4125
RAFAEL ALVES DA SILVA ALENCAR	ATLETISMO	2700
RAFAEL YOSHIO HIROTA SENNO	BASQUETE	16500
RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA	FUTSAL	650
ROBISPER ALVES DA SILVA	TÊNIS DE MESA	650
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	XADREZ	2180
SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	13520
THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	JUDO	2700
VANESSA MOTA DA ROCHA COSTA	KARATE	1750
WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	TÊNIS DE MESA	2800
YURI ARAUJO MARQUES LOURENÇO	JUDO	0

**BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	13000
ALINE FIORAVANTE PEREIRA	FUTSAL	3000
ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA SANTOS	ATLETISMO	0
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VÔLEI DE PRAIA	6500
ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	8800
CAIKE KELLTONNY DE ARAÚJO ABREU	JUDO	1720
CARLOS NOGUEIRA IGINO	ATLETISMO	11425
CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO	17850
CRISTIANE BAEZ	ATLETISMO	0
DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDO	13820
DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM	ATLETISMO	1450
EDILSON TAVARES DA SILVA	BASQUETE	0
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	TAEKWONDO	6980
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	VÔLEI DE PRAIA	0
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	8125
GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	8800
GISLAINE MENDONÇA	JUDO	2050
GLAUBER FRANCISCO DIAS	TÊNIS DE MESA	0
GRACIANO CARVALHO DOS SANTOS	NATAÇÃO	880
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	VÔLEI DE PRAIA	400
JEAN HENRIQUE OCAMPOS MACHADO	TIRO COM ARCO	0
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	JUDO	10840
JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	12730

KAIQUE FIGUEIREDO SAITO	JUDO	8100
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDO	3315
LEANDRO FERREIRA	ATLETISMO	6400
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDO	11080
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FUTEBOL 7 PC	7600
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	3200
MARLI CASSOLI	ATLETISMO	5020
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETE 3X3	0
PAULO ROBERTO FARINA MORAES	BASQUETE	3040
RAFAEL YOSHIO HIROTA SENNO	BASQUETE	5400
RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	KICKBOXING	7600
RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	1900
ROBERTO CALEPES JUNIOR	VÔLEI DE PRAIA	5050
ROBISPER ALVES DA SILVA	TÊNIS DE MESA	0
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETE	1500
RODRIGO RIEFF MARIM	TÊNIS DE MESA	3500
SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	0
THIAGO JACQUES DIAS	ATLETISMO	6000
WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	TÊNIS DE MESA	0

Nada mais,

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez**

Diretor-Presidente/Fundesporte

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Portaria UEMS-PROPI n° 32/2026, de 9 de junho de 2026.

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 27/2024, 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES n° 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, no **período de 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027.**

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Moises Centenaro	Presidente
Carlos Otávio Zamberlan	Representante Docente
Dores Cristina Grechi.	Representante Docente

Raiane Gabriele da Silva Corrêa

Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 23 de maio de 2026.

Dourados, 9 de junho de 2026.

**Vinicius de Oliveira Ribeiro**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**EDITAL N. 12/2026-PROAFE/UEMS, de 08 de junho de 2026  
CONTEMPLADOS(AS) DA LISTA DE ESPERA  
AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, **os(as) contemplados(as) com o Auxílio Emergencial/Temporário classificados na lista de espera publicada no Edital N. 07/2026-PROAFE/UEMS** e novas análises concluídas posteriormente, dispondo de 83 acadêmicos(as) dos cursos de graduação presencial e 05 acadêmicos(as) dos cursos EaD considerando os(as) inscritos(as) pelo Edital Nº 01/2026 -PROAFE/UEMS.

1. A presente lista compreende os **requerimentos apresentados até 10 de abril**.
2. O resultado das análises dos requerimentos apresentados após 10 de abril será divulgado no mês de junho por meio da continuação da lista de espera.
3. A lista está dividida em acadêmicos(as) contemplados(as), não contemplados(as) por modalidade de ensino.
4. O pagamento da primeira parcela será realizado em junho/2026.
5. Acadêmicos(as) contemplados(as) com os auxílios ofertados no Edital N. 06/2026-PROAFE/UEMS foram retirados da lista de espera pois há impedimento de acúmulo dos auxílios do PIAE;
6. Acadêmicos(as) contemplados(as) com o MS Supera foram retirados desta lista pois há impedimento de acúmulo do auxílio com o PIAE.

**5. Acadêmicos(as) Contemplados(as)**

**5.1 Cursos EaD**

	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO</b>
1	Silvia de Souza Fagundes	POLO UAB DE DOURADOS	Pedagogia
2	Elizabeth Lopes da Costa	POLO UAB DE DOURADOS	Pedagogia
3	João Paulo Ramires	POLO UAB DE DOURADOS	Ciências Sociais
4	Solange Ventura de Souza	POLO UAB DE DOURADOS	Pedagogia
5	Gesiele Cabrocha da Silva	POLO UAB DE BELA VISTA	Pedagogia

**5.2 Cursos Presenciais**

	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO</b>
1	Yorrane Vergilio Monteiro	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
2	Ana Caroline da Silva Arruda	AQUIDAUANA	Direito
3	Brenda Gomes Miranda	PONTA PORÃ	Administração
4	Louise Lobo dos Reis	CASSILÂNDIA	Direito
5	Henrique Freitas de Oliveira	MUNDO NOVO	Agronomia

6	Gustavo de Melo Cardoso	CAMPO GRANDE	Medicina
7	João Paulo Boenke	CASSILÂNDIA	Matemática
8	Frank Augusto Salomão Ribeiro	CAMPO GRANDE	Dança
9	Gabriel Santos	CAMPO GRANDE	Pedagogia
10	Bruna Caroline Franchini Ramos	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
11	Iasmin Mendonça Medina	AQUIDAUANA	Direito
12	Mikaella Correa de Queiroz	PARANAÍBA	Direito
13	Lucas Henrique Machado	MARACAJU	Administração
14	Eduardo de Souza Ferreira	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
15	Gabriel Vindoca Rodrigues	AQUIDAUANA	Agronomia
16	Mônica Alice Salinas Aquino	JARDIM	Licenciatura em Letras
17	Nádia Castelhão Duarte Oliveira	DOURADOS	Enfermagem
18	Eliane Paula França Rodrigues de Oliveira	AQUIDAUANA	Direito
19	Andrieli da Silva Machado	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
20	Lana Vert Zeballos dos Santos	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
21	Nair da Costa Ramires	JARDIM	Direito
22	Edilaine Aparecida Gonçalves Pereira	IVINHEMA	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira
23	Débora Rayssa da Silva Santos	NAVIRAÍ	Direito
24	Ramon Silva Pereira	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
25	João Augusto da Rocha Aiva	AQUIDAUANA	Zootecnia
26	Maick Douglas de Souza Vargas	CAMPO GRANDE	Psicologia
27	Patrícia Mascarenhas	AMAMBAI	História
28	Emilly Pacheco Garabelli Ferreira	NAVIRAÍ	Direito
29	Graziela Costa da Silva	CASSILÂNDIA	Agronomia
30	Yasmin Freitas Marçal	AQUIDAUANA	Direito
31	Maiara Nunes Mendes	AMAMBAI	História
32	Ozian Batista da Silva	AQUIDAUANA	Direito
33	Aloízio Vilharva	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
34	Davi Carvalho Savalho	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
35	Cremilda Chucarro Adorno	MARACAJU	Pedagogia
36	Adriana Cavalheiro de Oliveira	MARACAJU	Agronomia
37	Larissa Ferreira Garcia	DOURADOS	Engenharia Física
38	Flávia Ysadora Nogueira da Silva	PARANAÍBA	Direito
39	Valéria Antonia Pinheiro Rodrigues	JARDIM	Direito
40	Alexandre Willian de França Leite	CAMPO GRANDE	Geografia
41	Kevillyn Pereira de Oliveira	CAMPO GRANDE	Terapia Ocupacional
42	Luan Matheus de Souza Cordeiro	DOURADOS	Sistemas de Informação

43	Estefani Guadalupe Ledesma Ilara	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas
44	Lucas Pereira Esteves	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação
45	Isabella Palharini Garcia Freire	PARANAÍBA	Direito
46	Luciane Sanches Quinhone	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
47	Lucas Fernando Bortoleto Silva	NOVA ANDRADINA	Matemática
48	Germano Novaes Martins	CAMPO GRANDE	Medicina
49	Gabrieli Mendes de Oliveira	COXIM	Psicologia
50	Jullya Alexandre de Sousa	AQUIDAUANA	Zootecnia
51	Mauri Junior Machado Gomes	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
52	Ananias Arce Pereira	JARDIM	Direito
53	João Gabriel de Jesus Oliveira	CAMPO GRANDE	Turismo
54	Maiza Amorim de Moraes	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
55	Luiz Barbosa dos Santos Junior	CAMPO GRANDE	Teatro
56	Clarice Ramos Martins	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
57	Gabriela Lima de Souza	CASSILÂNDIA	Letras
58	Ana Beatriz Machado Silva	CASSILÂNDIA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
59	Thaís Silva	COXIM	Psicologia
60	Tacia Rodrigues Quinhone	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
61	Tatiane Castelão	AMAMBAI	História
62	José Roberto Correia de Souza	PONTA PORÃ	Administração
63	Josiel Martin	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
64	Edivaldo Martim	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
65	Thamara de Souza de Oliveira	CAMPO GRANDE	Pedagogia
66	Rejanne Pereira Ramos	IVINHEMA	Produção Sucoalcooleira
67	Gabriel de Oliveira Alves	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
68	Jonathan Lourenço Marques	MARACAJU	Administração
69	Ryan Martins Carvalho	PARANAÍBA	Direito
70	Hemily Vareiro Fernandes	DOURADOS	Ciências Biológicas
71	Flavio Oliveira de Barros	BATAGUASSU	Direito
72	Sophya Lilith Bithencourt Campos	CAMPO GRANDE	Pedagogia
73	Marinalva Rodrigues Pavão	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
74	Samara Aparecida da Silva	DOURADOS	Letras - Português/Espanhol
75	Gabriela Aparecida Souza da Silva	CAMPO GRANDE	Medicina
76	Mara Lavínia Pinheiro dos Santos	CAMPO GRANDE	Dança
77	Maria Gabriela Silveira da Costa	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
78	Valéria Vitória Gama Serrate	CAMPO GRANDE	Letras Português/Inglês
79	Priscila Silva Santos	DOURADOS	Pedagogia
80	Taiane Conciância Severino	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
81	Emanoel Morales de Lima	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
82	Kailany Vitória Góis Gomes	JARDIM	Geografia

83	Sabrina de Lima Silva	NAVIRAÍ	Química
----	-----------------------	---------	---------

## 6. Acadêmicos(as) Não Contemplados(as)

### 6.1 Cursos Presenciais

	NOME	UNIDADE	CURSO	MOTIVO
1	Ellen Anastacia Avalos	CAMPO GRANDE	Turismo	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
2	Beatriz Barbosa	AMAMBAI	Turismo	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
3	Thierry Hanrry Santos Faria	DOURADOS	Sistemas de Informação	Não comprovou enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no item 1.1 alíneas "a" a "g" do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
4	Analú Nunes Geraldo	AMAMBAI	Agronomia	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
5	Eduarda Silva Lau Nunes	CASSILÂNDIA	Agronomia	Não atendimento ao critério do item 2.1, alínea "a" do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
6	Daniely Davilã Figueiredo	DOURADOS	Pedagogia	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
7	Bruna Chagas Piloneto	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
8	Amanda Beatriz Ferreira	NAVIRAÍ	Direito	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
9	Regina Anisia dos Reis	DOURADOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	Não atendimento ao critério do item 2.1, alínea "a" do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
10	Gabriel do Nascimento Oliveira	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação	Não atendimento ao critério do item 2.1, alínea "a" do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
11	Luana Alves dos Santos	CAMPO GRANDE	Administração Pública	Não comprovou enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no item 1.1 alíneas "a" a "g" do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
12	Ellisia Kindollyn Ferreira Assis	CASSILÂNDIA	Letras	Não comprovou enquadrar-se na hipótese "h" do item 1.1 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
13	Sara Hellen Rodrigues	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.
14	Rafael Mori Machado	CASSILÂNDIA	Matemática	Não atendimento ao critério do item 2.3 do Edital N.01/2026 – PROAFE/UEMS.

Dourados, 08 de junho de 2026.

**Fernando Machado**  
**Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil**  
**PROAFE/UEMS**

## Extrato do Contrato 2064/2026/UEMS Nº Cadastral 30568

Processo: 29/041.766/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CARVALHO COMERCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Espectrofotômetro, viscosímetro, sacarímetro, alcoômetro e capela de exaustão para atender ao Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e nas Notas de Empenho 2026NE001185, 2026NE001186 e 2026NE001187 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão a seguinte conta: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0001 - Infraestrutura. Fonte: 0275600001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos. (R\$2.602,00) Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0001 - Infraestrutura. Fonte: 0275600001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905204 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos. (R\$52.470,00). Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0001 - Infraestrutura. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Imposto. Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo. Item da Despesa: 33903035 - Material Laboratório. (R\$544,00)

Valor: R\$ 55.616,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 03/06/2026

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Ana Carolina Carvalho de Souza

## Extrato do Contrato 2067/2026/UEMS Nº Cadastral 30623

Processo: 29/004.678/2026

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Condicionadores de Ar em atendimento ao Convênio Nº. 953712 FNDE/UEMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2026NE001251 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão a seguinte conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0022 - Conv. de Emenda de bancada nº 953712/2023. Fonte: 0157076395 - UEMS - Convênio nº 953712/2023 - FNDE. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Valor: R\$ 32.127,00 (trinta e dois mil e cento e vinte e sete reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 08/06/2026

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Luis Moreira de Lima

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA IMASUL-MS N. 1733, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da titularidade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 882/2024**, expedida em 19 de junho de 2024, processo n. **01900/2022**, em nome de **LINDO KENNEDY SILVA BALTA**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de **DIVINO AMARILHA BALTA**, processo n. **83.028.406-2026**, devido a necessidade de retificação da mudança da titularidade da propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE Nº 882/2024**, expedida em 19 de junho de 2024, processo n. **01900/2022**, em nome de **LINDO KENNEDY SILVA BALTA**, no município de Bonito/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 43, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

**O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

**RESOLVE:**

Matricular a Sr.<sup>a</sup> **GIOVANA NORMA BOLICO**, CPF nº xxx.627.600-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 132, conforme Processo nº MSA2600076643, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 23 de abril de 2026.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2026

Paulo Salvatore Ponzini  
Vice-Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 191/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do XI Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2026, conforme ordem judicial contida nos autos n. 1413111-03.2016.8.12.0000/50002, referente ao candidato Fernando Mateus Barboza Santos, autos n. 0826734-44.2020.8.12.0001, referente à candidata Iliane da Luz de Farias Machado Sartor e autos n. 0857819-43.2023.8.12.0001, referente ao candidato Anderson Peixoto da Costa, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça

e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 191/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA  
 ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DO XI CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – AGEPEN/2026

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania  
 PRI - Psicologia das Relações Interpessoais  
 NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal  
 LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal  
 EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário  
 SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança  
 T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário  
 PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio  
 NBIO - Noções de Biossegurança  
 DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento  
 PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso  
 TCRIM - Teorias Criminológicas  
 CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal  
 CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos  
 NIP - Noções de Inteligência Penitenciária  
 NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças  
 NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia  
 RF - Reprovado por Falta  
 D - Desistente  
 A - Ausente  
 R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																	SITUAÇÃO	MÉDIA
	DHEC	EPRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	TISIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	ESTÁGIO	CURSO FORMAÇÃO	CURSO FORMAÇÃO
ANDERSON PEIXOTO DA COSTA	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	AUSENTE	AUSENTE
FERNANDO MARTINS BARBOZA SANTOS	100,00	95,00	90,00	100,00	95,00	95,00	95,00	90,00	90,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00	97,50		100,00	APROVADO	96,40625
ILIANE DA LUZ DE FARIAS SARTOR	100,00	100,00	95,00	100,00	77,50	100,00	100,00	85,00	100,00	100,00	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	96,00	APROVADO	96,97058

EDITAL n. 36/2026 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/AGRAER /2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos desistentes, convocados por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação dos cargos de Gestor Sócio-Organizacional Rural e de Agente de Serviços Sócio-Organizacional, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 10 de junho de 2026 e às 23h59min do dia 16 de junho de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/AGRAER/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) CNH - carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria B.
- c) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- f) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- g) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - j1) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:
- k) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior,

reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

l) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio, CEP: 79.031-310, Campo Grande – MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) CNH - carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria B.

c) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

e) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

f) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

g) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

k1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

l) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da

Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

s) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 16 de junho de 2026 (Terça-Feira);

Horário: 07:30 às 11:30;

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310.

**Agente de Serviços Sócio-Organizacional: ASSO**  
**Gestor Sócio-Organizacional Rural: GSOR**

Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
AC	97320013374	Nubia Karoliny De Mello	ASSO – Campo Grande	AC	26º	-
AC	91020012291	Noemila Debora Kozerski	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	2º	-

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.179, de 9 de junho de 2026, páginas 88 a 102.

EDITAL n. 11/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Prova Escrita Objetiva, do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada na Avenida Dom Antônio Barbosa, n. 4.155 □ Bairro Santo Amaro em Campo Grande/MS, no dia de 21 de junho de 2026, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, feita de material transparente, e da via original de seu documento de identificação.

1.2.1. Para a identificação do candidato no Processo seletivo somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou por conselhos de classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Passaporte Brasileiro.

1.2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem 1.2.1, bem como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.2.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

2.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

2.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva, levando o caderno de questões, após decorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

2.3. Em caso de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, com acompanhamento de um fiscal do Processo Seletivo, e a esta retornar, podendo continuar normalmente sua prova, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local de realização de sua prova.

2.4. O candidato que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitário, bebedouro ou atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala antes do término da prova, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala e até seu retorno.

2.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste

subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

3. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos, e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada qual contendo 4 (quadro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I, do Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM.

3.1. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta.

3.2. Antes de iniciar o preenchimento do Cartão-Resposta o candidato deverá conferir os seus dados pessoais nele impressos, em especial seu nome e número de matrícula.

3.3. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.4. O Cartão-Resposta personalizado é o único documento válido para correção da Prova Escrita Objetiva e, portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua leitura e correção.

3.5. O candidato deverá entregar o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. Ao candidato que entregar o Cartão-Resposta sem a assinatura será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Prova Escrita Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas, indevidas ou de sua danificação.

3.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com as orientações contidas no Caderno de Questões ou com o Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada, emendada, em duplicidade ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. As marcações eventualmente realizadas pelo candidato no respectivo Caderno de Questões não serão, em nenhuma hipótese, consideradas para a finalidade avaliativa no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM.

3.8. Não é permitida, aos candidatos que já concluíram a prova, a permanência nas proximidades do local de realização da Prova Escrita Objetiva.

Campo Grande - MS, 8 de junho de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

### **ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11 /2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAREM A PROVA ESCRITA OBJETIVA

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 1 hora, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

**Endereço:** Avenida Dom Antônio Barbosa, n. 4.155 - Bairro Santo Amaro

Data: 21 de junho de 2026

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T04		
Matrícula	Nome	Carteira
425522021	ABNER MOREIRA BRITO	1
426987021	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	2
426093021	ADAILTON ARIEL TACEO GONCALVES	3
425000021	ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO	4
20015021	ADEMIR GOMES TEODORO	5
425562021	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	6
125549021	ADRIANA LEAL BATISTA	7
194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	8
425110021	ADRIANO MILITAO BARBOSA	9
426868021	ADRIANO VALENSUELOS MENDONCA	10
425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	11
426669021	AILTONI DA SILVA MATOS	12
122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	13
128907022	ALAN DELON BATISTA	14
425354021	ALAN JAMES GOMES	15
424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	16
425314021	ALBER JUNIOR DA SILVA	17
426952021	ALBERTO DOS SANTOS	18
424800021	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	19
424947021	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	20
424996021	ALESSANDRA CATARINA REBOUCAS SILVA	21
426001021	ALESSANDRO COELHO SOARES	22
121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	23
115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	24
424904021	ALEX LEMOS SILVA	25
425998021	ALEX TABONE SILVA	26
425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	27
426012021	ALEX VELASCO RAMOS	28
354682021	ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ	29
425576021	ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA	30
425330021	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	31
112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES	32
102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	33
116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	34
130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	35
17354021	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	36
424827021	ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES	37
384250021	ALICE LORENZON	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T05		
Matrícula	Nome	Carteira
426848021	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	1
426937021	ALINE CARVALHO JERONYMO	2
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	3
338397021	ALINE CHAVES	4
426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	5
112080022	ALINE SILVEIRA ANTUNES	6
424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	7
424891021	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	8
426850021	ALISON DA SILVA SILVEIRA	9
7771021	ALISON LEMES BEZERRA	10
426873021	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	11
425361021	ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	12
425081021	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	13
403919021	ALLAN MARTINS COGO	14
426989021	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	15
426878021	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	16
424848021	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	17
424853021	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	18
426717021	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	19
427027021	ANA LIZ RODAS GOMES	20
422700022	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	21
425352021	ANA PAULA PAZETO DA SILVA JACQUES	22
426016021	ANA PAULA TRINDADE SILVA FALCÃO	23
426667021	ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA	24
426991021	ANAISA ASSIS DE PAULA ROSSI	25
426836021	ANDERSON DE ARRUDA MARQUES	26
119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	27
424856021	ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS	28
426870021	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	29
17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	30
426946021	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	31
100225022	ANDERSON PAES SANTANA	32
433988021	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	33
2474022	ANDRE DIONES DE SOUZA CARDOSO	34
96046021	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	35
424989021	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	36
424860021	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	37
132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T10		
Matrícula	Nome	Carteira
425008021	ANDRE LUIS DE BRITTO	1
7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	2

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T10		
425108021	ANDRÉ LUIZ FARIAS DE LIMA	3
426887021	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	4
132076021	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	5
425082021	ANDRE NOVAES MEDEIROS	6
426094021	ANDREA CRISTHIANE SANTANA	7
425419021	ANDREIA BARBOSA PALIÃO	8
424870021	ANDRESSA ARAUJO ROCHA	9
378463021	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	10
424862021	ANGELO MARCELO PESSOA DA SILVA	11
424898021	ANTHONY ROMERO FERNANDES REIS	12
425563021	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	13
427021021	ANTONIO PAIM VICENTE	14
425423021	ANTONIO VITOR LEAL PAIVA	15
412962021	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA DE PAULA	16
132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	17
367756021	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	18
426099021	ARIOVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES	19
425125021	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	20
425435021	ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO	21
125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	22
427386021	ARUA GIARETA MONTOVANI	23
100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA	24
425441021	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	25
117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA	26
426874021	AVELINO HORACIO	27
425471021	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	28
425425021	BRUNNO PEREIRA BEZERRA DE MATOS	29
425385021	BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	30
426942021	BRUNO FRANCA DO NASCIMENTO	31
426858021	BRUNO LEITE NUNES	32
426956021	BRUNO MAKSOUD PEREIRA	33
377666021	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	34
346241021	BRUNO MORAES DA SILVA	35
392034021	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	36
348024021	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	37
425013021	BRUNO RIBEIRO CESE	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T11		
Matrícula	Nome	Carteira
427501021	BRUNO SANT ANA LEANDRO	1
426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	2
425113021	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	3
426770021	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	4
425399021	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	5

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T11		
425017021	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	6
426448021	CAMILA MEDINA RIOS	7
424946021	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES	8
425391021	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	9
55665022	CARINA MAYARA CESARE	10
424944021	CARLOS DIOGENES CANO	11
426080021	CARLOS EDUARDO HICKMANN	12
101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	13
425338021	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	14
344942021	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	15
410095021	CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	16
126994021	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	17
128555021	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	18
123821021	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	19
424899021	CELSO EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	20
426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	21
426778021	CHENDY MARTINS OROS	22
424865021	CHRISTIAN DA SILVA	23
29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	24
426936021	CIDIO GOULARTE DE MELO	25
434000021	CINTHIA DAIANE DA SILVA	26
29077021	CINTIA SILVERIO ARRUDA	27
425356021	CLAITON NUNES SALES	28
426935021	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	29
95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES	30
101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	31
425126021	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	32
132949022	CLAUDIO DE SOUZA LOPES	33
114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	34
426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	35
426704021	CLAUS JULIAN DE SANDRE	36
125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE	37
117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	38
425011021	CLEILTON DA SILVA MELO	39
425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	40
117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	41
434055021	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	42
434060021	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	43
434063021	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	44
426840021	CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF	45
368761021	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	46
425127021	DAIZI MOREIRA VERON	47
425015021	DANIEL ALVES DE SOUSA	48
118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	49
109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	50
425128021	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	51
425035021	DANIEL VIDAL VENCESLAU	52

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Térreo		
Sala T11		
425523021	DANIELE ROCHA CAMARGO	53
434069021	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	54
426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	55

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S03		
Matrícula	Nome	Carteira
424790021	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	1
425212022	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	2
120021021	DARIO DA SILVA CZERNISZ	3
425112021	DAVID CHAVES PELZL	4
335172021	DAYANA MIRANDA SOARES	5
425213021	DAYANE ALVES BOCHENEK	6
14431022	DAYANE MADEIRA FONTES	7
426781021	DAYANE SANTOS DA SILVA	8
67485022	DEILTON YOSHIHARA FRANCO	9
425077021	DEISE AFONSO FRANCO	10
425131021	DEISE SANDES TULIO	11
48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	12
109357021	DENER TIAGO DA SILVA	13
425443021	DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA	14
426742021	DENNER COELHO BARROS	15
426965021	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	16
426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	17
426905021	DIEGO AFONSO DE SOUZA	18
84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	19
425474021	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	20
434075021	DIEGO ALVES DA COSTA	21
352723021	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS	22
123657023	DIEGO DA SILVA ANTUNES	23
427383021	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	24
11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES	25
101827021	DIEGO FIALHO COUTO	26
426711021	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	27
433991021	DIEGO KLAGENBERG	28
434003021	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	29
75377021	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	30
426888021	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	31
425237021	DIEGO PORTELA DE SOUZA	32
426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	33
424943021	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	34
426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES	35
426743021	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	36
425397021	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	37
426113021	DIVINALDO GARCIA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S04		
Matrícula	Nome	Carteira
112002021	DOMINGOS GENARO NETO	1
425180021	DOUGLAS ANDRE DA SILVA	2
12841024	DOUGLAS FERNANDO PALACIO	3
423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	4
425133021	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	5
424829021	DOUGLAS MENDES	6
434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	7
401870021	DRIELE DIAS DE LIMA	8
363963021	DUSTIN DANIEL MACEDO	9
425019021	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	10
426940021	EBER ALVES DE QUEIROZ	11
96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	12
427031021	EDER CAMPO	13
426976021	EDER DE OLIVEIRA LEAL	14
425475021	EDER DOS ANJOS CALDO	15
343536021	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	16
129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	17
425531021	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	18
426928021	EDERSON NATALICIO MARSCHNER	19
434042021	EDGAR BACHEGA MARTINS	20
84552021	EDGAR DE ALMEIDA	21
425024021	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	22
426727021	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	23
425546021	EDIPO HENRIQUE DE SOUZA	24
425136021	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	25
425518021	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	26
424991021	EDSON CICERO DE SOUZA	27
434050021	EDSON FERNANDES CENTURIAO	28
82799021	EDSON LUIZ FELIX	29
426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	30
434059021	EDUARDO BACHEGA MARTINS	31
426793021	EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA	32
352247021	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	33
424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	34
77597022	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	35
434065021	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	36
6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	37
425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S09		
Matrícula	Nome	Carteira
427385021	EDVALDO GONÇALVES LIMA	1

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S09		
109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	2
57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	3
426884021	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	4
426842021	ELDER HEREDIA SALAS	5
425355021	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	6
425401021	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	7
425319021	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	8
425410021	ELIEZER MACHADO DE LIMA	9
424994021	ELIO JOSE DE OLIVEIRA	10
434071021	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	11
426114021	ELISANGELA BUENO CINTRA	12
425551021	ELISSON BARROS RODRIGUES	13
425446021	ELIVAN UEHARA QUEIROZ	14
425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	15
114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	16
426977021	ELTON DOS SANTOS REIS	17
425427021	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	18
356991021	ELTON JOSE WASSOUF	19
68113022	ELTON RAUL LOIO DA SILVA	20
126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	21
56833022	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	22
426089021	ELZA DE SOUZA	23
425526021	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	24
426068021	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	25
426972021	EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO	26
426875021	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	27
425369021	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	28
426860021	ERIC ARRAIS DE MORAIS	29
424852021	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA	30
119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	31
36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	32
425177021	ESTEVAN DA SILVA WIDER	33
426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	34
121260021	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	35
130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	36
5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	37
425097021	EVELLIN DE MELO FERREIRA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S10		
Matrícula	Nome	Carteira
434074021	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	1
100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES	2
314577021	EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	3
382524021	EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA	4

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S10		
425099021	EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO	5
424902021	EVERTON AGNER SANTOS	6
357972021	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	7
22629022	EVERTON DE ARAUJO BUENO	8
365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	9
425322021	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS	10
424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	11
424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	12
4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	13
424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	14
425123021	FABIANA ORNELES ICASSATTI	15
434077021	FABIANO BARBOSA	16
425270021	FABILSON GABELONI GUARINI	17
20585021	FABIO CARVALHO JOSE	18
426966021	FABIO FERNANDES DE SOUZA	19
120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA	20
426920021	FABIO MARTIM BADANHAN	21
129780021	FABIO MENDONCA	22
355211021	FABIO SANTANA	23
433993021	FABIO SILVA DOS SANTOS	24
425450021	FABRICIO DOMINGUES CORDEIROS	25
425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE	26
426011021	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	27
426877021	FELIPE COSTA PEREIRA	28
425560021	FELIPE HUSMANN	29
33460023	FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL	30
15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	31
425415021	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	32
425066021	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA	33
434005021	FERNANDO LIMA DA SILVA	34
426074021	FERNANDO MARQUES REBESCHINI	35
434007021	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	36
428164021	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	37
426862021	FERNANDO PAIAO DOS SANTOS	38
33383021	FERNANDO PAIVA MARIANO	39
434009021	FERNANDO SILVA CARDOSO	40
6604021	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	41
94679021	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	42
26205022	FLAVIO MARCAL FREIRE	43
426017021	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	44
425376021	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS	45
426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	46
426802021	GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	47
434058021	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	48
426014021	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	49
425360021	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	50
132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	51

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco B - Piso Superior		
Sala S10		
425550021	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	52
425368021	GELSON OLIVEIRA DUARTE	53
426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	54
20532021	GEOMAR DE SOUZA	55

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Térreo		
Sala T10		
Matrícula	Nome	Carteira
425509021	GEORGE GABRIEL BUENO DO NASCIMENTO	1
423434021	GEOVANA DOS SANTOS	2
426869021	GEOVANE MARQUES DA SILVA	3
103485022	GEOVANE SOARES BALEJO	4
434068021	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	5
436118021	GERALDO JACOMO DOS REIS	6
434088021	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	7
601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	8
98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA	9
434094021	GILMAR RAPOSO SANTANA	10
33617021	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	11
425103021	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	12
424816021	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO	13
425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES	14
425514021	GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA	15
129682021	GIOVANNI MOURA LOPES	16
425517021	GLEICIARA BORGES CAMARGO	17
424974021	GRAZIELE MARTINS NUNES	18
55092022	GREYCE KELLY SOUZA SOARES	19
434095021	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	20
99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	21
436109022	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	22
425379021	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	23
102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	24
74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	25
425659021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	26
302771021	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	27
425315021	HENRIQUE JOSE ARAUJO DA SILVA	28
425552021	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	29
424894021	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	30
119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	31
119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	32
121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	33
355321021	HIRAN CARLOS DA SILVA ZANCO	34
425130021	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	35
120602021	HUDSON GONCALVES DE LIMA	36
434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	37

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Térreo		
Sala T10		
130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	38
25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	39
426899021	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	40
426723021	HUGO HENRIQUE NUNES	41
426703021	IANA CRIS LEITE DA CUNHA	42
425296021	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	43
425375021	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA	44
425178021	IGOR ROSA MARTINS	45
128507022	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI	46
425174021	INGRID ANDRESSA DA SILVA	47
124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	48
101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	49
426852021	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	50
128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	51
426835021	IVONILDO FRANCO DEL VALE	52
426923021	IZAQUE LEON NEVES	53
36602022	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	54
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	55
425542021	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	56
425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	57

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S03		
Matrícula	Nome	Carteira
426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	1
424900021	JADER DANTAS DOS ANJOS	2
113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	3
434108021	JAILSON DA SILVA SANTOS	4
126366021	JAIR RODRIGUES MONCAO	5
425584021	JANDERSON DE OLIVEIRA	6
115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	7
425500021	JAQUELINE ALVES CARDOZO	8
426958021	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	9
426982021	JEAN CARLOS CARDOSO	10
425064021	JEAN CARLOS ROSSETE	11
127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	12
426854021	JEAN DOS SANTOS	13
419225021	JEAN SANTOS	14
101144021	JEAN URIAS DE BARROS	15
425336021	JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS	16
426962021	JEFERSON CASSIO DIAS	17
426713021	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	18
425316021	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA	19
424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	20
424849021	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	21

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S03		
426985021	JEFFERSON NOVAES DA SILVA	22
424815021	JEISON FLAVIO DA SILVA	23
425297021	JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI	24
425298021	JESSE DAVI MATOS DE SOUZA	25
434081021	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	26
425185021	JESSICA MIRANDA PEREZ	27
424959021	JHIONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	28
426026021	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	29
352915021	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	30
426871021	JHONATHAN NUNES DA SILVA	31
424965021	JHONES LUNA MENDES	32
425172021	JHONY CARLOS DA SILVA	33
77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	34
426970021	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	35
425350021	JOAO ALBERTO PASTORI	36
426880021	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	37
434086021	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S04		
Matrícula	Nome	Carteira
425229021	JOAO AURELIO MIRANDA DE CORONEL	1
433998021	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	2
426729021	JOAO DA SILVA JUNIOR	3
107847021	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	4
426853021	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO	5
426986021	JOAO MARCELO DE BRITO MAGALHAES FERREIRA	6
425323021	JOAO PAULO ALEXANDRE	7
426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	8
425240021	JOAO VITOR BRASILIO MARQUES	9
426090021	JOÁS DE CARVALHO ADÃO	10
353642021	JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE	11
434002021	JOEL NUNES JUNIOR	12
424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	13
359255021	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	14
425037021	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	15
426092021	JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16
425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	17
425115021	JONATAN BARROS TEIXEIRA	18
426105021	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	19
425188021	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	20
425409021	JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR	21
130495022	JOSE CARLOS ALMEIDA	22
425171021	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	23
424980021	JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA	24

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S04		
426796021	JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO	25
425219021	JOSE FERNANDO RODA GOMES	26
425408021	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	27
426897021	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	28
112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	29
425503021	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR	30
424799021	JOSE MARIA DOS SANTOS	31
425105021	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	32
425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	33
62762021	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	34
425481021	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	35
434052021	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	36
426898021	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	37
132386021	JOSE UILSON DA SILVA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S09		
Matrícula	Nome	Carteira
425200021	JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	1
425007021	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	2
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	3
11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	4
425205021	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	5
425245021	JOSUE FLORES MARQUES	6
426945021	JOZE ARYANA AJALA DA SILVA ALMEIDA	7
425586021	JOZIEL GOMES TORRES	8
426882021	JUARY BARBOSA FRANÇA	9
425005021	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	10
332368021	JULIAN RIOS FERNANDES	11
424984021	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA	12
328461021	JULIANA ROCHA LEITE	13
425194021	JULIANO DA SILVA RODRIGUES	14
316082021	JULIANO JOSE DA SILVA	15
102979021	JULIANO MARTINS	16
426206021	JULIANO RIBEIRO HENNES	17
434066021	JULIANO SILVA SOARES	18
416365021	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	19
425299021	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS	20
365600021	JULIMAR DA SILVA TEODORO	21
30037021	JULIO CESAR SANDANO	22
425038021	JULIO CEZAR ALVES	23
353664021	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	24
426768021	JURANDIR ANDRE XAVIER	25
22832021	JUVENCIO RODES RODRIGUES	26
426799021	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA	27

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S09		
425418021	KAIQUE GOMES MACHADO	28
347843021	KARIL MARTINS PEREIRA	29
425387021	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO	30
424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	31
426995021	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	32
33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	33
49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	34
425199021	KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA	35
387868021	KEVIN DAROLT BIAZUSSI	36
404100021	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA	37
426983021	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco C - Piso Superior		
Sala S10		
Matrícula	Nome	Carteira
40610021	KIELVO RIBEIRO	1
425206021	KILDER CORI ARAGON	2
334195021	KIM HIGOR GORGES	3
424956021	KLAYTON BEZERRA DUARTE	4
426753021	KLEBER DUTRA MENDES	5
337907021	LAÍS FACINCANI ALVES RONDON	6
57642022	LANA CARLA FLORES VIEIRA	7
57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	8
424927021	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA	9
426111021	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	10
426903021	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	11
15327022	LEANDRO DA SILVA SANTOS	12
425416021	LEANDRO DE SOUZA	13
333026021	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	14
91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	15
25757021	LEANDRO NUNES BARROS	16
33630021	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	17
24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	18
426829021	LEANDRO VASQUES REBELO	19
333593021	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	20
126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA	21
426142021	LEONARDO BARBOSA COSTA	22
425202021	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	23
434079021	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	24
341304021	LEONARDO MALDONADO REINOSO	25
39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	26
15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	27
426762021	LEONARDO VIANA DA SILVA	28
425226021	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	29
426851021	LIANA DO CARMO ALVES CACERES	30

<b>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS</b>		
<b>Bloco C - Piso Superior</b>		
<b>Sala S10</b>		
425060021	LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI	31
426964021	LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA	32
425062021	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	33
387313021	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	34
425231021	LUAN FERNANDES ALVES	35
67678022	LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA	36
425211021	LUANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	37
426019021	LUANA MARTINEZ GAMARRA NUNES	38
386496021	LUARA GOMES ESPINDOLA	39
426971021	LUCAS ALVES DA SILVA	40
425508021	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	41
307450021	LUCAS DA SILVA PIAZER	42
426900021	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	43
426766021	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON	44
424924021	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	45
43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	46
426784021	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	47
426975021	LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY	48
424845021	LUCAS MARTINES BARBOZA	49
426980021	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	50
426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	51
132379022	LUCENILTOM MORAIS OLIVEIRA	52
426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	53
434196022	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA	54
426077021	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	55

<b>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS</b>		
<b>Bloco E - Piso Térreo</b>		
<b>Sala T04</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Carteira</b>
125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	1
424993022	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	2
425412021	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO	3
426843021	LUIS HENRIQUE BOHN	4
128815021	LUIZ ANTONIO LOPES	5
425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	6
39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	7
376564021	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	8
115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	9
11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	10
348315021	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	11
425059021	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	12
131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	13
426855021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	14
434198021	LUIZ HENRIQUE PELIZER	15
64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	16

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T04		
434083021	LUIZMAR FERREIRA NUNES	17
425363021	MACARIO FREITAS FILHO	18
114434021	MAERCIO MENEZES	19
425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	20
425587021	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	21
434076022	MAGNO VARGAS CRISTALDO	22
53211022	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	23
425233021	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	24
25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	25
122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	26
109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	27
126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	28
122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	29
98879021	MARCELO FRISOLI	30
426978021	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	31
6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	32
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	33
128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	34
101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	35
124351021	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	36
336432021	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES	37
425100021	MARCIELE APARECIDA GAUER POMPEU ALVARES	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T05		
Matrícula	Nome	Carteira
104795023	MARCIO DA SILVA MELO	1
80915021	MARCIO DE JESUS GONCALVES	2
426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	3
101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	4
426996021	MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI	5
97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	6
426856021	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	7
81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	8
46206021	MARCOS GATTO	9
434171021	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	10
126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	11
425555021	MARCOS VINICIUS NOVAIS DE LIMA	12
434172021	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	13
434174021	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	14
425252021	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	15
425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	16
128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	17
98771021	MARIO MARCIO PACHECO	18
425307021	MARIO RAMIRES JUNIOR	19

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T05		
339993021	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO BARRETO	20
122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA	21
425309021	MARTA DIAS DELGADO	22
425310021	MARTA VALÉRIA ARAGÃO FERREIRA	23
434179021	MATHEUS MOURA	24
425558021	MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR	25
424840021	MAURICIO CORREA	26
434180021	MAXON DOS SANTOS ALVES	27
429434021	MAYCON BASTOS RODRIGUES	28
425534021	MAYCON MEDEIROS DA ROSA	29
424920021	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	30
16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	31
426886022	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	32
3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	33
426984021	MICHELI ZANDONA DA SILVA	34
426961021	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	35
330924021	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS SALES	36
426358021	MONIQUE SANTOS BRAGA	37
130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T09		
Matrícula	Nome	Carteira
424882021	MURILO DE FARIAS SILVA	1
425547021	MURILO HENRIQUE TAVONI	2
425088021	NAHYARA FERREIRA PALHARES	3
426000021	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH	4
425538021	NEDSON ALVES CORREA	5
434182021	NELLITON NOVAIS ESTECHE	6
424919021	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	7
425235021	NEMUEL TELLES VIANA	8
425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	9
434185021	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	10
426968021	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	11
425502021	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	12
424766021	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	13
426938021	NORTON ALVES DA ROCHA CONCEICAO	14
116780021	ODAIR JOSE DUARTE	15
426993021	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	16
425327021	ODAIR LOPES CABRAL	17
130156021	ODIRLEY OLVIDO DA COSTA	18
425366021	OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO	19
434181021	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	20
434184021	OSMAR VASCONCELOS LIMA	21
434189021	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	22

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T09		
43396022	OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA CAROLA	23
425504021	PABLO CESAR FERNANDES SILVA	24
425246021	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	25
434190021	PATRICIA FISCHER SILVERIO	26
18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	27
424941021	PATRICK ALVES PEREIRA	28
434193021	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	29
426103021	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	30
424916021	PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL	31
434176021	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	32
132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	33
426845021	PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI	34
425071021	PAULO LOBO SANTOS	35
425516021	PAULO RAFAEL SILVA	36
98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	37
426209021	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T10		
Matrícula	Nome	Carteira
425994021	PAULO VINÍCIUS TORRES ALCÂNTARA	1
426948021	PEDRO CORNELIO GARCIA	2
426008021	PEDRO REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE	3
343965021	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	4
426725021	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	5
425086021	PRISCILA ALVES DA SILVA	6
426082021	RAFAEL ALAM LAMB	7
127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	8
354668021	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	9
434178021	RAFAEL CAPILE BRITES	10
424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	11
377465021	RAFAEL DAMASCENO BARROS	12
377238021	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	13
115021	RAFAEL FERREIRA DIB	14
425329021	RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA	15
426800021	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	16
7358021	RAFAEL GOMES GUIMARAES	17
426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18
424982021	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	19
424962021	RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA	20
424966021	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	21
434082021	RAFAEL MOREIRA SOARES	22
424905021	RAFAEL PIRES FERREIRA	23
425520021	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	24
425521021	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	25

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Térreo		
Sala T10		
434084021	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	26
434085021	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	27
352386021	RAFAEL ZANATA AMARO	28
49254022	RAFAELA DA SILVA HEGETO	29
24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	30
425070021	RAMAO FLORES	31
426112021	RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS	32
427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	33
33037021	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	34
425995021	RAQUEL FERREIRA MEDEIROS	35
336093021	RAVI MONTEIRO VELASQUES	36
427023021	RAYANE CARVALHO DA SILVA	37
28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES	38
427025021	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	39
128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	40
424970021	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	41
425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	42
426029021	RENAN DE SOUZA SILVA	43
425186021	RENAN YULE GOMES	44
5635023	RENATA RODRIGUES BARBOZA	45
425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	46
434087021	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	47
118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	48
425367021	RENATO ZOCCANTE MARQUES	49
425533021	RENÊ FERREIRA DA SILVA	50
434093021	RENE RODRIGUES	51
426755021	RICARDO AUGUSTO MARTINS	52
426107021	RICARDO MARTIN DE CESARE JUNIOR	53
426073021	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	54
126457023	RICARDO SOUSA CABRAL	55

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S03		
Matrícula	Nome	Carteira
20009022	RIKELI PEREIRA PANIAGUA	1
131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	2
130697021	ROBERCIO NUNES VEIGA	3
426846021	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	4
426830021	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI	5
426081021	ROBERTO GONCALVES FREITAS	6
425570021	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR	7
434105021	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	8
121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	9
26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE	10
426771021	ROBSON JOSE COELHO	11

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S03		
12869021	RODOLFO ARCE CORREA	12
26102021	RODOLFO LUIZ COSTA	13
426933021	RODOLFO MORALES BAMBIL	14
424972021	RODRIGO ALMEIDA BRANDAO	15
425371021	RODRIGO BAETZ CORDOBA QUINTEIRO	16
425258021	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	17
12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	18
426694021	RODRIGO BERENYI BENITEZ	19
425372021	RODRIGO CASTRO DA ROSA	20
405438021	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	21
434137021	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	22
130308021	RODRIGO DOS SANTOS	23
425335021	RODRIGO FERREIRA AREVALO	24
5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA	25
43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	26
434138021	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	27
434140021	RODRIGO SANTANA LEITE	28
129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	29
434143021	RODRIGO SIMAO	30
425593021	ROGERIO ALVARO SURUBI	31
99762021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	32
425331021	ROGERIO INACIO RIBEIRO	33
425242021	ROGERIO SESTARI FRANCO	34
425074021	ROMARIO CANDIDO MARTINS	35
425255021	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	36
425267021	ROMULO ROMEIRO DADONA	37
133702021	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S04		
Matrícula	Nome	Carteira
25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	1
425096021	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	2
434156021	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	3
327808021	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	4
425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	5
425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	6
342998021	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	7
23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	8
15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	9
345892021	RUI DE PAULA VALIN JUNIOR	10
426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	11
426831021	SAMUEL CHAPARRO JUNIOR	12
121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	13
426697021	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	14

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S04		
96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	15
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	16
424992021	SARA HELEN BIAZUSSI CUNHA	17
116445021	SERGIO FLORES DE ANDRADE	18
426865021	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	19
425079021	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	20
425069021	SHELTON RIBEIRO CAMPOS	21
426698021	SHESLEY PETTERSON SILVA BOEIRA	22
426885021	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	23
110386021	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	24
424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	25
426804021	SILVIO ROSSETO DA ROCHA	26
41462022	SIMONE MACHADO	27
55170022	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	28
117568021	SOLANO AGNELI LEMES	29
425065021	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	30
314966021	TAIANY SILVA	31
426863021	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	32
351357021	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	33
310846021	TALISSON PAVARIM DA LUZ	34
425506021	TANIA CRISTINA DA SILVEIRA	35
425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	36
424979021	TEIBE HUNTER FRANCA FIGUEIREDO	37
338806021	TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S09		
Matrícula	Nome	Carteira
425076021	TERSON OCAMPOS	1
425072021	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	2
424961021	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO FONTES	3
424957021	THANYS WÉRIK LEAO	4
7821021	THEILON FERRAZ VIANA	5
426803021	THIAGO BARBOSA DA SILVA	6
426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	7
3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	8
425383021	THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA	9
424764021	THIAGO FARIA TRAINA	10
426981021	THIAGO GARCIA COMERLATO	11
425997021	THIAGO GONZAGA RAMOS	12
426102021	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	13
425344021	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	14
426924021	THIAGO HIRONORI KIMURA	15
424774021	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ	16
434103021	THIAGO SILVA DE LARA	17

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S09		
425197021	THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	18
424839021	THIAGO VIEIRA LIMA	19
425254021	TIAGO BAZARIN GOTTARDI	20
304991021	TIAGO DA SILVA	21
425386021	TIAGO DO CANTO FERREIRA	22
425541021	TIAGO FRANCO CHAPARRA	23
426115021	TIAGO RAMAO PIRES	24
84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	25
425519021	UADISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	26
424978021	UELITON DA SILVA GOULARTE	27
426866021	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	28
126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	29
426955021	VAGUINER BRITO DA SILVA	30
426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	31
425384021	VALDINEI GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	32
105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	33
434107021	VANCE CORDEIRO INACIO	34
30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	35
29164022	VANESSA ALMEIDA AQUINO	36
434146021	VANESSA DA SILVA LIMA	37
124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA	38

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S10		
Matrícula	Nome	Carteira
425389021	VICTOR BRENDO RIBEIRO FRAZAO	1
426805021	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	2
426002021	VINICIUS MATEUS DOS SANTOS	3
425574021	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	4
134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	5
424847021	VITOR BUSINARO DROPPA	6
424851021	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	7
349716021	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA	8
128987021	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	9
425414021	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	10
131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	11
426756021	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE	12
434154021	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	13
425201021	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	14
3908022	WANDO DA SILVA MOTA	15
425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	16
426707021	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	17
426950021	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	18
425407021	WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR	19
48142021	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	20

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS		
Bloco E - Piso Superior		
Sala S10		
434142021	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	21
426806021	WELLISON SANTANA DE BRITO	22
126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	23
426760021	WENDY FERNANDES RIBEIRO	24
426709021	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	25
426733021	WESLEY DA SILVA CESPED	26
29416023	WESLEY DA SILVA RIBAS	27
425400021	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA	28
422707022	WESLEY LOBO DE FREITAS	29
425244021	WESLLEY DOS SANTOS GUIMARAES	30
424855021	WESLLEY MAIKON SENA DE LIMA	31
424810021	WEVERTON DE ARAUJO SCHIMANSKI	32
425426021	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	33
424809021	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	34
437314021	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	35
426992021	WILKER MAURIO DIAS TAVARES	36
130875022	WILLEM MEIRELES	37
425207021	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	38
425026021	WILLIAM JUSTEN GARCETE	39
425411021	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES	40
115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	41
425402021	WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA	42
424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES	43
425109021	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	44
425269021	WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO	45
100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	46
425413021	WILLIAN MORIS BACCIN	47
426867021	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	48
24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	49
426930021	WILSON DELGADO SIQUEIRA	50
425090021	WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES	51
345484021	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	52
127030021	WYLKER CORDOBA SANTOS	53
426116021	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	54
426932021	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA	55

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL N. 1/2026 - DEIPE/CBMMS/CFS-BM/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiquidade e Mérito Intelectual -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho do Governador autorizando a abertura do processo seletivo por meio do Processo Administrativo de NUP 31.207.152- 2025, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de Antiquidade e Mérito Intelectual, torna pública para conhecimento dos interessados em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiquidade e Mérito Intelectual, a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar, conforme constante no Anexo deste Edital, observando-se:

1 - Os candidatos relacionados no anexo deste Edital deverão estar prontos para início de curso no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira).

2. Somente será matriculado no CFS-BM/2026, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, além de cumprir as seguintes situações:

2.1) Comprovar, quando convocado para a matrícula, que possui todos os requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Sargentos BM.

2.2) Encaminhar para a ABM, via TARS, até às 13h30min do dia 12 de junho de 2026, os seguintes documentos:

a) Documento de apresentação para a ABM, via TARS, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, com a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;

b) Certidão expedida por seu Comandante que comprove:

- Não estar submetido a Conselho de Disciplina;

- Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);

- Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";

c) Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou do ensino superior;

d) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";

e) Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos - (Certificado ou cópia de publicação oficial);

f) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;

g) Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar; e

h) Original e cópia de comprovante de residência.

3 - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

4 - O Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

5 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

6 - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

7 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande - MS, 9 de junho de 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

## ANEXO I AO EDITAL N. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CFS-BM/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO, PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO INTELECTUAL, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021	COXIM
2.	Combatente	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	60.923-021	COCB
3.	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021	PONTA PORÃ
4.	Combatente	FABIO ESPINOSA ARAUJO	423.707-021	NAVIRAÍ
5.	Combatente	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021	6ºGBM
6.	Combatente	PETERSON SANTOS DA SILVA	5.446-022	DOURADOS
7.	Combatente	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021	6ºGBM
8.	Combatente	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021	JARDIM
9.	Combatente	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021	JARDIM
10.	Combatente	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021	DOURADOS
11.	Combatente	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021	FÁTIMA DO SUL
12.	Combatente	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021	DOURADOS
13.	Combatente	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021	1ºGBM
14.	Combatente	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021	AJ. GERAL
15.	Combatente	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021	6ºGBM
16.	Combatente	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021	SIDROLÂNDIA
17.	Combatente	SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021	1ºGBM
18.	Combatente	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	6ºGBM
19.	Combatente	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021	CMIL
20.	Combatente	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	SIDROLÂNDIA
21.	Combatente	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021	SIDROLÂNDIA
22.	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR	423.670-021	AQUIDAUANA
23.	Combatente	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021	1ºGBM
24.	Combatente	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021	COCB
25.	Combatente	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021	1ºGBM
26.	Combatente	ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021	COCB
27.	Combatente	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021	SIDROLÂNDIA
28.	Combatente	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021	CMIL
29.	Combatente	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021	SIDROLÂNDIA
30.	Combatente	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	60.781-022	6ºGBM
31.	Combatente	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021	1ºGBM
32.	Combatente	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021	1ºGBM
33.	Combatente	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021	RIBAS DO RIO PARDO
34.	Combatente	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021	MARACAJU
35.	Combatente	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021	GOA
36.	Combatente	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	423.731-022	COCB
37.	Combatente	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021	COCB
38.	Combatente	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	423.699-021	CMIL
39.	Combatente	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021	1ºGBM
40.	Combatente	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021	1ºGBM
41.	Combatente	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	423.553-021	1ºGBM
42.	Combatente	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021	6ºGBM
43.	Combatente	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	AJ. GERAL
44.	Combatente	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022	AJ. GERAL
45.	Combatente	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021	CMIL

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
46.	Combatente	FÁBIO DA SILVA MOTA	423.625-021	MUNDO NOVO
47.	Combatente	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021	PONTA PORÃ
48.	Combatente	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021	FÁTIMA DO SUL
49.	Combatente	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022	DOURADOS
50.	Combatente	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021	BONITO
51.	Combatente	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021	NOVA ALVORADA
52.	Combatente	CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021	NOVA ANDRADINA
53.	Combatente	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021	BONITO
54.	Combatente	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-021	TRÊS LAGOAS
55.	Combatente	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA	115.593-022	SIDROLÂNDIA
56.	Combatente	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES	424.391-021	6ºGBM
57.	Combatente	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021	SIDROLÂNDIA
58.	Combatente	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	423.579-021	6ºGBM
59.	Combatente	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021	CAARAPÓ
60.	Músico	WILLIAN CORREIA DE MELLO	423.644-021	AJ. GERAL
61.	Combatente	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021	MARACAJU
62.	Combatente	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	NAVIRAÍ
63.	Combatente	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021	6ºGBM
64.	Combatente	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021	ABM
65.	Combatente	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	423.925-021	6ºGBM
66.	Combatente	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021	NOVA ALVORADA
67.	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	MUNDO NOVO
68.	Combatente	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	1ºGBM
69.	Combatente	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021	COCB
70.	Combatente	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	423.711-021	RIBAS DO RIO PARDO
71.	Combatente	VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021	NOVA ALVORADA
72.	Combatente	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021	SIDROLÂNDIA
73.	COV	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021	COCB
74.	Combatente	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021	COCB
75.	Combatente	DIEGO TORRES LOPES	1.360-021	6ºGBM
76.	Combatente	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	SÃO GABRIEL
77.	Combatente	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021	RIBAS DO RIO PARDO
78.	Combatente	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021	6ºGBM
79.	Combatente	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021	RIBAS DO RIO PARDO
80.	Combatente	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021	NOVA ALVORADA
81.	Combatente	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021	COCB
82.	Combatente	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	CMIL
83.	Combatente	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021	CMIL
84.	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	PONTA PORÃ
85.	Combatente	ENIO DENILSON CAMARGO	423.583-021	PONTA PORÃ
86.	Combatente	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022	SÃO GABRIEL
87.	Combatente	DELIANO PARREIRA DA SILVA	423.655-021	SIDROLÂNDIA
88.	Combatente	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021	NAVIRAÍ
89.	Combatente	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021	MUNDO NOVO
90.	Combatente	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA	423.693-021	6ºGBM
91.	Combatente	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021	1ºGBM
92.	Combatente	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021	6ºGBM
93.	Combatente	DOUGLAS REZENDE SIMÕES	423.929-021	NOVA ALVORADA
94.	Combatente	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	423.657-021	RIBAS DO RIO PARDO

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
95.	Combatente	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423.631-021	DOURADOS
96.	Combatente	MARCIO PIRES	110.170-021	6ºGBM
97.	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	433.138-021	BATAGUASSU
98.	Combatente	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021	CMIL
99.	Combatente	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021	1ºGBM
100.	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	CORUMBÁ
101.	Combatente	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021	PONTA PORÃ
102.	Combatente	WAGNER ALVES DE SOUZA	424.390-021	NOVA ALVORADA
103.	Combatente	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	PORTO MURTINHO
104.	Combatente	RODRIGO BRUNO ANDRADE	423.860-021	6ºGBM
105.	Combatente	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021	RIBAS DO RIO PARDO
106.	Combatente	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021	RIO BRILHANTE
107.	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	JARDIM
108.	Combatente	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	423.543-021	1ºGBM
109.	Combatente	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021	1ºGBM
110.	Combatente	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021	NOVA ALVORADA
111.	Combatente	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	423.927-021	COCB
112.	Combatente	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021	CAARAPÓ
113.	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	TRÊS LAGOAS
114.	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	APARECIDA
115.	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	COCB
116.	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	45.868-022	COXIM
117.	Combatente	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021	6ºGBM
118.	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	AQUIDAUANA
119.	Combatente	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021	NOVA ALVORADA
120.	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	GOA
121.	Combatente	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	423.755-021	COCB
122.	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA	424.392-021	6ºGBM
123.	Combatente	RENATO BLAN BERTI	48.023-022	TRÊS LAGOAS
124.	Combatente	SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021	AMAMBAI
125.	Combatente	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021	NOVA ALVORADA
126.	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE	423.688-021	MUNDO NOVO
127.	Combatente	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023	MIRANDA
128.	Combatente	RICARDO DA SILVA	423-556-021	DOURADOS
129.	Combatente	MARCELINO CABALLERO	423.725-021	PORTO MURTINHO
130.	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON	347.255-021	AJ. GERAL
131.	Combatente	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021	AJ. GERAL
132.	Combatente	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433116021	JARDIM
133.	Combatente	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401052021	CMIL
134.	Combatente	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432770021	CMIL
135.	Combatente	EDUARDO VITORIO BRAGA	433031021	APARECIDA
136.	Combatente	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423862022	JARDIM
137.	Combatente	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433388021	RIO BRILHANTE
138.	Combatente	RENAN CARDENA DE SOUZA	343521021	DOURADOS
139.	Combatente	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405034021	RIBAS DO RIO PARDO
140.	Combatente	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433122021	SIDROLÂNDIA
141.	Combatente	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433360021	AJ. GERAL
142.	Combatente	DIOGO BRITO CRUZ	358101021	CHAPADÃO DO SUL
143.	Combatente	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432910021	SIDROLÂNDIA
144.	Combatente	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432791021	FÁTIMA DO SUL

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
145.	Combatente	RODRIGO TORRES DECKNIS	432796021	SANTA RITA
146.	Combatente	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433413021	JARDIM
147.	Combatente	KELY PEREIRA LIMA	433057021	CAARAPÓ
148.	Combatente	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433014021	APARECIDA
149.	Combatente	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432806021	MARACAJU
150.	Combatente	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432795021	AJ. GERAL
151.	Combatente	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423355022	FÁTIMA DO SUL
152.	Combatente	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433070021	1ºGBM
153.	Combatente	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432928021	CAARAPÓ
154.	Combatente	JULIANO MELESCHCO COELHO	433050021	AJ. GERAL
155.	Combatente	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355806021	CASA VERDE
156.	Combatente	FELIX ABRÃO	433405021	MARACAJU
157.	Combatente	ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA	432908021	BATAGUASSU
158.	Músico	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021	AJ. GERAL
159.	Combatente	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433075021	6ºGBM
160.	Combatente	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326467021	GOA
161.	Combatente	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318401021	ABM
162.	Combatente	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432782021	6ºGBM
163.	Músico	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021	AJ. GERAL
164.	Combatente	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371191021	COCB
165.	Combatente	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432808021	AJ. GERAL
166.	Combatente	ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432906021	DOURADOS
167.	Combatente	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432769021	JARDIM
168.	Combatente	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433120021	NOVA ALVORADA
169.	Combatente	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432930021	MARACAJU
170.	Músico	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432783021	AJ. GERAL
171.	Combatente	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433074021	BONITO

**ANEXO II AO EDITAL N. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CFS-BM/2026**

## CRONOGRAMA

Fase	Atividade	Data para início	Data para encerramento
Matrícula	Envio de documentação via TARS para a ABM	10/06/2026	12/06/2026
Fase Ead	Os alunos permanecem em suas unidades de origem	15/06/2026	31/07/2026
Fase presencial	Os alunos devem se apresentar na ABM	03/08/2026	2/12/2026
Final do curso	Os formandos devem estar prontos para formatura	2/12/2026	
Formatura	Realização da formatura militar	2/12/2026	

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

**EDITAL Nº 017/2026**

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -**

**SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e Edital Nº 004/2026, de 16 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 5.1 e 9.6) dos candidatos considerados apto, observando:

**Dia 16/06/2026, às 08h.**

**Local:** Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL

**Endereço:** Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Nome	Localidade	Resultado Exame Médico
Valmir Pinto Vieira	Ponta Porã	Apto
Fabio Henrique Rodrigues Pedroza	Deodópolis	Apto
Wilson Rodrigues Da Costa	Três Lagoas	Apto

**EDITAL Nº 040/2026**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, em cumprimento às suas atribuições legais, com base no presente Edital, na legislação aplicável, e considerando o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, comunica aos interessados a exclusão de candidato(s) deste Concurso Público, pelos motivos de desistência formal manifestada ou por não comparecimento às etapas para a qual foi convocado.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Miriane Souza Pinheiro de Lima	Contador	10º (Cota Negro)	Campo Grande
Diego Santos Higuchi	Analista de Tecnologia da Informação	2º	Campo Grande

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2026.

**Renato Marcílio da Silva  
Diretor-presidente**

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Edital de Convocação n. 08/2026 - ESCOLAGOV/MS  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO**

**DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as convocações das credenciadas para atuarem como prestadoras de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomarem conhecimento das atividades programadas em suas respectivas áreas, para o mês de junho de 2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Inteligência Emocional	Claudia Teruel Bérغامo Ribeiro	Campo Grande – MS	Instrutora/ Palestrante
Desenvolvimento de Equipes	Eliane Arruda do Nascimento	Campo Grande – MS	Instrutora/ Palestrante
Desenvolvimento de Equipes	Sara Mendonça Prudente Casado	Campo Grande – MS	Instrutora/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 9 de junho de 2026.

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**

Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 12.178, de 08/06/2026, páginas 160 – 161.

## Edital nº 37/2026-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 7.3 do **Edital Nº 16/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 27 de abril de 2026, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 16/2026 - PRODHS/PROE/UEMS**, publicado Diário Oficial Eletrônico nº 12.139, de 28 de abril de 2026, páginas 308 a 320, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária**

Nome	Nota final	Classificação
Jessica Ferreira Da Silvã	14,32	1º
Antonio Kaique Canatto	13,17	2º
Dinorah Machado Vaz De Limã	12,66	3º
Lívia Malacarne Pinheiro RosaleM	12,10	4º
Leonardo Lima dos Santos	11,40	5º
Paulo Sidnei Stringhini Júnioŕ	10,47	6º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil**

Não houve aprovados.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**

Nome	Nota final	Classificação
Renata Brasileiro Franco	12,78	1º
Lucilene Misae Oliveira Oshiro	12,12	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital nº 16/2026 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 28 de abril de 2026, da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de junho de 2026.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES****Unidade Universitária de Cassilândia****SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 690, de 28 de maio de 2026, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 36/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 29 de maio de 2026, ficando convocados os candidatos a participarem virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática****SORTEIO:** 18/06/2026**HORÁRIO:** 8:00 horas (MS)

<b>1</b>	Alcides Ortega
<b>2</b>	Carlos Eduardo Miranda
<b>3</b>	Fabríco Ely Gossler
<b>4</b>	Gesoaldo Maia de Oliveira
<b>5</b>	Paulo Igor Lupatini
<b>6</b>	Rômulo Damasclin Chaves dos Santos

**6. Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 36/2026 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 10 de junho de 2026.

**Mirna Rodrigues de Almeida**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2184-2215), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.170 de 27 de maio de 2026, págs. 170-171, referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15 e 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n. XXX/SAD – Processo n.º 77/012.757/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025DEZ02, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo de Licitações

**PROCESSO Nº 77/012.757/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025DEZ02

### **CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco dias úteis) efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**  
**TOTAL SAÚDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo de Licitações

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM DE CORRIDAS DE RUA, BIKE E CAMINHADA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2026  
**PROCESSO:** 85/000.260/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 25 de junho de 2026, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2026.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna o prosseguimento do **item 01** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 958383/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2025

PROCESSO: 79/004.453/2025.

Convocamos os interessados para o prosseguimento do item 01 para o dia 12 de junho de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Agente de contratação da fase externa  
COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2024

PROCESSO: 27/013.856/2023

**RESULTADO: DESERTO**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

COFEX/SUOC/SEL/SAD

**DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 27/021.257/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Com fulcro no arts. **5º, 11 e 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, decido:

ANULAR os atos praticados na fase externa do Pregão Eletrônico nº 0032/2025, bem como os atos subsequentes diretamente deles decorrentes, em razão da inadequação do critério de julgamento previsto no instrumento convocatório e posteriormente replicado na parametrização do sistema eletrônico, circunstância que comprometeu a regularidade da fase competitiva, a formulação dos lances e a seleção da proposta mais vantajosa;

DETERMINAR a correção do instrumento convocatório e a readequação da parametrização do sistema eletrônico, observando-se o critério de julgamento compatível com a natureza da contratação;

DETERMINAR a adoção das providências necessárias à regular retomada do certame, assegurando-se a observância da legalidade, publicidade, competitividade e isonomia;

Em observância ao princípio da publicidade e ao art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, determino a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por meio do e-mail: [licitacao@sad.ms.gov.br](mailto:licitacao@sad.ms.gov.br).

Campo Grande – MS, data da assinatura digital. Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA  
Secretário-Executivo de Licitações

**Procuradoria-Geral do Estado****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, conforme segue:

**GESTORA DO CONTRATO:**

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos – Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

**GESTORA SUPLENTE:**

NOME: Helen Patrícia Camargo – Assistente de Atividades Educacionais, MATRÍCULA: 119220021 – DGCON/COPGE/PGE-MS.

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021 – ESAP/PGE-MS

**FISCAL SUPLENTE:**

NOME: Flávia Aleksandra Verruck de Souza - Direção Especial e Assessoramento, MATRÍCULA: 434366025 – ESAP/PGE-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 15/003.471/2026.

**OBJETO:** Contratação de inscrição de servidora da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para o "2º Encontro de Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público - O impacto no uso de novas tecnologias e Reforma Tributária na Administração Pública, observadas as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2026 – COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2026.

**RAFAEL KOEHLER SANSON**

Procurador do Estado  
Chefe da COPGE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO:

**Josy Priscila Abreu de Vasconcellos**

Direção Executiva e Assessoramento  
Matrícula 127707025

**Helen Patrícia Camargo**

Assistente de Atividades Educacionais  
Matrícula 119220021

**Ludmila dos Santos Russi**

Procuradora do Estado  
Matrícula 112413021

**Flávia Aleksandra Verruck de Souza**

Direção Especial e Assessoramento  
Matrícula 434366025

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizada no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.006.209-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, localizado(a) no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.068,00 (vinte e nove mil e sessenta e oito reais);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 22,

totalizando o contrato no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);

- Empresa (3): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 11, 17, 19, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.232,98 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos);

- Empresa (5): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 78.351,93 (setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);

- Empresa (6): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 6, 7, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.473,96 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos);

- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos).

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 8 de junho de 2026.

WALDIRENE APARECIDA DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

CPF n. xxx.994.711-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.000.456-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 69.243,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais);

- Empresa (2): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

- Empresa (3): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 9, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.314,97 (oito mil e trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos);

- Empresa (5): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 8, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.465,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais);

- Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.102,85 (dezessete mil e cento e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOURADOS/MS, 9 de junho de 2026.

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES

CPF n. xxx.955.021-xx

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial: Cloridrato de Escetamina 28 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

#### Processo: 27/000.479/2026

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

FAVORECIDO	CNPJ	Item	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	12.499.494/0002-60	001	254.563,68

ORDENADOR/RATIFICO  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**  
 08/06/2026

**PROCESSO Nº 27/002.152/2020**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESUADE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

**FONTE: 0150010021**

<b>PESSOA FISICA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlos Wilson de Alencar Cano	Hemoterapia e Hematologia
Isabela Peron Melhado	Dermatologia
Paula Cristina Ramalho Anffe	Endocrinologia

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**  
08/06/2026

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação****AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 83/023.015/2026

OBJETO: Pagamento da Contribuição Institucional (Anuidade) correspondente ao exercício de 2026, devida ao Fórum Nacional de Secretários do Trabalho (FONSET).

FORNECEDOR: Fórum Nacional de Secretários do Trabalho (FONSET), inscrita no CNPJ sob n. 32.902.223/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Caput, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2026.

**ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e COMERCIAL LUANE LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 495875022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: RAFFAEL D ELIA RIBEIRO - MATRÍCULA: 501393022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO PAPILOSCOPISTA

**FISCAL DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: RENATO PORTO TRONCHINI - MATRÍCULA: 34573022  
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/242.094/2025

EMPENHO: Nº 2026NE000076

**OBJETO: Aquisição de Nobreak - Tipo: 2200 VA**

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MARGARETH CUNHA DA SILVA**, conforme segue:

**GESTOR DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 495875022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: RAFFAEL D ELIA RIBEIRO - MATRÍCULA: 501393022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO PAPILOSCOPISTA

**FISCAL DA CONTRATAÇÃO:**

NOME: RENATO PORTO TRONCHINI - MATRÍCULA: 34573022  
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/242.094/2025

EMPENHO: 2026NE000075

**OBJETO: Aquisição de Rack - Tipo: 19" 12U e Tipo: 19" 44U**

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MEDICINA LEGAL E PERICIA MEDICA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO - MATRÍCULA: 111333022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MÉDICO LEGISTA

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: RÉGIS ALBERTINI - MATRÍCULA: 93534022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MÉDICO LEGISTA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: GUIDO VIEIRA GOMES - MATRÍCULA: 129053022  
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MÉDICO LEGISTA

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/225.402/2025

CONTRATO Nº 82/2026/SEJUSP/MS

**OBJETO: Contratação de serviço para capacitação de 90 (noventa) servidores no curso de Aplicação Prática do Protocolo de Istambul, com carga horária de 15 horas e modalidade EAD, para atender a demanda da Coordenadoria-Geral de Perícias, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA**

**EDITAL:** 036/2026 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.013.238-2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA.

**DATA:** 11.06.2026, ÀS 08:30 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes)**

**ASPX**

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**  
**HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA**

**EDITAL:** 006/2026 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.004.125-2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SSV DO BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.**DATA:** 11.06.2026, ÀS 09:00 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.011.398-2025**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 134/2025 - DLO/AGESUL**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: SANTA RITA DO PARDO/MS - BRASILÂNDIA/MS, SEGMENTO: KM 294,154 - KM 317,9 (LOTE 04), COM EXTENSÃO DE 23,746 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.**RECORRENTE:** CONTEK ENGENHARIA LTDA**RECORRIDA:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** LICITANTE **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA MANTIDA HABILITADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA/LANCES.**DATA:** 10.06.2026, ÀS 14:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 de junho de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**  
**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 126/2025 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.010.849-2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-489, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - DISTRITO DE PORTO CAIUÁ (DIVISA ESTADUAL MS/PR) E MS-490, TRECHO: ENTR. MS-489 - ENTR. BR-487 (POSTO FISCAL FOZ DO AMAMBAI), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 74,00 KM, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

**DATA:** 11.06.2026, ÀS 09:30 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL:** 007/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.014.144-2025

**MODALIDADES:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

**VENCEDORA:** FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR:** R\$ 1.625.253,46 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026

#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL:** 022/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/014.087/2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS MORENINHAS III E IV, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.

**VENCEDORA:** MSPAV CONSTRUÇÕES S/A

**VALOR:** R\$ 8.965.994,57 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026

#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 014/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.010.182-2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO E PBZPA DO AERÓDROMO DE NOVA ANDRADINA – SDK7.

**VENCEDORA:** SEM VENCEDORA (LICITAÇÃO FRACASSADA)

**HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 147/2025-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.013.985-2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O CÓRREGO SÃO FRANCISCO (COORDENADAS 22°27'36"S 54°30'08"W) NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL; CÓRREGO FUNDO (COORDENADAS 17°56'25"S 54°25'17"W) NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES; RIO PIRATINIM (COORDENADAS 22°49'21"S 54°52'01"W) NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ; RIO IVINHEMA (COORDENADAS 22°37'54.56" S 53°30'43.05"W) NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

**VENCEDORA:** SEM VENCEDORA (LICITAÇÃO FRACASSADA)

**HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JUNHO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 005/2026**

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo nº 83/025.530/2026 (Sistema Siga Compras Preparação), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à locação do imóvel atualmente utilizado pela Unidade Local da IAGRO no município de Aral Moreira – MS, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal– IAGRO/MS, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Em conformidade com Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS/Nº 270/2026, e com amparo no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente da IAGRO

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026**

No Ato de Autorização de Contratação Direta nº 004/2026, referente ao Processo nº 83/023.612/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.170, de 27 de maio de 2026, página 173:

Onde se lê:

"... sendo a Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes – ABRATES a organizadora do Evento..."

Leia-se:

"... sendo a Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes – ABRATES a organizadora do evento, e a empresa PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 18.727.053/0001-74, a contratada para operacionalização do pagamento das inscrições, no valor total de R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 004/2026.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente da IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 001/2026 – LEI Nº 13.303/16**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025**

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Aquisição de tubos de PEAD para aplicação na área de concessão da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, conforme detalhamento no item 1 do edital.

**Retirada do Edital:** No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) e no **website licitacoes-e.com.br**.

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E":** nº **1094776**

**Modalidade/Tipo:** LRE

**E-sfinge:** **3956B84628B2BC08C7E584E7372804064EF90261**

**Valor máximo de referência:** Expresso no item 1 do edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item – SEM DIFAL

**Recebimento das Propostas:** a partir da publicação no DOE/MS até às **09h30min** (horário de Brasília) do dia **23/06/2026**, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

**Abertura/ Início da Disputa:** às **14h30min**, de **23/06/2026**, horário de Brasília.

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

**Daniela Dias Capurro Ferreira** - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2026-D - **DATA:** 22/04/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 035/2026; **FAVORECIDO:** R. R. PASA LTDA.; **OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga de extintores lotados na cidade de Três Lagoas além de aquisição de equipamentos e acessórios de segurança. **VALOR** R\$ 8.195,00 (oito mil e cento e noventa e cinco reais)

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202600000254 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 202600000254 DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CAMPO GRANDE, IVINHEMA, MARACAJU, NAVIRAÍ, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÃ, SETE QUEDAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **15/05/2026 e 29/05/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.LEILOESONLINEMS.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
82	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTP6450	9C2JC4110AR639906	MS	JC41E1A639906	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	3.833
81	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX9845	9C2JC30101R103472	MS	JC30E11103472	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.278
80	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQT6624	9C2JC30708R692319	MS	JC30E78692319	WELLINGTON FERNANDO GABRIEL DA ROSA	2.823
25	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	HRI3344	8AWZZZ377TA830962	MS	UNC819127	LUIZ ANTONIO MEDINA PITAO	4.158
26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	AOI9015	9BD17164G72893598	MS	178F10117346766	JOHNNY PEREIRA LEITE	7.147
87	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO3056	9C6KE1520B0058853	MS	E3G9E-058853	ELTHON BARBOSA DE SOUZA	2.228
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	HTP8352	9C2KC15309R102607	MS	KC15E39102607	WELLINGTON RICARDO WOLF DALLA VAL VIEIRA	4.145
90	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	HTP3930	9C2JC4110BR501791	MS	JC41E1B501791	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.839
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KAG9618	9C2KC08104R091289	MS	KC08E14091289	CLEONICE ZAGOLINO	2.710
92	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	HTM9292	9C2JC4120DR519958	MS	JC41E2D519958	VALMIR VIEIRA DA PAZ	5.906
86	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	OOI5166	9C2KD0540ER058855	MS	KD05E4E058855	EMERSON VITURINO DE SOUSA	8.352
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN4H99	9C2KC08206R007020	MS	KC08E26007020	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	4.236
83	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRX9335	9C2JC30102R121319	MS	JC30E12121319	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.878
84	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRATA	RWA2G78	9C2KC2500NR041525	MS	KC25E0N041397	GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA	8.792
102	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	CINZA	NRO5G05	9C2JC4830CR004179	MS	JC48E3C004179	ANDERSON APARECIDO PACHECO ASSUNCAO	5.813
85	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTH6312	9C2KC15109R012274	MS	KC15E19012274	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.200
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	CZK1359	9BGSC68Z0XC764062	MS	AJ0059506	IVAN MARTINS COCHEV	5.142
14	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VERMELHO	HRY5133	9BGRD08X03G181041	MS	7N0001089	IVAN MARTINS COCHEV	6.091
15	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	HSE9880	9BFZF10B258345459	MS	CAJA58345459	PAULO ALEXANDRE BENEDET	5.038
18	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	BRANCA	MWA1627	9BGRZ08906G156289	MS	K60035735	CLEYTON LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	4.334
31	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BLV7727	9BD146000R5147042	MS	3868885	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	4.165
33	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	PRATA	ASY6530	9BWLBO5U8BP057503	MS	CCR415735	CRISTIANE FERNANDES CALVIS LEONEL	23.981
34	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	PRATA	HTJ3815	9BWBK05W5AP016659	MS	BWX168167	CLEONICE ZAGOLINO	14.265
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRR5255	9C2KC1670CR528289	MS	KC16E7C528289	GLAUBER MOREIRA MORAES	5.818
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV3A63	9C2KC08507R068153	MS	KC08E57068153	SONIA MARIA CORREIA DA SILVA	3.948
37	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	REW9B56	9C2KC2200MR208626	MS	KC22E0M208960	ISADORA DA SILVA VEIGA	9.112
42	HONDA/CG 160 START	2025/2025	VERMELHO	SMJ2F71	9C2KC2500SR309011	MS	KC25E0S309403	LUIZ HENRIQUE ROSA DO AMARAL	11.234
44	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	REW9D36	9C2KC2210NR003385	MS	KC22E1N003699	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	6.417
45	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL3432	9CDNF41LJ8M226120	MS	F466BR283366	CLEYTON LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	1.822
46	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	DHJ1066	9C2ND07003R102687	MS	ND07E3102687	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	6.030
52	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6H09	9C2JC2500XR106723	MS	JC25EX106723	DAVID MOSLAVES JUNIOR	2.345
47	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	OOQ0211	9C6KE1940F0042463	MS	E3L4E-042463	ERASMO COUTO FERREIRA	4.293
48	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	QAQ4343	9C2KC2200KR072953	MS	KC22E0K072963	THIAGO WILLIAN CLAUDINO FRANCO DA SILVA	7.055
49	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHO	QAL7846	9C2KC2210JR059959	MS	KC22E1J059970	LUCAS VINICIUS DE LUCENA DA SILVA	8.059
50	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTE4940	9C2KC08608R033988	MS	KC08E68033988	JOAO SANTIAGO CORREA DE SOUZA MENDES	3.028
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRK1338	9C6KE1520C0085263	MS	E3G9E-085266	ERENILDES BEZERRA DE SOUZA	2.078
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6196	9C2JC3010YR126027	MS	JC30E1Y126027	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.837
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL1913	9C2KC08508R065231	MS	KC08E58065231	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.252
64	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7632	9C2JC30708R619618	MS	JC30E78619618	EDGAR AUGUSTO DA SILVA	2.373
65	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	REW4E95	9C2KC2210NR000688	MS	KC22E1N000424	SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	8.367

66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRO3481	9C6KE1500B0019566	MS	E3G7E-019574	ELSON ALVES MIGUEL	3.642
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO6149	9C2JC4110CR421616	MS	JC41E1C421616	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.439
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL4C81	9C2KC08105R018573	MS	KC08E15018573	RAFAEL ELISIO MENEZES	3.760
69	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	S/PLACA	9C2KC2200TR601374	--	KC22E0T601528	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	12.296
70	HONDA/CB 500F	2018/2018	VERMELHO	GHH6303	9C2PC4820JR001937	MS	PC48E2J001935	ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA	20.194
71	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	VERMELHO	S/PLACA	9C6RG7710R0068172	--	G3T4E-068195	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	11.842
72	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	HTH5421	95VCA1L289M054385	MS	C3L8054680	RODRIGO DOS SANTOS MOURA	1.910
73	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NRX1D84	9C2KC1680ER444480	MS	KC16E8E444480	EDSON DE ALMEIDA PINA	7.094
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7294	9C6KE122090013975	MS	E3D1E-012375	THIAGO RONICO DE ALMEIDA	2.662
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST3474	9C2HA07103R067876	MS	HA07E13067876	RODRIGO DOS SANTOS MOURA	2.648
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTU3H72	9C6KE1220A0140990	MS	E3D1E-141000	CLEYTON LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	2.774
57	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	HTG5329	9C6RE2120J0011098	MS	E3T8E-011097	DEIVYD DELMONDES SALDIAS	6.882
41	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	DJZ7745	9C6KE044040062888	MS	E338E-061523	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	1.759
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT8H70	9C2KC1670BR340380	MS	KC16E7B340380	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	5.749
39	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2016/2016	PRETA	QAC5405	9C6RG2310G0008049	MS	G3F4E-008047	JEFFERSON COMPARIM FACUNDO MOTA	8.303
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7407	9C6KE1210A0026977	MS	E3C9E-026989	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.842
53	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	HSD5A92	9BFZF10B658286996	MS	CAJA58286996	VALMIR VIEIRA DA PAZ	9.253
11	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRATA	EBX2G41	9BWCA05W38P115594	MS	BNW419987	PABLO HENRIQUE DA SILVA DE LIRA	7.999
16	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2004/2004	AZUL	HSC8772	9BGRD48X04G168188	MS	6V0049951	CAPELINI E SINHORELI LTDA	5.876
17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	CINZA	HTT5504	9BD15802AB6512003	MS	178F1011*0334012*	MARCO ANTONIO MUTTO DE SENA	12.811
20	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	CINZA	HTF8189	9BWDA05UX9T228924	MS	CCNY23955	ANA KAROLINE GONALVES BATISTA BUENO	20.952
21	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	HRZ9F05	9BGRZ08908G101230	MS	Q40005818	FELLIPE VIERA MENDES	8.834
13	VW/GOL 1.0	2008/2008	BRANCA	HTI7733	9BWCA05W08T220553	MS	BNW454914	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	8.979
12	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	HSE9277	9BWCA05X65T166390	MS	BTY026472	ERENILDES BEZERRA DE SOUZA	4.556
4	FIAT/PALIO ED	1997/1998	VERMELHO	AHL0560	9BD178016V0472460	MS	178A30115296111	MAICON FABRICIO DE SOUZA LIMA	4.139
5	FORD/FIESTA GL CLASS	2001/2001	AZUL	DDR0093	9BFBDZFHA1B372864	MS	C4E1372864	MARIA APARECIDA DE MORAES	3.263
8	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	HRZ3848	9BWCA05XX1P123819	MS	AFR485403	LUIZ CLAUDIO NETO	3.910
28	I/FORD FUSION	2007/2008	PRETA	BAX5200	3FAHP08Z98R110533	MS	8R110533	BRUNO BARBOSA BLANCO	13.994
29	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	PRETA	EBV3F54	9BWDA05U9AT066742	MS	CCN265904	MARCELO GOES DOS SANTOS	15.552
30	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	HTV6860	8AP17206LA2117562	MS	310A1011*9396319*	JOSIVANI ERNANDES	18.866
32	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HRL0924	9BGS08ZVVB620544	MS	BS0011668	CELSO SUZUKI	4.703
63	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	REY5A75	9C6RG3850N0010882	MS	G3F7E-074374	VALTER DE SOUZA LIMA	7.960
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX3639	9C2JC4110DR410005	MS	JC41E1D410005	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.106
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4156	9C2JC4110BR460901	MS	JC41E1B460901	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	4.189
60	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	QAU3I86	9C2KC2500LR022467	MS	KC25E0L022510	RODRIGO DE MELO DA SILVA	6.577
58	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3994	9C2JC30708R216758	MS	JC30E78216758	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	2.673
56	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAJ5B83	9C2KC2200JR206542	MS	KC22E0J206535	NEVAIR FERNANDO DA SILVA	7.184
3	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	AZUL	HTV3438	9BD15802AB6465044	MS	146E1011*9863357*	PAULO ALEXANDRE BENEDET	7.775
2	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2004/2005	BRANCA	NDI2A76	9BGT69V05B105705	MS	9M0003292	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	10.528
104	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	S/PLACA	9C2JC4820ER576320	--	JC48E2E576320	WEILA SOUSA OLIVEIRA	6.702
99	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU8121	9C2JA04107R024732	MS	JA04E17024732	EVANIR DOS SANTOS MACHADO	3.471
98	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	NRK8701	9C6KE1440B0018086	MS	E3F9E-018079	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	3.261
97	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW4839	9C2HA0710YR213914	MS	HA07EY213914	RODRIGO DOS SANTOS MOURA	2.875
7	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2010/2010	PRETA	EPV6073	8A1BB8V05AL483450	MS	D4DG752Q084461	HELIO ISHIYAMA CORREA	6.000
43	GM/CORSA WIND	1996/1997	PRATA	HRI4732	9BGS08ZVTC654692	MS	JB0009015	KAYQUE DA SILVA SANTOS	3.689
19	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2013/2014	PRATA	NPM7765	9BRK29BT3E0013016	MS	V140269	RAFFAEL D ELIA RIBEIRO	21.710
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSM2H20	9C2KC08505R023976	MS	KC08E55023976	MARTINS MANUTENO ELETRICA LTDA	4.218
95	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO4496	9C2KC1670CR471040	MS	KC16E7C471040	THIAGO WILLIAN CLAUDINO FRANCO DA SILVA	6.049
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	EQP2084	9C6KE122090014246	MS	E3D1E-015053	THIAGO WILLIAN CLAUDINO FRANCO DA SILVA	2.662
105	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSS4362	9C2JA04207R060245	MS	JA04E27060245	PEDRO RONALDO MONTEIRO	4.522
106	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HRK7144	9C2HA07002R040307	MS	HA07E-2040307	PEDRO RONALDO MONTEIRO	3.083
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
75	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTF1147	9CDNF41LJ8M252587	MS	F466BR309833	RODRIGO DOS SANTOS MOURA	1.888
101	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	HTH7H99	9C2JC42309R102550	MS	JC42E39102550	WEILA SOUSA OLIVEIRA	6.081
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN0J73	9C2KC08205R054586	MS	KC08E25054586	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	4.236
23	VW/GOL 1000	1994/1995	VERMELHO	BQP3377	9BWZZZ30ZRT137882	MS	MS0002637	APARECIDO NUNES BEZERRA	7.886
78	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRK7906	9C2KD0540BR106199	MS	KD05E4B106199	AUGUSTO COSTA MARTINEZ	5.976
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ9938	9C2KC1680FR587152	MS	KC16E8F587152	ERENILDES BEZERRA DE SOUZA	3.736
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTR7042	9C2JC4120AR060428	MS	JC41E2A060428	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.538
22	VW/GOL CL 1.8 MI	1996/1997	VERMELHO	LBK5063	9BWZZZ377TP569826	MS	UDD002872	ISADORA DA SILVA VEIGA	7.817
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
103	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	HTB0903	9C2JA04308R008722	MS	JA04E38008722	FELIPE GIBRAN DA SILVEIRA	5.215
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	EHQ8192	9C2JC4110AR656758	MS	JC41E1A656758	RODRIGO DE MELO DA SILVA	2.933
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/FORD FUSION	2006/2006	PRETA	KZZ4841	3FAHP08Z56R218466	MS	6R218466	MARIO IGOR SMITH SANDIM	8.062
24	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014/2015	BRANCA	OOL3824	9BGJC69X0FB127376	MS	FB8004329	HIGOR FREITAS DA SILVA	25.008
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2009	VERMELHO	HTG8598	93YBSR6GH9J268601	MS	D4DH760Q056067	MARIA APARECIDA DE MORAES	7.395
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	VW/GOL 1000	1994/1995	BEGE	KQA5287	9BWZZZ30ZRP301327	MS	1803225	AILTON CESAR SOUZA	3.161

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202600000262 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202600000262** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CAMPO GRANDE, IVINHEMA, MARACAJU, NOVA ALVORADA DO SUL, NOVA ANDRADINA/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **15/05/2026 e 29/05/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL [WWW.LEILOESONLINE.MS.COM.BR](http://WWW.LEILOESONLINE.MS.COM.BR), PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
36	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	OCW6838	9C2NC4310BR040897	ES	NC43E1B040897	TOP PECAS LTDA	1.602,08
37	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	ROXA	SLZ2E44	9C6RG3850S0061761	MS	G3F7E-125201	E.A. DA SILVA	1.159,18
38	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRATA	AOP7H58	9C6KE089070005627	PR	E380E005505	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	396,64
18	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	CMX2163	9BWZZZ373WT137323	MS	MOTOR INSERVÍVEL	TOP PECAS LTDA	2.696
37	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HTB5690	9C2KC08608R010006	MS	KC08E68010006	E.A. DA SILVA	622,8
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	S/PLACA	9C2KC08108R261201	--	MOTOR INSERVÍVEL	TOP PECAS LTDA	1.156,6
36	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	AYA1931	9C2KC1680ER475363	PR	MOTOR INSERVÍVEL	TOP PECAS LTDA	1.615,32
20	GM/CHEVETTE	1978/1978	AZUL	LGE6948	5E11AHC169390	MS	0J021404	MOISES BENEDITO DA SILVA	1.093
24	VW/PARATI GL	1990/1990	BEGE	MCD0420	9BWZZZ30ZLP200095	SP	UD047646	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	1.008
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE3099	9C2KC08508R129174	MS	MOTOR INSERVÍVEL	E.A. DA SILVA	612,85
19	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	DXB6144	9BD17206G73280584	SP	178F10117311398	FERRARI PECAS PORTAO LTDA	3.995
38	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	GSQ2677	9C2HA070XWR019376	MG	HA07E-X019376	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	311,41
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
32	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	VERDE	CKT4608	9BWZZZ376WP015033	MS	UNF004337	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.155
38	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HSZ8518	9C2JA04108R014424	MS	JA04E18014424	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	699,47
38	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	HTR4858	9C6KE1400A0001088	MS	E3F6E-001161	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	446,09
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB6405	9C2JC30101R145324	MS	KC08E17005759	E.A. DA SILVA	547,99
35	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRW5303	9C2MC2700YR010973	MS	MC27E Y010973	E.A. DA SILVA	556,14
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW4825	9C2JC30102R233170	MS	JC30E12233170	E.A. DA SILVA	562,65
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ6063	9C2JC30103R185108	MS	INSERVÍVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	683,15
35	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0764	9C2JC2500XR202191	MS	JC25EX202191	E.A. DA SILVA	520,03
35	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	HSV3661	9C6KE090070018789	MS	E337E-097092	E.A. DA SILVA	528,17
37	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	S/PLACA	9C6KE044040050274	--	E338E-048792	E.A. DA SILVA	355,89

7	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	KET5995	9BD15802524372932	GO	INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA	1.672
6	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	BRANCA	MEJ6884	9362CKFW98B053233	MS	10DBS70086430	CAPELINI E SINHORELI LTDA	929
30	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HTA1472	9BD17164G85122843	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.157
34	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6679	9C2JC250WWR161504	MS	KC22E0L-142663	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	601,98
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DYR2162	9C2JC30707R227179	SP	JC30E77227179	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	781,45
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ5828	9C2KC08108R038678	MS	KC08E18038678	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	820,15
33	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO1813	9C6KE092060002809	MS	E382E-094976	E.A. DA SILVA	601,45
33	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1G70	9C2JC30705R040436	MS	JC30E75040436	E.A. DA SILVA	821,35
10	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	HFZ0498	9BD17164LC5770498	MS	310A10110372714	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	4.550
9	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHO	DMR0777	9BGSC08ZTTC741323	MS	ADV006217	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.293
8	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	HRD8831	9BGSC08WSSC637033	MS	B10N231055592	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.267
5	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	HTI2355	9BWAA05W39T072598	MS	CCP074456	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	3.660
2	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	BRANCA	HSA7216	9BD27801222362367	MS	6350676	AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA	3.726
28	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008/2009	AZUL	MZY8147	93YBSR1TH9J109047	AC	K7MJ714Q025665	LEANDRO B. LEAL - AUTO PECAS LTDA	4.074
33	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	QAC5697	99HBK1050GS000255	MS	BZ139QMB5F070561	E.A. DA SILVA	369,08
34	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHO	HRW2695	9C2JD1700YR000297	MS	JC30E23151620	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	538,27
3	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	CMG5E60	9BD178226W0611792	MS	178A30115434672	TOP PECAS LTDA	1.705
4	GM/CHEVY 500 SL	1987/1987	CINZA	HQI9783	9BGTC80UHC165016	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.229
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5978	9C2JC250XWR091454	MS	JC25EX091454	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	531,04
33	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ9556	9C2JC250WWR210466	MS	MOTOR INSERVIVEL	E.A. DA SILVA	665,33
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	PRETA	NRV3E28	9C2KC1650DR802335	MS	KC16E5D802335	E.A. DA SILVA	1.213,78
21	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	HRR5894	9BWZZZ373YT159977	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.696
23	VW/PARATI CL	1989/1989	CINZA	HRC6591	9BWZZZ30ZKP208099	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	746
16	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	JNK3622	9BD146047T5859698	MS	4807519	TOP PECAS LTDA	874
29	VW/GOL 1000	1996/1996	VERDE	HRF1837	9BWZZZ30ZTP030620	MS	246455MS	TOP PECAS LTDA	866
27	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	CINZA	CHR4394	9BD178226T0151335	MS	4695379	TOP PECAS LTDA	1.818
26	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1992	VERMELHO	HQI4135	9BGJK69RNNB055830	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	975
17	GM/PRISMA JOY	2010/2011	PRATA	ATF2194	9BGRJ69F0BG203592	PR	HJC008204	FERREIRA & SILVA LTDA	4.872
15	GM/CORSA GL	1998/1999	BRANCA	CMP8292	9BGSE80NXWC604696	MS	JC0059306	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	948
14	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	HQF0484	9BD146000M3779331	MS	MOTOR INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA	753
11	VW/PARATI CL	1989/1989	BRANCA	HQH1599	9BWZZZ30ZKP237360	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	746
1	FORD/KA	1997/1998	PRATA	CJH9154	9BFZZZGDAVB543881	MS	C4BV543881	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	325
12	VW/GOL 16V	1999/1999	CINZA	CXF4485	9BWZZZ373XT034244	SP	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.129
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX2877	9C2JC3020YR041829	MS	JC30E2Y041829	E.A. DA SILVA	457,27
38	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	HSK8634	9C2HA07004R032425	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	524,35
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW1D27	9C2JC30202R121357	MS	MOTOR INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA	923
13	VW/VOYAGE CL	1991/1991	BEGE	HQI2589	9BWZZZ30ZMT033678	MS	MOTOR INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA	2.487
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
22	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	BZW0979	9BD146067S5598485	MS	4414882	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	873
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
25	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	CEQ8548	9BWZZZ377TT048532	GO	UNC137959	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.373

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202600000270 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202600000270 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias 15/05/2026 e 29/05/2026 em AMAMBAL, CAMPO GRANDE, IVINHEMA, NAVIRAÍ, SETE QUEDAS, através do PORTAL [WWW.LEILOESONLINES.COM.BR](http://WWW.LEILOESONLINES.COM.BR), pelo leiloeiro GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA. Foram leiloados um total de 185 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBBR4E1473274	152FMH06071143	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PCACDE42JL402344	WQ1P52FMHJ1091860	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	217FAB	--	9PDABBBN9E1445869	SK150FMH1300024707	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	100AAJK	--	9PDABBB02M1000165	SK150FMH2000008615	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY6FA000403	153FMIB0702044	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRATA	BJJ786	--	NZE1213118793	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	096AAPA	--	9PAABBBY1NA003854	152FMH21A12124	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	628AAKN	--	9PAACBBR4MA002315	162FMJ21B03797	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	7785AH	--	9PFELBCV2F2T02648	LC162FMJNQ020186	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	S/PLACA	--	LXYXCBL02F0305293	1P39FMAFA125805	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	520ABHH	--	9PDABBB33R1002296	AD1P52FMHR0084559	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PEAGFE55HL401375	Q1162FMJ7311446	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	620AARI	--	9PFABBBG4N2T04081	1P52FMHM1413388	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PKABB4E62CR00036	1P52FMH10080430	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	797AAHR	--	9PAABBBZ3KA003990	152FMH19A61913	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PDABBB8C81388057	1P54FMICE059671	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFELBCV3G2T02997	156FMI-2F5083319	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	232HCJ	--	9PAABBBZXA003306	152FMH18A68115	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBBH9D1416171	162FMJ10B25502	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	796HGY	--	9PFELBCVXK2T07929	LC162FMJQR545182	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	576BTJ	--	9PAAGBB6HA002953	153FMI17A00262	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AMARELA	S/PLACA	--	4D29687	SEM NUMERO	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	765AAZS	--	9PFBCBCP1E2T02059	LC162FMJMQ165030	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	1P52FMHJ1318511	1P52FMHJ1318511	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ6LA002480	152HMH20A61062	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	599SAE	--	9PAABBBL3CA001704	LC152FMHJQ297396	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	875AAIT	--	9PAABBBY8MA004241	152FMH21A66619	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAKBW2J2T30292	1P52FMJ11066627	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAACBBJ6CA001546	156FMI1304843	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	I/LEOPARD MC 110 EVO	-----	CINZA	S/PLACA	--	9PEACDE42KL405530	LF1P52FMHK1273866	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	172HAA	--	9PAABBBY3JA004241	152FMH18A66269	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	866ABDD	--	9PFAHBBG9R2T31605	1P52FMHR1013883	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	153FMIYF000460	153FMIYF000460	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	775AATE	--	9PAACBBY6NA003426	169FML22B01157	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	972AAPS	--	9PAABBBZ0NA003580	152FMH22A61296	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PEADFF50JL300162	162FMJJ1350537	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEACDE44RL404583	LF1P52FMHP1057232	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAACBBJ1NA000484	ZS162FMJ2M302153	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	444AAIR	--	9PAACBB85MA000673	ZS162FMJ5K400177	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	610ABMC	--	9PFGLCCU8S2T02282	LC162FMJ295147Q4	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFLCFCF1H2T00586	LC162FMJQE016599	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	497SAP	--	LC152FMHLQ131349	LC152FMHLQ131349	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	I/CHACOMER KENTON GL200	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAACBBS2EA000471	162FMJ12B08336	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PDABBBH3B1329410	ZS161FMJ2E181764	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBB88H1003681	162FMJ21B00295	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PFENBCR0H2T05113	LC163FMLQQ203862	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAAJBBG0JA001954	ZS162FMJ8H808578	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDACBBB2B1323451	156FMIG2204738	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBY4NA004349	152FMH21B00292	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY4JA003227	152FMH18A64036	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	291AAGU	--	9PAABBBY5MA001541	152FMH20A07550	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAAHBBM9CA000077	162FMJ11B40937	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	521AALD	--	9PAABBBTXMA002916	152FMH16A20130	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	090ABEZ	--	9PAACBBS5RA002415	162FMJ24B04231	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBY7PA003215	152FMH22A64944	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	CAR0001	--	---	SEM MOTOR	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT2085	MS	9C2HA070XWR014838	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/CORSA SUPER	1999/2000	AZUL	MEG5110	MS	9BGSDD6840YC109678	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HRB0615	MS	9C2JC1801HR122891	SEM MOTOR	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI008676	--	LHJXCHLA7J2858676	152FMH18A60994	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001545	--	9PAABBL9CA001545	AD1P52FMHM0006754	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI007468	--	94J1XPBB88M017468	JBB8082081	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI003381	--	9PFELBCV2G2T03381	LC162FMJNQ365867	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000980	--	9PFAHBBG3H2T00980	1P52FMHH1283889	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI004739	--	9PAABBBY3JA004739	152FMH18A68511	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL2505	MS	9C2HA07104R059469	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO6A50	MS	9C2KC1670CR405634	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2632	MS	9C2KC1680BR326944	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	HTM9E90	MS	9C6KE1500B0001006	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW6669	MS	9C2JC250VTR070210	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX9456	MS	9C2HA0700YR030162	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4433	MS	9C2JC4110CR509217	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRO1715	MS	9C2JC4110BR804964	JC41E1B804964	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI009862	--	9PDABBBC381189862	SK154FMI0800040450	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI000115	--	9PAACBBS3AA000115	162FMJ09B09542	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI000248	--	9PAABBL5EA000248	SK150FMH0700008153	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI007897	--	9PFMBBAJ581T07897	156FMI285002347	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI007245	--	9PDABBBN381207245	SK150FMH0800053875	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI007022	--	9PDABBBH1B1347022	156FMI285083445	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002539	--	9PAABBL79A002539	LC152FMHHA062758	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001433	--	9PEACJE440L401433	156FMIC2187922	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000003	--	9PEADFE557L200003	162FMJXC202470	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001784	--	9PAABBBY1HA001784	152FMH16A21640	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI004165	--	9PAABBBY5NA004165	152FMH22A66751	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000956	--	154FMI81100956	154FMI81100956	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000811	--	9PAACBBS6BA000811	SK162FMJ1100026166	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI004531	--	9PFAKBBW7A2T04531	1P52FMIA1264377	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI002426	--	9PAACBBJ1CA002426	ZS162FMJ2P100307	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002834	--	9PODDFE51BL302834	162FMJ10124241	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	SI001188	--	SK150FMH1200021188	SK150FMH1200021188	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI003395	--	9PAABBBB49A003395	152FMH08007715	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI006836	--	9PJBEA4E9BCA06836	1P52FMHA1372207	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001271	--	9PEAGFE5X7L301271	162FMJ07003156	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI002009	--	9PAACBB47CA002009	ZS161FMJBC50062	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI009543	--	LXYXCJL06A0349543	1P52FMIAG052997	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003817	--	9PEACDE41KL403817	LF1P52FMHK1244196	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI005330	--	9PAABBBY1MA005330	152FMH21A71451	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000778	--	9PAABBBY3GA000778	152FMH15B00114	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI002314	--	9PJBFA4E7BCA02314	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001702	--	9PJBFA4E0BCA01702	1P52FMHA1330440	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002214	--	9PAABBL19A002214	152FMH2C001439	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000566	--	LRPRPL405DA000566	167FML8D102014	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI000389	--	9PEACDE41HL400389	1P52FMHG2211696	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI001607	--	9PEABE4E19C001607	1P52FMJ91149958	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	SI000862	--	LHJXCHLA560300862	ZS152FMH84700877	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002381	--	9PAAHBBM9DA002381	162FMJ13B15156	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001759	--	9PEACJE47AL401759	154FMI10112399	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI004176	--	9PAACBBJ7JA004176	162FMJ15B03046	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002956	--	9PCACDE49KL402956	LF1P52FMHK1119229	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI008887	--	9PDABBBV361128887	SK150FMH0700008190	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI006471	--	AAA6471	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI001461	--	9PEADFE5694401461	162FMJ91241984	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000206	--	LYAYBGHCD4000206	SK150FMH0700016100	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI007103	--	9PDABBBU691247103	SK150FMH0900019244	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003278	--	LXYPCKL0390273278	162FMJ91424155	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003222	--	9PFAKBBW0A2T03222	1P52FMIA1018558	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002171	--	28K002171	23K018406	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI007625	--	9PDABBBU681197625	1P52FMH8700891	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002461	--	9PAABBL79A002461	LC152FMHHA062832	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003681	--	9PAAHBB7DA003681	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	SI003392	--	9PJAKC5E8BC03392	162FMJB1042346	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI007694	--	LXYXCBL06C0297694	1P39FMBC062086	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002377	--	9PFAHBBG0H2T02377	1P52FMHJ1013286	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI004388	--	9PAACBBRX9A004388	ZS161FMJ2E581090	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	ROSA	SI000707	--	9PAACBBA3AA000707	162FMJ11B18938	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI001336	--	9PAABBBE1GA001336	152FMH2F016455	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI000089	--	9PEADEE50HL000089	156FMIG2204946	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001805	--	9PEACJE478C401805	154FMI81447303	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000284	--	9PJAEE4E88C000284	1P52FMH76529749	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	SI000778	--	9PEACDE49JL000778	QJ153FMH280016535	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000827	--	9PEADEE50BL000827	156FMI10194042	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003802	--	9PDABBB21K1003802	AD1P52FMHL0004694	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

1	ESTRANGEIRO	-----	ROXA	SI002332	--	9PDABBB08H1002332	SK150FMH700021702	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001014	--	9PEAEHE5X9LK01014	163FML81580848	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000819	--	9PEACJE48EL400819	154FMD1597283	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI001656	--	9PAABBB22HA001656	152FMH16A20288	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002704	--	9PJAFB4E9EAC002704	LC152FMHKQ112495	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000887	--	9PEAHBBG2HT00887	1P52FMH111283796	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI004994	--	9PDABBBN791244994	SK150FMH0900017438	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI000851	--	9PAABBBY9GA000851	152FMH15B00467	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERDE	SI009302	--	9PDABBBV761129302	SK1P50FMG0600008331	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI006490	--	50AE26490	50AE26490	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI000516	--	9PAABBB2AA000516	152FMH10A08034	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001303	--	9PAACBBJ04A001303	SK156FMI0700002298	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000419	--	9PEACJE49BL400419	1P52FMHA1355910	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AMARELA	SI000216	--	HCB9K000216	YG1P52FMH99000216	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI003990	--	9PAABBBY6JA003990	152FMH18A66280	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI009329	--	9PFMCBAV6D2T29329	162FMJD5016537	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	SI002339	--	951AXKBE8EB002339	152FMH16A65568	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000012	--	9PAABBB569A000012	1P52FMH51238733	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI002223	--	9PDABBBH4F1492223	162FMJF5037859	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI007246	--	HB20E1707246	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8179	MS	9C2JC30708R719588	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ2418	MS	9C2JC30203R133776	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG5303	MS	9C2K1550AR220241	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYTCBP01D1001310	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	1983/1983	VERMELHO	HQK8047	MS	CG125BR1322697	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	2001/2001	PRATA	HRK1I83	MS	9C2JC30101R228597	INSERVIVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	1982/1983	VERDE	AAU3705	MS	9BWZZ30ZDP005574	BR439351	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	SI000459	--	9PAABBB28GA000459	152FMH15A08279	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001071	--	9PEACJE489L401071	1P52FMH51209060	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI000764	--	9PCDEHE58CLK00764	163FMLB1413696	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI001538	--	9PEACJE47DL401538	154FMIC2188194	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI003895	--	LHJBCKLA5A2633895	162FMJ10B14803	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	SI004453	--	9PDABBBH651114453	SK156FMI0500015464	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	1998/1998	CINZA	HRP8345	MS	9BD146058W5984405	5385065	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA

LOTE	ESTRANGEIRO	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDABBR1E1452219	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	OPAABBB791A001949	JBF6034117	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL03F0299228	1P39FMAFA122934	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBZXA002148	152FMH17A65597	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY7KA003417	152FMH18A18381	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFAHBBG3K2T08150	1P52FMH-J1430132	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	PAABBBYDA005871	152FMH18A03181	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	PAABBBY2MA00482	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBZXA002096	152FMH15A05694	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBZ1FA000270	152FMH14A33378	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDAB326K1005070	AD1P52FMHL0016468	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBYXJA002776	152FMH18A63868	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	S/PLACA	--	9PAABBBZ3TA002773	152FMH18A66625	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAABBBZ1RA001617	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	BRANCA	S/PLACA	--	9PAABBB76RA001953	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	S/PLACA	--	PAABBBY81A000228	152FMH-19A03040	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74
1	ESTRANGEIRO	-----	PRETA	S/PLACA	--	PAABBBY3HA001737	MOTOR INSERVÍVEL	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL0XE0514859	1P39FMAEA065568	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	CINZA	AUTO542581	--	9PBEA1E9BCA06206	1P52FMHA1332839	SHOPPING DAS SUCATAS LTDA	98,74

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Processo: 85/003.381/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Mario Luiz Pedrotti, nome fantasia, "MADIB-Industria, Comercio e Prestação de Serviços – ME", cadastrado no CNPJ 11.075.946/0001-33**, na condição de empresário exclusivo " **Mario Luiz Show**" para que realize 02 (dois) shows musicais, no evento "**Circuito Velocross**" 06 e 07 de junho de 2026 a partir das 20 horas, Local: no Clube de Laço Vinicius Menegaz, no município de Tacuru/ MS, com 2(duas) horas de duração cada, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de 7.000,00 (Sete mil reais) para a realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/005.108/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Sandro Cavaleri Sommer -ME, nome fantasia "Uirapuru", inscrito no CNPJ.20.549.058/0001-04**, na condição de Empresário Exclusivo do "**Grupo Uirapuru**", para que realize 01 (um) show musical no evento "**Festa Junina da Escola Estadual José Serafim Ribeiro**" no dia 12 de junho de 2026 a partir das 17:00 horas, Local: Espaço de Comercialização Heitor Martins Vilela, no município de Jaraguari/MS, com 4 (quatro) horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/005.105/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **M2 Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "M2 Produções Artísticas", inscrita no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de Empresário Exclusivo da dupla "Munhoz & Mariano"** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Festa de Santo Antônio**" no dia 11 de junho de 2026, a partir das 22h, Local: na Praça do Radio Clube/ no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para realização da apresentação.

**Eduardo Mendes Pinto****Diretor-Presidente da****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026 no Processo nº 29/029.013/2026.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 34.211,55 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

FAVORECIDA: **TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para o uso do Software Turnitin.

Dourados-MS, 09 de junho de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração****Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 23 de junho de 2026, (terça-feira), será realizada às 9h30m, na sala de Reunião da SAD e por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:
  - PROTOCOLO : CRASE/2036
  - PROCESSO : 31.277.408-2025
  - INTERESSADO : **SEBASTIÃO JUSCELINO GONÇALVES**
  - ASSUNTO : PGDI - RECURSO
  - RELATORA : CONS<sup>a</sup>. KAMILA DINIZ MELLO FALKINE
  - .....REVISORA : CONS<sup>a</sup>. CRISTIANE DA COSTA CARVALHO

OBS: O Interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de junho de 2026.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 25 de junho de 2026, (quinta-feira), será realizada às 9h30m, na sala de Reunião da SAD e por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:
  - 3-1 PROTOCOLO : CRASE/2035
  - PROCESSO : 31.028.361-2026
  - INTERESSADO : **OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES**
  - ASSUNTO : PGDI - RECURSO
  - RELATORA : CONS<sup>a</sup>. KAMILA DINIZ MELLO FALKINE
  - .....REVISORA : CONS<sup>a</sup>. CRISTIANE DA COSTA CARVALHO

- 3-2 PROTOCOLO : CRASE/2034
- PROCESSO : 31.027.919-2026
- INTERESSAOA : **MARCOS CESAR DOS SANTOS**
- ASSUNTO : PGDI - RECURSO
- RELATORA : CONS<sup>a</sup>. KAMILA DINIZ MELLO FALKINE
- .....REVISORA : CONS<sup>a</sup>. CRISTIANE DA COSTA CARVALHO

OBS: Os Interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de junho de 2026.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.083, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREA DEIZE PEDROSO PETERLE, matrícula nº 10984021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.793 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/034822/2024):

a) 934 dias, prestados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, no período de 14 de junho de 1993 a 3 de janeiro de 1996;

b) 288 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 8 de janeiro de 1997 a 22 de outubro de 1997;

c) 354 dias, prestados ao Centro Médico Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1998 a 20 de janeiro de 1999;

d) 210 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 120 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000;

- 90 dias, contidos no período de 1º de maio de 2000 a 31 de julho de 2000;

e) 1.007 dias, prestados à Fund Inst de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutri, contidos no período de 20 de março de 2001 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.084, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AURORA DIAS, matrícula nº 120123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 513 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/068083/2025):

a) 162 dias, prestados à Lojas Glória Ltda., no período de 21 de março de 1988 a 29 de agosto de 1988;

b) 351 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda, contidos no período de 2 de junho de 1997 a 20 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.085, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CEDIANE REGINATTO, matrícula nº 504813021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 5.170 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075864/2025):

a) 1.051 dias, prestados à Comércio de Tecidos e Confecções Lima Ltda., no período de 1º de abril de 1995 a 14 de fevereiro de 1998;

b) 1.138 dias, prestados à Gürtler & Alcantara Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2000 a

14 de março de 2003;

c) 579 dias, prestados à Mania's & Arte's Ltda., no período de 1º de março de 2004 a 30 de setembro de 2005;

d) 90 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de março de 2006 a 31 de maio de 2006;

e) 643 dias, prestados à Joveni Confecções Ltda., no período de 1º de junho de 2012 a 5 de março de 2014;

f) 1.192 dias, prestados à Sales, Silva & Amoroso Ltda., no período de 2 de abril de 2018 a 6 de julho de 2021;

g) 477 dias, prestados à Regina Alves Correa, no período de 14 de janeiro de 2022 a 5 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.086, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA SAMPAIO GOMES, matrícula nº 105121022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 458 dias de tempo de contribuição, prestados à Woll Consultoria e Projetos Ltda., na função de Digitadora, contidos no período de 1º de agosto de 1993 a 3 de novembro de 1994, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 81/000603/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.087, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRISTOPHER ESTADULHO, matrícula nº 95938021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Laboratório, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.774 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/037847/2024):

I – 1.479 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 291 dias, prestados à Lucarelli Indústria Comércio e Representações Ltda., na função Escriturário, contidos no período de 8 de maio de 1995 a 28 de fevereiro de 1996;

b) 484 dias, prestados à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, na função de Secretário, no período de 1º de novembro de 1996 a 27 de fevereiro de 1998;

c) 206 dias, prestados à Heinrich Henze, na função de Vendedor, no período de 18 de fevereiro de 1999 a 11 de setembro de 1999;

d) 498 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., na função de Aux. Tec. Laboratório, no período de 26 de outubro de 2000 a 7 de março de 2002.

II – 1.295 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Técnico de Serviço Hospitalar I, no período de 16 de março de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.088, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILCE DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 18476022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.469 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/068085/2025):

I – 738 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda., na função de Agente de Limpeza, contidos no período de 24 de junho de 1996 a 7 de julho de 1998, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 731 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Agente de Limpeza, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.089, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRCE DA PAIXAO RODRIGUES, matrícula nº 67025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.477 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/065725/2025):

I – 746 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, prestados à Sebe - Sociedade Evangélica Beneficente, no período de 1º de abril de 1992 a 31 de março de 1993;

b) 381 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de março de 1995 a 30 de março de 1996.

II – 731 dias, prestados à Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Agente de Limpeza, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.090, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA, matrícula nº 122440021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.454 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde

- MS, na função de Servente de Limpeza, contidos no período de 3 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/034675/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.091, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON ISIDORO DOS SANTOS, matrícula nº 108519021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, na função de Assistente de Operações Externas, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 4.997 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/002696/2026):

I – 3.475 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à Lucati & Santos Ltda., contidos no período de 1º de junho de 1978 a 31 de agosto de 1978;

b) 1.456 dias, prestados à J. Basso & Cia Ltda., contidos no período de 1º de abril de 1985 a 28 de março de 1989;

c) 621 dias, prestados à Cargill Novos Horizontes Ltda., no período de 19 de janeiro de 1993 a 1º de outubro de 1994;

d) 77 dias, prestados à Bunge Alimentos S/A, no período de 21 de fevereiro de 1996 a 7 de maio de 1996;

e) 89 dias, prestados à Canadá Serviços Empresariais Ltda., no período de 4 de novembro de 1996 a 31 de janeiro de 1997;

f) 627 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Ertel), na função de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 14 de outubro de 1999 a 1º de julho de 2001;

g) 517 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 395 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de abril de 1990;

- 120 dias, contidos no período de 1º de junho de 1990 a 30 de setembro de 1990.

II – 1.522 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), na função de Assistente de Operações Externas, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.092, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida ELAINE COSTA GUIMARAES, matrícula nº 84998022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 4.723 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075847/2025):

a) 355 dias, prestados à Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda., período de 1º de fevereiro de 2001 a 21 de janeiro de 2002;

b) 118 dias, prestados à Ceart - Centro Educacional Antônio Raposo Tavares Ltda., no período

de 1ª de fevereiro de 2002 a 29 de maio de 2002;

c) 552 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, no período de 1ª de agosto de 2002 a 3 de fevereiro de 2004;

d) 45 dias, prestados à Sociedade de Educação Infantil e Ensino Fundamental Obj, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 17 de março de 2005;

e) 160 dias, prestados à Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda., no período de 25 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

f) 761 dias, prestados à Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., no período de 1ª de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008;

g) 2.732 dias, prestados à Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2008 a 27 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.093, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE DA SILVA, matrícula nº 91370021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 3.591 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/078956/2025):

I – 2.011 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 176 dias, prestados à IEI - Instituto de Educação Integrada Ltda., no período de 1ª de junho de 1990 a 23 de novembro de 1990;

b) 681 dias, prestados à Escola Pré-Escolar e 1 Grau Cristo Rei Ltda., contidos no período de 1ª de março de 1993 a 16 de janeiro de 1995;

c) 189 dias, prestados à Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1ª Grau Ltda., no período de 1ª de agosto de 1995 a 5 de fevereiro de 1996;

d) 322 dias, prestados à Fundação Educacional Cristo Rei, no período de 1ª de abril de 1996 a 16 de fevereiro de 1997;

e) 643 dias, prestados à Instituição Integrada de Ensino de Chapadão do Sul, sendo:

- 416 dias, no período de 14 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2004;

- 9 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;

- 16 dias, no período de 3 de julho de 2005 a 18 de julho de 2005;

- 202 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 19 de fevereiro de 2006.

II – 1.580 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 166 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 1ª de agosto de 1997;

b) 897 dias, prestados ao Município de Chapadão do Sul, sendo:

- 272 dias, no período de 19 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001;

- 313 dias, no período de 4 de fevereiro de 2002 a 13 de dezembro de 2002;

- 312 dias, contidos no período de 9 de fevereiro de 2004 a 17 de dezembro de 2004;

c) 517 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

- 321 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- 21 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005;
- 122 dias, contidos no período de 1º de março de 2005 a 2 de julho de 2005;
- 13 dias, no período de 19 de julho de 2005 a 1º de agosto de 2005;
- 11 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006;
- 14 dias, no período de 1º de março de 2006 a 14 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.094, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 494266021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 4.141 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Costa Rica, na função de Cozinheira, contidos no período de 1º de outubro de 2010 a 6 de fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/063661/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.095, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETE MADUREIRA LIMA AREVALO, matrícula nº 67818021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 309 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Coronel Sapucaia, na função de Professor, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 6 de dezembro de 1994, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/082626/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.096, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ERNANI DA SILVA VARGAS, matrícula nº 127668022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 1.457 dias de tempo de contribuição, prestados à Sete Estrelas Embriões Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 8 de janeiro de 2001 a 3 de janeiro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/081789/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.097, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA, matrícula nº 114084023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 240 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de

22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/269449/2024):

a) 180 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, contidos no período de 2 de maio de 2011 a 1ª de novembro de 2011;

b) 60 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1ª de abril de 2005 a 31 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.098, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula nº 43216023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 506 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 85/010872/2025):

a) 303 dias, prestados à Blu Sol Textil Ltda., sendo:

- 50 dias, no período de 1ª de junho de 1988 a 20 de julho de 1988;

- 253 dias, no período de 1ª de outubro de 1988 a 9 de junho de 1989;

b) 203 dias, prestados à Muller Indústria e Comércio de Móveis Ltda., no período de 1ª de novembro de 1989 a 22 de maio de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.099, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO DEVELLES JUNIOR, matrícula nº 67210021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 1.818 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/000068/2026):

a) 44 dias, prestados à Sefal Serraria e Fábrica de Móveis Faveiro Ltda., no período de 1ª de novembro de 1984 a 14 de dezembro de 1984;

b) 1.006 dias, prestados à Raia Drogasil S/A, na função de Aux de Serviços Diversos, no período de 19 de dezembro de 1984 a 20 de setembro de 1987;

c) 242 dias, prestados à Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda., na função de Preparador, no período de 21 de julho de 1989 a 19 de março de 1990;

d) 416 dias, prestados à Farmautil Distribuidora de Medicamentos Ltda., no período de 1ª de maio de 1990 a 20 de junho de 1991;

e) 110 dias, prestados à Hotel e Restaurante Binder MS Ltda., na função de Recepcionista, no período de 14 de maio de 1995 a 31 de agosto de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.100, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCO ZANANDREIS, matrícula nº 81997021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 1.321 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/039031/2024):

a) 783 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 1990 a 22 de novembro de 1992;

b) 453 dias, prestados à Apoio Agropecuário Comércio Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1993 a 29 de abril de 1994;

c) 85 dias, prestados à Novartis Biociências S/A, contidos no período de 7 de novembro de 1994 a 1º de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.101, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI, matrícula nº 86700021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 6.355 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/018864/2025):

I – 1.005 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -Saúde, na função de Médico, no período de 2 de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 5.349 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.674 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, em condições especiais, no período de 1º de setembro de 1998 a 1º de abril de 2003;

b) 3.676 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 759 dias, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 29 de fevereiro de 1988;
- 30 dias, no período de 1º de abril de 1988 a 30 de abril de 1988;
- 1.247 dias, contidos no período de 1º de abril de 1990 a 31 de agosto de 1993;
- 273 dias, no período de 1º de outubro de 1993 a 30 de junho de 1994;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 1994 a 30 de novembro de 1994;
- 30 dias, no período de 1º de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994;
- 59 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 28 de fevereiro de 1995;
- 458 dias, no período de 1º de março de 1995 a 31 de maio de 1996;
- 60 dias, no período de 1º de junho de 1996 a 31 de julho de 1996;
- 730 dias, no período de 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.102, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HILDA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 129794023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total

de 575 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, contidos no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/031919/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.103, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HILTON SOARES DE LIMA, matrícula nº 108468021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Recepção, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.554 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/034676/2024):

I – 77 dias, prestados à Engetres Engenharia e Construção Ltda., na função de Servente, contidos no período de 6 de abril de 2000 a 23 de junho de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.477 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde - MS, na função de Porteiro, no período de 16 de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.104, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula nº 58634021, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 5.398 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/047682/2025):

a) 878 dias, prestados à Dourado & Teixeira Ltda., na função de Balconista, contidos no período de 2 de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1987;

b) 853 dias, prestados à Fundação Centro de Estudos da Santa Casa de C Grande, na função de Atendente, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1995;

c) 3.610 dias, prestados à Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., na função de Fiscal de Segurança, contidos no período de 7 de fevereiro de 1995 a 27 de dezembro de 2004;

d) 57 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Chefe de Seção, no período de 18 de janeiro de 2005 a 15 de março de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.105, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE EURIPER FERNANDES CASANOVA, matrícula nº 105865021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 3.167 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº

29/063674/2025):

I – 1.941 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 285 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., no período de 4 de março de 1988 a 13 de dezembro de 1988;

b) 90 dias, prestados à Sga Cons Plan e Administração de Imóveis Sc Ltda., no período de 1º de outubro de 1989 a 29 de dezembro de 1989;

c) 87 dias, prestados à Incasa Industria e Comércio de Alimentos Ltda., no período de 25 de novembro de 1991 a 19 de fevereiro de 1992;

d) 1.479 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1994;
- 607 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 30 de setembro de 1995;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- 153 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996;
- 178 dias, no período de 1º de setembro de 1996 a 25 de fevereiro de 1997;
- 116 dias, no período de 1º de abril de 1997 a 25 de julho de 1997;
- 365 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001.

II – 1.226 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 109 dias, no período de 21 de março de 2002 a 7 de julho de 2002;

c) 154 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 22 de dezembro de 2002;

d) 117 dias, no período de 17 de março de 2003 a 11 de julho de 2003;

e) 152 dias, no período de 22 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;

f) 124 dias, no período de 8 de março de 2004 a 9 de julho de 2004;

g) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

h) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;

i) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

j) 104 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 23 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.106, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 815104021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Ambientais, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 2.721 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/043473/2025):

a) 216 dias, prestados à Bem Estar Comércio de Alimentos Ltda., na função de Garçom, no período de 1º de janeiro de 2015 a 4 de agosto de 2015;

b) 1.843 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, na função de Agente de Atendimento e Negócios, sendo:

- 1.386 dias, contidos no período de 11 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2019;

- 304 dias, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020;

- 153 dias, no período de 1º de março de 2021 a 31 de julho de 2021;

c) 25 dias, prestados à SDB Comércio de Alimentos Ltda., na função de Auxiliar de Pécíveis, no período de 1º de maio de 2022 a 25 de maio de 2022;

d) 401 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na função de Agente Censitário de Administração e Informática, no período de 26 de maio de 2022 a 30 de junho de 2023;

e) 236 dias, prestados à Posto Rouxinol Ltda., na função de Frentista, no período de 9 de agosto de 2023 a 31 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.107, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 71782021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 932 dias de tempo de contribuição, prestados ao Curso Técnico em Agropecuária da Escola de 2º Grau Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, como Aluno Aprendiz, contidos no período de 17 de fevereiro de 1998 a 5 de dezembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/051140/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.108, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA CHALEGA PENHA, matrícula nº 501906021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 5.100 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/067184/2025):

a) 210 dias, prestados à Marcela M.C. de Barros por Deus, contidos no período de 1º de abril de 2005 a 31 de outubro de 2005;

b) 30 dias, prestados à Sodexo do Brasil Comercial S.A., no período de 1º de novembro de 2005 a 30 de novembro de 2005;

c) 61 dias, prestados à Guatos Prestadora de Serviços Ltda., sendo:

- 60 dias, no período de 3 de julho de 2006 a 2 de setembro de 2006;

- 1 dia, em 3 de agosto de 2015;

c) 399 dias, prestados à Araçatuba Serviços Ltda., no período de 1º de novembro de 2006 a 4 de dezembro de 2007;

d) 223 dias, prestados à Diefra Serviços e Obras Ltda., no período de 5 de maio de 2008 a 13 de dezembro de 2008;

e) 18 dias, prestados à Candeias Esporte Lazer e Recreação, no período de 15 de janeiro de 2009 a 2 de fevereiro de 2009;

f) 183 dias, prestados à Realma Manutenção e Serviços Ltda., no período de 3 de março de

2009 a 1ª de setembro de 2009;

g) 624 dias, prestados à Granel Química Ltda., no período de 16 de outubro de 2009 a 1ª de julho de 2011;

h) 697 dias, prestados à Newrest Brazil Serviços de Catering e Logística Ltda., no período de 26 de julho de 2011 a 21 de junho de 2013;

i) 92 dias, prestados à Quadri Comércio de Alimentos Ltda., no período de 1ª de setembro de 2014 a 1ª de dezembro de 2014;

j) 89 dias, prestados à Fernandes Serviços Terceirizados Ltda., no período de 2 de março de 2015 a 30 de maio de 2015;

k) 60 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015;

l) 1.262 dias, prestados à Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, no período de 1ª de dezembro de 2015 a 15 de maio de 2019;

m) 1.152 dias, prestados à Wanderson Materiais de Construções Ltda., contidos no período de 2 de setembro de 2019 a 28 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.109, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 414810021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 3.034 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, contidos no período de 16 de outubro de 2013 a 9 de fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/079354/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.110, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEONEL DE SOUZA MINOTI, matrícula nº 114518023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 271 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Angélica, na função de Auxiliar Serviços Diversos, contidos no período de 1ª de junho de 1992 a 1ª de março de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/305951/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.111, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA RIBEIRO IUNES, matrícula nº 424450022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do

quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.426 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/277631/2024):

a) 1.302 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 910 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 2006 a 31 de maio de 2009;
- 211 dias, contidos no período de 1º de julho de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
- 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de julho de 2010;

b) 124 dias, prestados ao Centro Educacional Hyarte-ML Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 2013 a 2 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.112, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 64894021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Radiologia, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.467 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Técnica em Radiologia, contidos no período de 24 de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/037844/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.113, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 92901022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.777 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/062937/2025):

I – 291 dias, prestados à Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração, na função de Monitora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 64 dias, no período de 5 de outubro de 2012 a 7 de dezembro de 2012;
- b) 227 dias, no período de 1ª de maio de 2013 a 13 de dezembro de 2013.

II – 1.486 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 82 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 2 de maio de 2000;
- b) 104 dias, no período de 30 de junho de 2000 a 11 de outubro de 2000;
- c) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 7 de julho de 2004;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 142 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

- i) 140 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 11 de julho de 2007;
- j) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- k) 120 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 5 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.114, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO INACIO MONTEIRO, matrícula nº 25302021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 706 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/064986/2025):

a) 98 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, na função de Professor, no período de 2 de fevereiro de 1994 a 10 de maio de 1994;

b) 608 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 259 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.115, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 7.244 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/000163/2026):

I – 5.507 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 224 dias, prestados à Expresso Mato Grosso do Sul Ltda., na função de Agente, no período de 1ª de outubro de 1988 a 12 de maio de 1989;

b) 94 dias, prestados à Posto Rio Coxim Ltda., na função de Frentista, no período de 8 de agosto de 1990 a 9 de novembro de 1990;

c) 305 dias, prestados à Plantações e Michelin Ltda., na função de Agente de Segurança, no período de 18 de janeiro de 1992 a 17 de novembro de 1992;

d) 4.884 dias, prestados à Mario da Fonseca P da Silva & Cia Ltda., sendo:

- 2.160 dias, na função de Frentista, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1995 a 5 de janeiro de 2001;
- 2.724 dias, na função de Responsável de Cobranças, no período de 1ª de agosto de 2001 a 14 de janeiro de 2009.

II – 1.737 dias, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 659 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de abril de 1993 a 30 de janeiro de 1995;

b) 247 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

c) 831 dias, prestados ao Município de Coxim, sendo:

- 159 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 159 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;
- 143 dias, no período de 1º de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 90 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 6 de maio de 2013;
- 136 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 14 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.116, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 38962021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 3.629 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/049779/2024):

I – 928 dias, prestados ao Curso Técnico em Agropecuária da Escola de 2º Grau Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana, como Aluno Aprendiz, contidos no período de 3 de março de 1979 a 15 de dezembro de 1981, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.410 dias, prestados ao Município de Batayporã, no período de 1º de janeiro de 1997 a 10 de novembro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.291 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 354 dias, prestados à Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema Ltda., no período de 1º de abril de 1983 a 19 de março de 1984;

b) 666 dias, prestados à Destilaria Nova Andradina S/A, contidos no período de 12 de novembro de 1984 a 10 de setembro de 1986;

c) 271 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de junho de 2001 a 15 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.117, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA FERNANDA LIMA RIOS, matrícula nº 424438022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.000 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/281576/2024):

a) 523 dias, prestados à O El Assal & Cia Ltda., na função de Secretária, contidos no período de 1º de junho de 2001 a 7 de novembro de 2002;

b) 1.721 dias, prestados à Xinguleder Couros Ltda., na função de Assistente Administrativo,

contidos no período de 12 de novembro de 2002 a 31 de julho de 2007;

c) 130 dias, prestados à Indústria e Comércio Urso Branco Eireli, na função de Analista de Custo, no período de 2 de janeiro de 2008 a 10 de maio de 2008;

d) 1.325 dias, prestados à Centro de Diagnóstico por Imagem Salgueiro Ltda., na função de Gerente Administrativo, contidos no período de 13 de abril de 2009 a 30 de novembro de 2012;

e) 41 dias, prestados à Simasul Siderurgia Ltda., na função de Auditora Contábil, contidos no período de 3 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013;

f) 260 dias, prestados à Plantar S/A Planejamento Técnica e Administração de Ref., na função de Encarregado Financeiro, no período de 18 de março de 2013 a 2 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.118, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 37009021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 910 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/063161/2025):

a) 820 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda., na função de Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 30 de abril de 1998;

b) 90 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 60 dias, no período de 1º de julho de 1986 a 31 de agosto de 1986;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.119, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARLUS GOMES PEREIRA, matrícula nº 476796030, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 1.747 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/079441/2025):

a) 15 dias, no período de 3 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2018;

b) 14 dias, no período de 23 de outubro de 2018 a 6 de novembro de 2018;

c) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019;

d) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;

e) 480 dias, contidos no período de 5 de outubro de 2020 a 1º de fevereiro de 2022;

f) 346 dias, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023;

g) 322 dias, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

h) 271 dias, no período de 18 de março de 2024 a 13 de dezembro de 2024;

i) 10 dias, no período de 14 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.120, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLY GONCALVES REBELLO, matrícula nº 76754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 2.711 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/077329/2025):

I – 1.200 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.017 dias, prestados à Raizen Centro-Sul S.A., na função de Cozinheira, no período de 10 de março de 1999 a 20 de dezembro de 2001;

b) 183 dias, prestados à Thalirio Carlos Roos, na função de Serviços Gerais, no período de 1º de abril de 2007 a 30 de setembro de 2007.

II – 1.511 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;

c) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;

e) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

h) 167 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

i) 144 dias, no período de 15 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;

j) 174 dias, no período de 10 de julho de 2006 a 30 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.121, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora MARQUEDIVA DA SILVA, matrícula nº 92761021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.466 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/068801/2025):

a) 603 dias, prestados à Antonio Baratella Baena, no período de 1º de março de 1991 a 23 de outubro de 1992;

b) 458 dias, prestados à Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exp Ltda., no período de 2 de dezembro de 1996 a 4 de março de 1998;

c) 405 dias, prestados à Frigorífico Rochedo Ltda., no período de 17 de junho de 1998 a 26 de julho de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.122, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67252021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 361 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Aux de Serviços, contidos no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 1999, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/069974/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.123, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAM ALVES RODRIGUES, matrícula nº 19971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 545 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Douradina, na função de Recepcionista, contidos no período de 15 de outubro de 2009 a 13 de abril de 2011, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/070421/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.124, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA NAZARETH DA SILVA, matrícula nº 90794021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.723 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/081357/2025):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 224 dias, no período de 22 de maio de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 134 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 3 de julho de 2003;
- e) 156 dias, no período de 21 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- f) 143 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 2 de julho de 2004;
- g) 165 dias, no período de 19 de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004;

- h) 145 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 4 de julho de 2005;
- i) 159 dias, no período de 18 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- j) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- k) 118 dias, contidos no período de 24 de julho de 2006 a 19 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.125, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLIVIA REGINA ORTUNHO DUARTE, matrícula nº 70480022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 2.183 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/077327/2025):

- a) 156 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;
- b) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- c) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- d) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- e) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- f) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- g) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- i) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- j) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- k) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- l) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- m) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- n) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- o) 112 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.126, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS, matrícula nº 51166023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 3.149 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 83/017893/2026):

I – 2.035 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.191 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, no período de 25 de junho de 1975 a 27 de setembro de 1978;

b) 604 dias, prestados à Brooklyn Empreendimentos S/A, contidos no período de 4 de janeiro de 1980 a 1º de setembro de 1981;

c) 240 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992;
- 180 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de julho de 1992;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1992.

II – 1.114 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 123 dias, prestados à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no período de 4 de janeiro de 1982 a 6 de maio de 1982;

b) 367 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Fiscal Ambiental, no período de 16 de novembro de 1995 a 16 de novembro de 1996;

c) 318 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

d) 306 dias, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na função de Fiscal Ambiental, no período de 1º de março de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.127, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23643030, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 5.355 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075845/2025):

I – 3.191 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 564 dias, prestados à Comercial Elétrica Dourados Ltda., na função de Contínuo, no período de 1º de junho de 2006 a 16 de dezembro de 2007;

b) 223 dias, prestados à Soletorando Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., na função de Professor, sendo:

- 39 dias, no período de 1º de janeiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;
- 4 dias, no período de 1º de março de 2009 a 4 de março de 2009;
- 146 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 3 de dezembro de 2009;
- 34 dias, no período de 20 de dezembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010;

c) 45 dias, prestados à Gueiros & Gueiros Ltda., na função de Professor, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 17 de março de 2010;

d) 150 dias, prestados à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Alternativa Ltda., na função de Professor, sendo:

- 117 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 26 de julho de 2010;
- 33 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 24 de janeiro de 2011;

e) 302 dias, prestados à Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social, na função de

Professor, sendo:

- 221 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 9 de setembro de 2011;
- 81 dias, no período de 16 de dezembro de 2011 a 5 de março de 2012;

f) 11 dias, prestados à Centro Educacional Status Ltda., na função de Professor, no período de 26 de janeiro de 2017 a 5 de fevereiro de 2017;

Externo, sendo:

g) 383 dias, prestados à Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., na função de Tutor

- 367 dias, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015;
- 16 dias, no período de 12 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015;

Técnico, sendo:

h) 1.513 dias, prestados à Sesi - Serviço Social da Indústria de MS, na função de Analista

- 34 dias, no período de 3 de janeiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2018;
- 1.479 dias, no período de 18 de março de 2018 a 4 de abril de 2022.

II – 2.164 dias, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

a) 543 dias, prestados ao Município de Campo Grande, sendo:

- 133 dias, no período de 21 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- 20 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009;
- 128 dias, no período de 5 de março de 2009 a 10 de julho de 2009;
- 16 dias, no período de 4 de dezembro de 2009 a 19 de dezembro de 2009;
- 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- 97 dias, no período de 10 de setembro de 2011 a 15 de dezembro de 2011;

b) 1.621 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 123 dias, no período de 6 de março de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- 69 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016;
- 69 dias, no período de 1º de maio de 2016 a 8 de julho de 2016;
- 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- 151 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 22 de dezembro de 2017;
- 40 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 17 de março de 2018;
- 118 dias, no período de 4 de maio de 2022 a 29 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.128, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI, matrícula nº 80776022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 5.010 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/082313/2025):

I – 601 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 149 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;

b) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

c) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;

d) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

II – 4.409 dias, prestados ao Município de Naviraí, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 26 de fevereiro de 2024, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.129, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATO ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 71324022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 2.214 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Empaer), na função de Fiscal Ambiental, contidos no período de 11 de agosto de 1982 a 1º de setembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/014807/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.130, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES, matrícula nº 495917022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 799 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/289892/2024):

a) 709 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 3 de fevereiro de 2020 a 11 de janeiro de 2022;

b) 90 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.131, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSENI MARIA BARBOZA GERVASIO, matrícula nº 84935023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 712 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075860/2025):

a) 250 dias, prestados à Distribuidora de Alimentos Sonora Ltda., contidos no período de 2 de abril de 2001 a 11 de dezembro de 2001;

b) 462 dias, prestados à Valdevino Borges, no período de 2 de janeiro de 2002 a 8 de abril de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.132, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSILDA CORREA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 65973022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 2.451 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/077698/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.133, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSYMAR DA SILVA, matrícula nº 120166021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 559 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/078907/2025):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 143 dias, contidos no período de 8 de agosto de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 120 dias, no período de 24 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000;
- d) 103 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de junho de 2002;
- e) 27 dias, no período de 10 de junho de 2002 a 6 de julho de 2002;
- f) 151 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 19 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.134, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA CRISTINA KIOMIDO MAIA, matrícula nº 67829022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.991 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/031923/2024):

- a) 218 dias, na função de Médico Plantonista, no período de 24 de julho de 1995 a 26 de fevereiro de 1996;
- b) 2.773 dias, na função de Médico, no período de 27 de fevereiro de 1996 a 30 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.135, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SANDRO ROBERTO DOS REIS, matrícula nº 88723022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.390 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/249342/2024):

I – 663 dias, prestados à A Prestacional Construções e Serviços Ltda., contidos no período de 5 de junho de 1991 a 30 de março de 1993, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.556 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Cabo, no período de 13 de março de 1995 a 11 de março de 2002, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 171 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 3 de setembro de 2002 a 20 de fevereiro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.136, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA RONDON DE BARROS, matrícula nº 73428021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 791 dias de tempo de contribuição, prestados à Rádio Difusora Matogrossense Ltda., contidos no período de 1º de junho de 1997 a 1º de agosto de 1999, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/078413/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.137, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZANA ALVES GERALDO, matrícula nº 122069021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de 729 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado da Educação – SED, na função de Professor, contidos no período de 30 de março de 1998 a 29 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/000048/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.138, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDEVINO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 72421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 790 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075843/2025):

a) 132 dias, prestados à Copaza Indústria de Óleos Vegetais Ltda., na função de Auxiliar Geral, no período de 2 de março de 1989 a 11 de julho de 1989;

b) 439 dias, prestados à Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda., na função de Expedidor de Mercadorias, no período de 15 de fevereiro de 1996 a 28 de abril de 1997;

c) 219 dias, prestados à Albatroz Atacado de Gêneros Alimentícios Ltda., na função de Repositor, no período de 17 de novembro de 1997 a 22 de junho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.139, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 54008021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.238 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/011899/2025):

a) 60 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de junho de 1986;

b) 62 dias, prestados à Embrakon S/A Empresa Brasileira de Construções, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 3 de abril de 1987;

c) 1.727 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, contidos no período de 1º de junho de 1987 a 26 de fevereiro de 1992;

d) 111 dias, prestados à Versátil Serviços Técnicos e Profissionais Ltda., no período de 1º de dezembro de 1993 a 21 de março de 1994;

e) 278 dias, prestados à Auto Posto Manções Ltda., no período de 1º de dezembro de 1994 a 4 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.140, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ANA MARIA ELLER BIRAL, matrícula nº 501263022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 189 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/027759/2025):

a) 6 dias, prestados à Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, na função de Cadista, no período de 7 de abril de 2022 a 12 de abril de 2022;

b) 183 dias, prestados ao Consórcio Spat12, na função de Auxiliar Administrativo, contidos no período de 14 de abril de 2022 a 16 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.141, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ANTONIO NELSON TODESCATO, matrícula nº 85514022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.595 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/144085/2024):

a) 274 dias, prestados à Caibiense Gran Vita Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1986 a 1º de novembro de 1986;

b) 35 dias, prestados à Brasfrigo S.A., no período de 7 de julho de 1987 a 10 de agosto de 1987;

c) 224 dias, prestados à Aldri Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda., no período de 1º de setembro de 1987 a 11 de abril de 1988;

d) 1.002 dias, prestados à TKL Investimentos Ltda., no período de 13 de abril de 1988 a 9 de janeiro de 1991;

e) 60 dias, prestados à Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda., no período de 1º de outubro de 1994 a 29 de novembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.142, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor CELSON MENACHO VILANOVA LIMA, matrícula nº 60083023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.801 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/098409/2025):

a) 872 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., na função de Bancário, contidos no período de 11 de novembro de 1987 a 2 de abril de 1990;

b) 2.929 dias, prestados à Imobiliária e Administradora Pantanal Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, contidos no período de 2 de maio de 1992 a 10 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.143, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor EDILSON FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 6100024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.328 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/004040/2026):

I – 1.801 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.223 dias, prestados à Jatei Câmara Municipal, contidos no período de 21 de fevereiro de 2005 a 30 de junho de 2008,

b) 578 dias, prestados ao Município de Jatei, contidos no período de 1º de julho de 2008 a 1º de fevereiro de 2010;

II – 1.527 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Técnico em Telecentro, no período de 2 de fevereiro de 2010 a 8 de abril de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.144, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELIVANIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 93173021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Telefonista, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no total de 3.916 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/002869/2025):

I – 1.818 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 89 dias, prestados ao Comercial Gentil Moreira S.A., no período de 17 de maio de 1994 a 13 de agosto de 1994;

b) 596 dias, prestados à Auto Posto Manções Ltda, no período de 1º de dezembro de 1994 a 18 de julho de 1996;

c) 88 dias, prestados à Helper-Serviços Empresariais Ltda, no período de 1º de outubro de 1996 a 27 de dezembro de 1996;

d) 07 dias, prestados à Facilita Serviços S.A., no período de 13 de fevereiro de 1997 a 19 de fevereiro de 1997;

e) 1.038 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, no período de 1º de março de 1997 a 2 de janeiro de 2000;

II – 2.098 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -Saúde, na função de Telefonista, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.145, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3097023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, na função de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), no total de 702 dias de tempo de contribuição, prestados à SSP Departamento Estadual de Trânsito de MS, na função de Gerente de Agência, contidos no período de 20 de março de 2010 a 26 de fevereiro de 2012, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/035561/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.146, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ERNANDES LUIZ DELBOSCO, matrícula nº 95720022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, na função de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), no total de 1.782 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/317584/2024):

I – 1.356 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 452 dias, prestados à W.D. Ferragens e Náutica Ltda., na função de Vendedor Comércio Atacadista, contidos no período de 2 de janeiro de 2004 a 31 de março de 2005;

b) 210 dias, prestados à Hemoprot Industria e Comércio de Produtos Frigoríficos, na função de Alimentador Linha de Produção, contidos no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de abril de 2009;

c) 258 dias, prestados à A.C. Rankel, na função de Vendedor Comércio Atacadista, no período de 1º de outubro de 2009 a 15 de junho de 2010;

d) 436 dias, prestados à V Adriana W Marques Ltda., na função de Vendedor Comércio Atacadista, no período de 1º de dezembro de 2011 a 8 de fevereiro de 2013;

II – 426 dias, prestados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na função de Professor, no período de 1º de março de 2013 a 30 de abril de 2014, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.147, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GILMAR IRINEU DA SILVA, matrícula nº 491677023, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 3.280 dias de tempo de contribuição, prestados ao 41º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na função de Soldado, contidos no período de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 2002, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/185393/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.148, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA, matrícula nº 90040022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 315 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 2 de julho de 1991 a 11 de maio 1992, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/185995/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.149, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora GILVANIA RAMOS ROSSI, matrícula nº 100792027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.329 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/070170/2025):

- a) 495 dias, prestados à Gilma Moura de Paula Leão, no período de 1º de abril de 1995 a 7 de agosto de 1996;
- b) 48 dias, prestados a Dailson Angelino da Silva, no período de 1º de março de 1997 a 17 de abril de 1997;
- c) 313 dias, prestados ao Supermercado Santana Ltda., na função de Balconista, contidos no período de 1º de outubro de 1998 a 13 de agosto de 1999;
- d) 497 dias, prestados à Caiçara Serviços e Informática Ltda., no período de 10 de agosto de 2001 a 19 de dezembro de 2002;
- e) 366 dias, prestados à BSI do Brasil Ltda., no período de 30 de dezembro de 2002 a 30 de dezembro de 2003;
- f) 175 dias, prestados à Worktime Assessoria Empresarial Ltda. em Recuperação Judicial, no período de 31 de dezembro de 2003 a 22 de junho de 2004;
- g) 431 dias, prestados à Tecnodata Tecnologia & Serviços Ltda., no período de 23 de junho de 2004 a 27 de agosto de 2005;
- h) 4 dias, prestados à Amazon Construções e Serviços Eireli, contidos no período de 28 de agosto de 2005 a 1º de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.150, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA, matrícula nº 468324022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 3.777 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/186360/2025):

- I – 3.539 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 1.663 dias, prestados à Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, contidos no período de 25 de julho de 2001 a 17 de fevereiro de 2006;
  - b) 656 dias, prestados à Call Tecnologia e Serviços Ltda, no período de 4 de setembro de 2006 a 20 de junho de 2008;
  - c) 654 dias, prestados à Real Sociedade Espanhola de Beneficência, no período de 7 de julho de 2009 a 21 de abril de 2011;
  - d) 171 dias, prestados à Cajugram Granitos e Mármore do Brasil Ltda, no período de 1º de novembro de 2012 a 20 de abril de 2013;

e) 395 dias, prestados à PH Serviços e Administração Ltda, no período de 2 de maio de 2013 a 31 de maio de 2014;

II – 238 dias, prestados ao Exército Brasileiro, na função de 3ª Sargento de Intendência da Reserva Não Remunerada, contidos no período de 6 de abril de 1998 a 30 de novembro de 1998, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.151, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora JENIFH DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 424287022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 455 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/282318/2024):

- a) 185 dias, no período de 1ª de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- b) 30 dias, no período de 1ª de março de 2006 a 31 de março de 2006;
- c) 30 dias, no período de 1ª de julho de 2006 a 31 de julho de 2006;
- d) 30 dias, no período de 1ª de março de 2007 a 31 de março de 2007;
- e) 30 dias, no período de 1ª de maio de 2007 a 31 de maio de 2007;
- f) 30 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008;
- g) 60 dias, no período de 1ª de julho de 2009 a 31 de agosto de 2009;
- h) 30 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011;
- i) 30 dias, no período de 1ª de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013;

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.152, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JESSICA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 512383022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), no total de 2.690 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/041751/2024):

I – 2.632 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 696 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S.A., no período de 7 de maio de 2011 a 1ª de abril de 2013;
- b) 15 dias, prestados à Sílvia Renata Braga Ferreira & Cia Ltda, no período de 6 de março de 2014 a 20 de março de 2014;
- c) 243 dias, prestados à Nogueira Consultório Médico SS, no período de 3 de agosto de 2015 a 1ª de abril de 2016;

d) 579 dias, prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de março de 2020;

e) 29 dias, prestados ao Hospital Santa Marina Ltda, no período de 5 de setembro de 2022 a 3 de outubro de 2022;

f) 553 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, sendo:

- 519 dias, no período de 14 de novembro de 2022 a 15 de abril de 2024;

- 34 dias, no período de 13 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024;

g) 517 dias, como Contribuinte Individual, no período de 2 de março de 2020 a 31 de julho de 2021;

II – 58 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 16 de abril de 2024 a 12 de junho de 2024, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.153, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAO PONENTASEO, matrícula nº 48433024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 25 de janeiro de 1983, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/313035/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.154, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor JOSE MARCOS NUNES, matrícula nº 65709022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.214 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações (Processo nº 31/042633/2025):

I – 1.906 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 45 dias, prestados à Egelte Engenharia Ltda, no período de 8 de dezembro de 1987 a 21 de janeiro de 1988;

b) 850 dias, prestados à Aqua New Indústria de Plástico Reforçado Ltda, no período de 26 de novembro de 1996 a 25 de março de 1999;

c) 1.011 dias, prestados à MS Indústria de Plástico Reforçado Ltda, contidos no período de 1º de abril de 1999 a 10 de janeiro de 2002;

II - 1.308 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.155, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA, matrícula nº 36210023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.282 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/070119/2025):

a) 527 dias, prestados à Drogaria Aerorancho Ltda EPP, na função de Farmacêutica, no período de 1º de março de 2001 a 9 de agosto de 2002;

b) 859 dias, prestados à Mil Tec Tecnologia da Informação Ltda., na função de Farmacêutica, no período de 12 de agosto de 2002 a 17 de dezembro de 2004;

c) 455 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, na função de Bioquímica, no período de 18 de dezembro de 2004 a 17 de março de 2006;

d) 441 dias, prestados à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., na função de Professor Especialista, no período de 15 de agosto de 2007 a 28 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.156, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES SOUZA, matrícula nº 424201022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 762 dias de tempo de contribuição, prestados à Golden Bingo Promoções e Eventos Ltda., no período de 1º de abril de 2005 a 2 de maio de 2007, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008030/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.157, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURA JANE CORREA, matrícula nº 38254024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 923 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/310714/2024):

a) 202 dias, contidos no período de 11 de junho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

- b) 120 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 13 de junho de 2000;
- c) 160 dias, no período de 24 de julho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- e) 154 dias, contidos no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 91 dias, no período de 12 de março de 2002 a 10 de junho de 2002;
- g) 15 dias, contidos no período de 28 de julho de 2003 a 12 de agosto de 2003;
- h) 30 dias, no período de 15 de setembro de 2003 a 14 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.158, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LEONARDO BRITES JUNIOR, matrícula nº 97797023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados à 14ª Cia Com Mec, na função de Cabo, no período de 7 de março de 1994 a 6 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/027736/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.159, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMARA MILANEZI CAMARGO, matrícula nº 70444022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.867 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/102912/2025):

I – 2.806 dias, prestados ao Comercial de Supermercados Tem Tudo Ltda., sendo:

- a) 2.036 dias, contidos no período de 1º de junho de 1984 a 31 de dezembro de 1989;
- b) 770 dias, contidos no período de 1º de outubro de 1991 a 12 de novembro de 1993;

II – 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 2004 a 31 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.160, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora MARCIA ADRIANI GARCIA, matrícula nº 3856023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.115 dias de tempo de contribuição, na função de

Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/256256/2025):

I – 764 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 277 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 128 dias, no período de 14 de março de 2002 a 19 de julho de 2002;
- 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

b) 425 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 139 dias, no período de 5 de agosto de 2002 a 21 de dezembro de 2002;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

c) 62 dias, prestados ao Município de Aquidauana, no período de 1ª de junho de 2004 a 1ª de agosto de 2004;

II - 351 dias, prestados à Anadir Terrin da Silva Rosa, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 16 de janeiro de 1989, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.161, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA, matrícula nº 424103021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 655 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, na função de Técnico de Enfermagem, no período de 5 de novembro de 2012 a 21 de agosto de 2014, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/070098/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.162, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RALF GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 114546023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.762 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/047204/2025):

a) 1.277 dias, prestados à Real Bingo Representações e Comércio Ltda, na função de Vendedor, no período de 4 de março de 1996 a 1ª de setembro de 1999;

b) 2.485 dias, prestados à Bingo Cidade Ltda, sendo:

- 1.514 dias, na função de Encarregado de Sala, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 24 de março de 2004;
- 971 dias, na função de Gerente Divisão de Pessoal, contidos no período de 1ª de outubro de 2004 a 30 de maio de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.163, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 70244022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.115 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/310733/2024):

I – 973 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 152 dias, prestados à SPCC – São Paulo Contact Center Ltda., na função de Agente de Atendimento, contidos no período de 1º de junho de 2004 a 31 de outubro de 2004;

b) 121 dias, prestados à Recauchutadora de Pneus Campo Grande Ltda., na função de Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1º de maio de 2007 a 30 de agosto de 2007;

c) 700 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S.A., na função de Agente de Atendimento, no período de 17 de janeiro de 2012 a 16 de dezembro de 2013;

II – 142 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde – AG, na função de Agente Comunitário de Saúde, contidos no período de 11 de setembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.164, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO, matrícula nº 73260023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de motorista, no período de 13 de novembro de 1997 a 12 de novembro de 1999, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/042518/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.165, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RYCHARDSON GONCALVES MARTINS, matrícula nº 99392023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 927 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/008045/2025):

a) 655 dias, prestados á Volmir José Faccin, contidos no período de 1º de julho de 1997 a 22 de abril de 1999;

b) 266 dias, prestados à Facont Informatica Ltda., no período de 3 de maio de 1999 a 23 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.166, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES, matrícula nº 431869021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Farmacêutico, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no total de 1.228 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, na função de 3º Sgt Técnico Temporário – Técnico em Enfermagem, no período de 24 de fevereiro de 2012 a 5 de julho de 2015, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/004385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.167, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor TIAGO AUGUSTO BARRETO, matrícula nº 500389023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.626 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/043363/2025):

a) 220 dias, prestados ao Instituto Coroados de Aprendizagem e Estágio, contidos no período de 4 de setembro de 2006 a 13 de abril de 2007;

b) 1.281 dias, prestados ao Pinheirão Tibirica Supermercado Ltda, contidos no período de 1º de agosto de 2007 a 2 de fevereiro de 2011;

c) 2.035 dias, prestados à Unify - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., contidos no período de 15 de agosto de 2012 a 13 de março de 2018;

d) 90 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022;

- 60 dias, contidos no período de 1º de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.168, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor TIAGO DA CRUZ CRODA, matrícula nº 485213022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.256 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/310711/2024):

a) 421 dias, prestados à SPCC – São Paulo Contact Center Ltda., na função de Ag. Atendimento, contidos no período de 3 de setembro de 2003 a 31 de outubro de 2004;

b) 501 dias, prestados à Lee, Brock, Camargo Advogados, na função de Consultor, contidos no período de 22 de setembro de 2011 a 4 de fevereiro de 2013;

c) 334 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de julho de 2020 a 31 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.169, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TIAGO DA CRUZ CRODA, matrícula nº 485213022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 466 dias de tempo de contribuição, prestados à Deinter 10 Araçatuba, na função de Investigador de Polícia de 3ª Classe, no período de 22 de março de 2016 a 30 de junho de 2017, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/312137/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.170, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 54008021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no total de 1.300 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de 11 de março de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/002858/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.171, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor VINICIUS RODRIGUES ESTABILE DA CRUZ, matrícula nº 93644023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), no total de 1.426 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 77/002047/2025):

I – 989 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 29 dias, prestados à Canada Serviços Empresariais Ltda, no período de 3 de novembro de 1997 a 1ª de dezembro de 1997;

b) 440 dias, prestados ao Magazine Luiza S.A., contidos no período de 2 de maio de 1998 a 23 de julho de 1999;

c) 44 dias, prestados à Indústria de Bebidas Antártica do Norte-Nordeste S.A., no período de 8 de dezembro de 1999 a 20 de janeiro de 2000;

d) 18 dias, prestados à Gente Banco de Recursos Humanos Ltda, no período de 4 de agosto de 2001 a 21 de agosto de 2001;

e) 90 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 60 dias, contidos no período de 1ª de setembro de 2001 a 31 de outubro de 2001;

- 30 dias, no período de 1ª de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2002;

e) 368 dias, prestados à Casa Bahia Comercial Ltda., contidos no período de 23 de maio de 2003 a 1ª de junho de 2004;

II – 437 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 21 de junho de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.172, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KEILA VANIA FERNANDES JARA, matrícula nº 98441022, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 2 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.004.956-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.050, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.174, de 1ª de junho de 2026, páginas 115, que autorizou horário especial à servidora JOSIMARA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 36579022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.014.539-2026):

ONDE CONSTA: "..., com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, ...".

PASSE A CONSTAR: "..., com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, ...".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

### Secretaria de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LURDES FERREIRA BARBOSA MIRANDA, matrícula n. 71768021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 290032332026 - CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 796/07, de 20 de abril de 2007.	Diário Oficial n. 6.955, de 24 de abril de 2007, página 11.	A partir de 6/10/1997	A partir de 25/10/1997
		A partir de 23/6/2003	A partir de 28/8/2003
Resolução "P" SED n. 2.837/08, de 16 de dezembro de 2008.	Diário Oficial n. 7.363, de 17 de dezembro de 2008, página 18.	10 anos A partir de 22/6/2008	15 anos A partir de 26/8/2008

Resolução "P" SED n. 979, de 24 de abril de 2025.	Diário Oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, página 146.	A partir de 19/9/2015	A partir de 25/8/2013
---	---	-----------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.598, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora LURDES FERREIRA BARBOSA MIRANDA, matrícula n. 71768021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado no anexo desta Resolução, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290032332026 - CODIF/SED/2026).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	25	26/8/2013 a 24/8/2018	25/8/2018

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.599, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTO CARDOSO EVANGELISTA, matrículas n. 114182021 e n. 114182022, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Educação Profissional (COEP/SUPRE/SED), no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição à titular Marcia Proescholdt Wilhelms, matrícula n. 125363021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 27 - COEP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.600, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, página 143, da servidora LURDES FERREIRA BARBOSA MIRANDA, matrícula 71768021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 290032332026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 39/SED/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) – RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do preâmbulo do Edital n. 24/SED/2026, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, páginas 221-328, referente à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), nos seguintes termos (C.I: 001 – CRADI/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"... homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ciclo de 2024...";

PASSE A CONSTAR:

"... divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ciclo de 2024...".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 24/SED/2026.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora Juliana Rocha Vincoletto, ocupante do cargo de contrato público, na função de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 816238021, desativada, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Helberton Wander Fernandes Batista, ocupante do cargo/função Professor, matrícula n. 106852021, desativada, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026.

Tânia Cristina Barreto de Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED nº 1.590, de 3 de junho de 2026, publicada em Diário Oficial nº 12.178, de 8 de junho de 2026, página 189, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 29.031.429-2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JOSELITO SROCZYNSKI  
Presidente da Comissão Processante

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 11.594, de 03 de junho de 2026, publicada em Diário Oficial nº 12.179, de 09 de junho de 2026, página 168, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar -

PAD n. 29.014.835-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL  
Presidente da Comissão Processante**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N. 398, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR as servidoras do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir de 1º de junho de 2026, (27.017.087-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
62952022	Dilma de Almeida	Unei Masculina Dom Bosco	Superintendência de Vigilância em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
62105021	Mirian Santos Silva	Unei Novo Caminho	Superintendência de Vigilância em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 392, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR as servidoras do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir de 1º de junho de 2026, (27.017.086-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
66198021	Eva dos Santos Torres	Unei Masculina Mitaí	Superintendência de Relações Intersectoriais - Unidade de Hemoterapia Hemosul Ponta Porã - UHE/ PONTA PORÃ
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Unei Masculina Pantanal	Superintendência de Relações Intersectoriais - Unidade de Hemoterapia Hemosul Corumbá - UHE/ CORUMBÁ
63071023	Marluce França Alves de Sousa	Unei Masculina Laranja Doce	Superintendência de Relações Intersectoriais - Unidade Hemosul Dourados - UHD

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 387, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 180, de 5 de abril de 2024, publicado no diário oficial n. 11.464 de 12 de abril de 2024, página 122, que autorizou o credenciamento da servidora Deborah Luziana Marcon de Mello, matrícula n. 130206021, para, conduzir veículos da frota oficial, com validade a contar de 25 de maio de 2026, (27.017.124-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 389, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stuart, matrícula n. 110302024, lotada na Unidade de Articulação Central - UAC, para desempenhar a função de Avaliadora e Autorizadora da Casa da Saúde, a partir da data da publicação, (27.017.284-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 396, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir de 1º de junho de 2026, (27.016.245-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Estabelecimento Penal de Corumbá - AGEPEN	Superintendência de Relações Intersetoriais - Unidade de Hemoterapia Hemosul Corumbá - UHE/ CORUMBÁ

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 401, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Rinaldo Nunes Rodrigues, matrícula n. 57929025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função de Chefe do Setor dos Laboratórios de Imunohematologia e Controle de Qualidade de Hemocomponentes - SLICQ, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição do titular Julio Augusto Bueno Miranda, matrícula n. 489791022, durante suas férias regulamentares, (27.007.468-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Isadora Santos Stabile, matrícula n. 103116021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Arquiteto, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Arquitetura Hospitalar, da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, no anos de 2026 e 2027: nos dias 24 de fevereiro; 6 de março; 10 de abril; 15 de maio; 12 de junho; 17 de julho; 7 de agosto; 11 de setembro; 2 de outubro; e 6 de novembro, 4 de dezembro de 2026; bem como nos dias 15 de janeiro e 26 de fevereiro de 2027, todos em período integral.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no art. 162 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o Decreto Estadual nº 14.856, de 17 de outubro de 2017, nos termos da Manifestação/ATE/SES nº 474/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.016.703-2026

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Carolina Martinez Vendimiati, matrícula n. 502617021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Arquiteto, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Arquitetura Hospitalar, da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, no anos de 2026 e 2027: nos dias 24 de fevereiro; 6 de março; 10 de abril; 15 de maio; 12 de junho; 17 de julho; 7 de agosto; 11 de setembro; 2 de outubro; e 6 de novembro, 4 de dezembro de 2026; bem como nos dias 15 de janeiro e 26 de fevereiro de 2027, todos em período integral.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no art. 162 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o Decreto Estadual nº 14.856, de 17 de outubro de 2017, nos termos da Manifestação/ATE/SES nº 477/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.016.700-2026

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Jacqueline dos Santos Romero, matrícula n. 471039024, ocupante do cargo Direção Gerencial e Assessoramento – CCA-11 do Quadro Comissionado de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Gerência Técnica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.

Assunto: Concessão de Horário Especial de Estudante com flexibilização do registro de frequência exclusivamente nos dias de aulas presenciais obrigatórias, mediante compensação integral da carga horária, para frequência ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Única, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ/MS, no exercício de 2026, nos períodos de 16 a 20 de março; 13 a 17 de abril; 18 a 22 de maio; 22 a 26 de junho; 20 a 24 de julho; 17 a 21 de agosto; 21 a 25 de setembro; 19 a 23 de outubro; e 23 a 27 de novembro.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no art. 172 da Lei Estadual n. 1.102/1990, nos termos da Manifestação Jurídica ATE/SES/MS n. 0499/2026, condicionada à compensação integral da carga horária, sob controle e atesto da chefia imediata, sem prejuízo ao serviço.

Processo: 27.006.580-2026.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025.

Decisão: Indefiro o recurso interposto pela recorrente, tendo como base que não foram apresentados fatos novos, documentos ou fundamentos objetivos que justificassem a revisão das pontuações atribuídas, mantendo-se inalterada a nota constante no Edital n. 2/2026, que divulgou o resultado da ADI de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.065, de 3 de fevereiro de 2026.

Matrícula	Nome	Processo
480224021	Raisa Monique Neves Aziz Pereira	27.004.734-2026

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2026.

Fabiana de Moraes Mendonça  
Presidente da Comissão de Recursos da  
Avaliação de Desempenho da SES

Homologo,

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/015.043/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.043/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares IX, através da Ata: 070/SAD/2025-2 - Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/015.029/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.029/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares VII, através da Ata: 073/SAD/2025 - Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/015.020/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.020/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares VI, através da Ata: 080/SAD/2025-9 Vigência: 19/09/2025 a 18/09/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

**Obrigações Gerais:**

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;

2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/015.038/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.038/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares IX, através da Ata: 070/SAD/2025-1 - Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Arthur Duarte Fantasia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

<b>Obrigações Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/015.059/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.059/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares VII, através da Ata: 067/SAD/2025-1 - Vigência: 30/07/2025 a 29/07/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022

SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

**Obrigações Gerais**

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/015.051/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/015.051/2026 - ETSUS/SGTES - Aquisição de Correlatos Hospitalares VII, através da Ata: 067/SAD/2025 - Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026, para atender a demanda dos cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021
<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021
SUBSTITUTO	Janete Pereira De Aquino	499020021

**Obrigações Gerais**

5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 256, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/002.809/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Rodrigo Arcuri	117561023	Técnico Organizacional	81/002.809/2025
Substituto: Leomar Miazato	435390028	Direção Geral e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 113, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Agricultura (COAGRI), no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição ao titular ISMAEL MEURER, matrícula n. 43383023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 9 de junho de 2026.

EDSON MILTON GÊNNOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 032, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** o servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura para conduzir veículos oficiais, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, para fins de regularização funcional, de acordo com a validade abaixo:

PFIS	Servidor	CNH	Validade
468944	MARIO SERGIO PACHE DA SILVA	XXX562482XX	09/06/2026

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

**ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 342/2026 de 08 de junho de 2026.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **STELLA PARIS SENATORE**, Cargo/função Delegada de Polícia, 2ª Classe, Matrícula nº 474709023, Símbolo 648/SEG/2, código 40307, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 01 de junho de 2026.** (NUP 31.113.897-2026).

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL 07/2026**  
**AValiação de Desempenho Individual (ADI)**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n. 14.719/2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público e homologa, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), **referente ao ano de 2025**, conforme os anexos deste Edital. (NUP: 31.110.725-2026).

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I DO EDITAL N.07/2026**

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas  
Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	105232022	-	-	90,61
ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO	74808022	-	-	99,20
ADEMIR JOÃO BELLE	88786022	-	-	100,00

ADILSON FELICIO DA SILVA	79600022	-	-	100,00
ADRIANO DA SILVEIRA RUIZ	121412022	-	-	80,00
ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	77910022	-	-	100,00
AGNALDO ALVES MENDES	114657022	-	-	100,00
ALEX SANDER PANCINI TAVARES	65194022	-	-	100,00
ALEXSANDRO SILVA DUARTE	88101021	-	-	100,00
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	122945022	-	-	99,47
ANA TIARA DE SOUZA	24670021	-	-	80,00
ANDERSON TADEU LOPES	70351022	-	C001	0,00
ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	71934022	148	C003	100,00
ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	89732022	-	-	99,08
ANGELO MARCOS DA SILVA	122965022	-	-	100,00
ANTENOR FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	15103022	-	-	100,00
ANTONIO NELSON TODESCATO	85514022	-	-	100,00
APARECIDO PEDRO SALES	72507024	-	-	100,00
ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO	80728022	-	-	96,17
ARMANDO MATOS PALACIO	97716022	-	-	100,00
ATALIBA FERREIRA JUNIOR	114458022	134	C003	100,00
AURELIO MOTA CAMARGO	114239022	-	-	100,00
AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	65456022	-	-	80,00
BENILSO ALVES	107381022	-	-	100,00
BRUNO INACIO BONARDO PEREIRA	88831022	-	-	100,00
CAMILA CUNHA DOS SANTOS	133995021	-	-	80,00
CARLOS ALBERTO FERREIRA	70720022	-	C001	0,00
CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR	66218022	-	-	99,36
CIBELE DE FARIAS	76011023	-	-	100,00
CLAUDEMILSON BASTOS DE OLIVEIRA	130033022	-	C001	0,00
CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES	94134024	-	-	97,87
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	95270022	-	-	99,80
CLAUDINEI DA SILVA BILATI	125987022	-	-	92,21
CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA	126391022	-	-	76,43
CLAYTON HOLLO BISPO	123647022	-	-	100,00
CLEDSON DELFINO COSTA	98239022	150	C003	100,00
CLEONY MORON SANTOS BECKERS	78350022	365	C003	0,00
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	58069022	-	-	100,00
CRISTIANE LOPES MIRANDA	118133024	-	-	99,47
CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	132007022	-	-	99,71
DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	96202022	-	-	100,00
DANILO MARQUES DA SILVA	5924022	-	-	100,00
DAVI ALVES TIBURCIO	113297022	-	-	98,37
DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE	33315022	180	C003	0,00
DHYONES SILVA DE SOUZA	118694022	-	-	100,00
DINALVA DOS SANTOS	119444022	-	-	99,41
DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE	69670023	-	-	100,00
EBERL CARNEIRO CACERES	112101023	-	-	96,69
EDGAR RUFO VILHALBA	78623022	-	-	79,20
EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	65227022	-	-	80,00
EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	107777022	-	-	99,47
EDNALDO DA SILVA SANTANA	75273022	-	-	95,79
ELCON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA	95256022	-	-	100,00

ELISA YUMI SUGA LIMA	82583023	-	C001	0,00
ELISVAM LOPES DA COSTA	88211022	-	C001	0,00
ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA	121839022	-	-	100,00
ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	125589022	-	-	100,00
EMILENA FELIZARDO VIEIRA PINHEIRO	114863021	-	-	100,00
ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	73442022	-	C001	0,00
ERIC RAMOS	133114023	-	C001	0,00
ERONIDES DA SILVA	43997022	-	-	100,00
ESTER DA SILVA CUENCA	116637022	-	-	100,00
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	83828022	-	C001	0,00
EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	52369025	135	C003	77,81
FABIANO NUNES CAVASSA	122230022	-	C001	0,00
FABIO CACERES DE FREITAS	83107022	-	-	100,00
FABRICIO LOPES BARRETO	101421022	-	-	95,20
FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	74885021	-	-	99,20
FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	114257022	-	C006	70,00
FILOMENA APARECIDA DA SILVA	65430022	-	-	99,47
FLAVIO HENRIQUE CAMILO	132786022	-	-	99,97
FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ	128777022	-	C001	0,00
GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	120960022	-	-	45,49
GELFSON MACHADO CUBA	104979022	-	C001	0,00
GEORGE MAIA MISTRAL	65279022	365	C003	0,00
GRASIELE BARNABE DOS SANTOS FONTES	92315022	-	-	100,00
GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR	91277023	-	-	100,00
HALISON DA SILVA ARAUJO	97711022	-	-	100,00
HAROLDO ACOSTA DE SALES	100839022	-	-	99,47
HEBER MAINARDES XAVIER	11100022	-	-	99,20
HEITOR APARECIDO PINHEIRO	78002022	-	-	80,00
IRENE DE JESUS SILVA	94116022	-	-	100,00
JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	96775022	-	-	100,00
JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	10840021	-	-	80,00
JACQUELINE MARCONDES	98948022	-	-	100,00
JAIR DA COSTA CARVALHO	86016022	-	-	100,00
JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	103738022	-	-	100,00
JANDERSON MARTINS GOMES	106538022	-	-	100,00
JAQUELINE LHOPI JARDIM MAKSSOUD	4747022	-	-	100,00
JAYSON SANCHES QUEIROZ	3907022	-	-	80,00
JEAN LESSESKI GOUVEIA	85068022	-	-	80,00
JEAN MARIO DIAS MATOS	111404022	-	-	80,00
JOAO ANTONIO DE BRITO	117359022	143	C003	0,00
JOÃO BATISTA PINHEIRO	44989022	-	-	80,00
JOAO FERREIRA	115986023	-	-	100,00
JOAO INACIO RODRIGUES DA SILVA	79602022	-	-	99,47
JOÃO MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	59442022	-	-	80,00
JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	20257022	-	-	100,00
JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA	107852022	-	-	93,81
JOSE CARLOS BATISTA	115240023	-	-	100,00
JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	63407023	-	-	100,00
JOSE COELHO	19014022	-	C001	0,00
JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	122242022	-	-	100,00

JOSE MARCOS NUNES	65709022	-	-	80,00
JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	113555022	-	-	100,00
JOSE WILSON GALVAO	54365022	-	-	79,20
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	13085022	-	-	100,00
JOSIANE PERDOMO GONCALVES	76805022	-	-	76,96
JOSUE TELES DA SILVA NETO	89628022	-	-	100,00
JULIA FARIA DE AVILA	91654022	-	-	100,00
JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	93073023	174	C003	89,97
JULIO BRITO JUNIOR	9882022	-	-	99,11
KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	19030021	-	-	100,00
KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	116088022	-	-	100,00
KELI HALIMI VASCONCELLOS	116170022	-	-	100,00
KLEITON SIGARINI VELASCO	117991022	-	-	98,29
LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	76295022	203	C003	0,00
LEA CRISTINA RAMAI DA COSTA	83397022	-	-	100,00
LOURDES BATELLI FERRARI	119663022	-	-	100,00
LUCIANA DA SILVA SANTOS	80741022	-	-	100,00
LUCIANO ARANTES MARQUES	109843022	-	C001	0,00
LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	70444022	286	C003	0,00
LUCIO BRANDAO LEAL	104417022	-	-	80,00
LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	126673022	-	-	100,00
LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	120616022	-	-	98,83
LUCIO RAMAO MARECO TATSUTA	6383022	-	-	96,63
LUIS CARLOS MEDINA PERALTA	59464022	-	-	99,47
LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA	79579022	-	-	80,00
LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	134050022	-	C001	0,00
LUIS JOSE DE OLIVEIRA	111290022	-	-	100,00
LUIZ CANDIDO MARCOLINO FILHO	94063022	-	C006	70,00
LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	106589022	193	C003	0,00
LUIZ PAULO BARRETO JUNIOR	130653022	-	-	80,00
LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	82976022	-	C001	0,00
MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	84177024	-	-	100,00
MANFRED WALDOW	66483022	-	-	93,55
MARCELINO ALVES	109142023	-	C001	0,00
MARCELO BRAGA DA SILVA	91133022	-	-	100,00
MARCELO FERREIRA DE MATTOS	97415022	-	-	100,00
MARCELO TABONE NEVES	83802022	-	-	100,00
MARCIA DE LIMA HOKAMA	96454022	-	-	100,00
MARCIO AMARANTE CHEUNG	39889022	-	-	100,00
MARCIO DE DEUS DOS SANTOS	123729022	-	-	100,00
MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	61817023	-	-	100,00
MARCOS APARECIDO DA SILVA	60408022	-	C001	0,00
MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	54900022	-	-	77,12
MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	82244022	-	-	99,20
MARIA ESTELA CRISTALDO ROMERO	37111022	-	C001	0,00
MARIA LEUNICE DA SILVA	90296023	-	-	100,00
MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	58869023	-	-	100,00
MARIO CESAR ALVES	115323022	-	C001	0,00
MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	84703022	126	C003	0,00
MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA	105912022	-	-	100,00

MARLEI BILIBIO SOUSA	93220022	-	-	91,68
MATIAS CHAGAS NETO	24245022	-	-	100,00
MAURICIO CEZAR LAGOA	78058023	-	-	100,00
MAURO VICENTE JERONIMO	118309022	-	-	99,47
MEIRE ORTIZ FLORENTINO	115937022	-	-	100,00
MILKER RIBEIRO TRINDADE	43408021	-	-	100,00
MISAEEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	81373022	-	-	99,36
MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	98872022	-	-	93,81
MUNIR KHAMIS SULEIMAN	85482022	-	-	98,13
NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	87937022	-	-	100,00
NILSON ELIAS FERREIRA	65757022	-	-	99,60
NILZA FERREIRA DUTRA	30507023	-	-	100,00
ODAIR MARCELO GOMES SELLES	114282022	-	-	99,01
ODENIR ALVES DE SOUSA	79976023	136	C003	0,00
ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2103023	-	C001	0,00
ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	97744022	-	-	100,00
PATRICIA BORGES KAWAMOTO	109478022	-	-	100,00
PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA	10795022	-	-	99,96
PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	75083022	-	-	79,20
PAULO FERNANDO NANTES MENDES	12856021	-	-	100,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	53492021	-	C001	0,00
PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	128846022	-	-	100,00
POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	120179022	-	-	78,93
QUITERIA LIMA DE FREITAS	116272022	-	-	99,47
RAMAO CENTURION	88878022	-	C001	0,00
RAMAO MIRANDA DE MELO	117264022	-	-	100,00
REGINALDO GONCALVES DE SOUZA	74130022	-	-	92,48
REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	123763022	-	-	100,00
RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	84907021	-	-	100,00
RENATO DA SILVA	122677023	-	-	80,00
RENATO LIMA DO AMARAL	119679022	-	-	100,00
RICARDO LOPES LIMA	46185022	-	-	80,00
RICARDO LUCIANO DE MENEZES	30038022	-	-	100,00
ROBERTO FRANCO CACERES	101360022	127	C003	100,00
ROBERTO RODRIGUES DANTAS	89416022	-	-	100,00
RODRIGO APARECIDO ESTEVES	33443022	-	-	100,00
ROGER FABIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	106431022	-	-	100,00
ROGERIO BATISTA DE SOUSA	11147022	-	-	100,00
ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO	73260023	-	C001	0,00
ROGUINALDO FARIAS DE LARA	96148022	-	-	100,00
RONALDO BATISTA FERREIRA	108755022	-	-	100,00
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	58087023	-	-	100,00
RONALDO VIANA TAVEIRA	75250022	-	-	100,00
RONI WILLIAN SANT ANA DA SILVA	92796022	-	-	100,00
ROSANA DE SOUZA CARRETONI	62019022	-	-	100,00
ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	33136022	-	-	100,00
ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	116616021	-	-	100,00
ROSICLEIA SANDRA MIOLA	110789022	-	-	100,00
ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	118885021	133	C003	80,00
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	60050023	-	-	97,60

SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	107989022	-	-	79,36
SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	75127022	-	-	95,70
SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	6779022	-	-	80,00
SÉRGIO DE LIMA SILVA	90370025	-	-	100,00
SERGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	3280022	-	-	100,00
SILVANA BASTOS DE OLIVEIRA NERY	132549022	-	-	80,00
SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	115339022	-	-	100,00
SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	121632022	-	C001	0,00
SILVIA LEMOS DE FREITAS	90295024	-	-	100,00
SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	114910021	-	-	100,00
SILVIO DE SOUSA GUIMARAES	72471022	-	-	100,00
STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA	73223022	-	C001	0,00
SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	104791022	-	-	100,00
TALLITA COSTA BENATTI	103970022	-	-	100,00
TATIANA REZENDE NASSAR	118049022	-	-	98,29
TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	98574022	-	-	78,40
THIAGO VIANA BATISTA	102313022	-	-	98,80
TIAGO LOPO	102881022	-	C001	0,00
VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	109490022	-	-	100,00
VALDENIR GOMES	108890023	-	-	100,00
VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	108845025	148	C003	100,00
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	429322021	-	-	100,00
WAGNER DA SILVA FONTOURA	114414022	-	-	100,00
WALDOMIRO JERONIMO DA SILVA JUNIOR	80497023	-	-	100,00
WELITON CASSEMIRO SANTANA	126572022	-	-	80,00
WILLE LEMES ZAMPIERI	113812022	-	-	100,00
WILSON SOLEY MACHADO	79512023	-	-	99,47

**ANEXO II DO EDITAL N. 07/2026**

Carreira: Gestão de Medidas Socioeducativas

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIANA SOARES BRAGA	97068022	-	-	100,00
ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	122286022	-	-	99,89
ANA LOURDES AJALA	51487022	-	-	100,00
ANGELICA DOS SANTOS SILVA	41616022	-	-	100,00
ANGELITA LOPES MURGI	72529024	-	C006	70,00
CARLA SAAB ORSINI COLMAN	98070022	-	C001	0,00
CLAUDIA DORIANA ARAÚJO DE MEDEIROS	82829023	-	-	99,47
CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHAES	49807022	-	-	99,36
CRISTIANE CESTARI ALVES	73108023	-	-	100,00
DIRCINEA CHAIM ASSEFF	59875022	-	-	97,60
EDMAR SANTANA TREU	72608022	-	-	100,00
ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO	87250022	-	-	100,00
ESTER SHIORI HIRAI	118955025	-	-	98,13
GEORGIA DA ROCHA MACHADO	80898024	-	-	97,60
GISLAYNE SOUZA LIMA	106338024	-	-	92,27
GLAUCIA SCRITORI BOSI	31121021	-	-	99,36
GLEICE TACIANA BARBOSA	90167022	-	-	100,00

IDAMAR SANTANA DE OLIVEIRA	95179022	-	C006	70,00
JANE MARY DOS SANTOS LOPES ESCOBAR	93145023	-	-	99,36
JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	97637021	-	C001	0,00
JOELMA GARCIA BORGES	78843022	-	-	100,00
KATIUSCIA NOVAIS NEVES	114512022	-	-	100,00
KEILA DE OLIVEIRA LIMA	33100024	-	-	100,00
KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	133533021	-	-	100,00
LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES	89494022	-	C006	70,00
LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	104750022	257	C003	64,53
MARIA CECILIA DA COSTA	93425025	-	C006	70,00
MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO	40302022	-	-	98,65
MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	73298022	-	-	98,29
MARLENI PERETTI CAVALHEIRO MATA	34244023	-	-	100,00
MAURA MARIA DE SOUZA	75967022	-	-	100,00
NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	86190022	-	-	98,97
NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	67836022	-	C001	0,00
REINA MOHAMUD VILAGRA	57887022	-	-	100,00
REJANE LAURIETE LEONARDO	94163022	-	C001	0,00
RIVANDA BURTON DA SILVA	34643022	-	-	97,20
SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	85982022	-	-	100,00
SILVIA GUIMARAES DIAS	78187022	-	-	100,00
SIMONE MENEZES DE FARIA	85216022	-	-	78,03
SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	97828022	-	-	100,00
THATIANA ROBERTA MARCAL DE OLIVEIRA DOS REIS	50436023	-	-	76,85
VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL	102058022	-	-	100,00

**ANEXO III DO EDITAL N. 07/2026**

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
DACILIA IZABEL FREITAS GONCALVES MENDONCA	44125022	-	-	98,13
EDI JANETE DOS SANTOS SILVA	479722021	-	-	99,87
GENESIS NATALLY FERNANDES	487864021	-	-	100,00
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	37817022	-	-	100,00
LEILA ROSANA ALVES DA SILVA	21545024	-	-	99,02
LELIANE SANTOS DA COSTA	1398022	-	-	100,00
MARCIA BARBOSA BORGES	430501024	-	-	97,63
MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	55730021	-	-	100,00
MARTA FERREIRA ROCHA	468481023	-	-	98,99
MONICA CYNTIA MARTINS PEVIANI	128836022	-	-	97,23
NILZA PEREIRA FERREIRA	52909024	-	-	100,00
TIAGO RAMOS DA SILVA	480392021	-	-	100,00

**ANEXO IV DO EDITAL N. 07/2026**

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo ( em dias)	Código	Nota
ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	13280021	SEAD	-	-	80,00
ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO VILERA	88822021	SED	-	-	100,00
ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	106285022	AGEPEN	-	-	100,00

ALINE SANCHES DA SILVA	39489021	SES	-	-	100,00
ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	25306022	SEAD	-	-	99,20
ANA LUCIA MORAIS COINETE	115209022	AGEPEN	-	-	100,00
ANDREIA CRISTINA GARCIA LEITE	96047021	SED	-	-	100,00
ANGELICA APARECIDA DUARTE SARATI	55878021	SAD	-	C001	0,00
ARLEI GONZAGA CAMARGO	42543021	SEAD	-	-	100,00
ARYANA DA SILVA MOURA BITTENCOURT	7515021	SEAD	-	-	80,00
AUD DE OLIVEIRA CHAVES	18128021	AGEPEN	-	-	99,47
AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JUNIOR	65109021	AGEPEN	-	-	99,80
CARLA CRISTINA BARIANI DELFINO SOARES	435727021	SAD	-	-	97,87
CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA	56479021	SAD	-	C001	0,00
CARLOS MAGNO PERALTA	45320021	SEAD	-	-	100,00
CATARINA ALVES FIGUEIREDO	34415021	SAD	-	C001	0,00
CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	45265021	SEAD	-	-	94,45
CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	87045021	SEAD	-	-	100,00
CLEONICE NAKASONE ARAKAKI	34140025	CGE	-	-	100,00
CLEUSA DALCECO MARTINS	107056021	SEAD	-	-	99,20
DILMA DE ALMEIDA	62952022	SES	-	-	100,00
EDSON PONTES DE SOUZA	47546021	SAD	-	C001	0,00
ELEONOR DE JESUS XIMENES	11052021	SES	-	-	99,36
ELIANE LONGO DA SILVA	24451021	SEAD	-	-	100,00
ELOINA LOUBET DE OLIVEIRA	56029021	SAD	-	C001	0,00
ELOIR BENEDITA DE BARROS	63561021	SES	-	-	100,00
EVA DOS SANTOS TORRES	66198021	SES	-	-	99,20
FABIANO SANTOS DUARTE	61809025	SEGOV	-	-	80,00
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	504799021	SED	-	-	100,00
FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	85894023	SEAD	-	-	100,00
FLAVIO DA SILVA COSTA	110901021	SEAD	-	-	99,84
FLÁVIO DE SOUZA SILVA	54773021	SAD	-	-	98,13
FLAVIO RODRIGO PERIM	114866021	SES	-	-	100,00
GISELE MOISES PEREIRA	79359021	SEAD	-	C001	0,00
GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	122596021		-	-	99,36
HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	15000027	AGEPEN	-	-	100,00
HUDSON MANOEL JOAO	83620021	SES	-	-	100,00
ISAURA DE ALMEIDA SILVA	55407021	SEAD	-	C001	0,00
IVETE ROLAND BENITEZ	51995021	SAD	-	C001	0,00
JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	90774021	SEAD	-	-	100,00
JANE MONTEIRO GODOY	130961021	SEAD	-	C001	0,00
JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS	66244022	SAD	-	C001	0,00
JAQUELINE CABANHAS	79895021	SAD	-	C001	0,00
JOELMA BARRETO COELHO	64235021	SEAD	-	-	80,00
JOAO EDER KRUGER	51038021	SES	-	-	100,00
JORGE SOUZA DO AMARAL	45624021	SED	-	C001	0,00
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	39438021	SAD	-	-	100,00
JOSELI DE ARAUJO SANTOS	129805021	SEAD	-	-	100,00
KAPITULINE BEDATTI	131092021	SES	-	-	100,00
KARLA QUEIROZ DE MENDONCA ALMEIDA	88277021	SEAD	-	-	80,00
LEILA PREZA SIQUEIRA	92296021	SEAD	-	-	77,07
LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	119480022	AGEPEN	-	-	100,00

LINDALVA GOMES DE LIMA	96381021	SEAD	-	-	100,00
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	129352021	SED	-	C001	0,00
LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	6832021	SAD	-	-	100,00
LUCILENE COSTA BALBUENA DE SOUZA	72921021	SES	-	-	98,29
LUCIENE DE OLIVEIRA	123584021	SEAD	-	C001	0,00
LUCILIA SOARES DA SILVA	77737021	SEAD	-	-	95,41
LUCINADIA DE OLIVEIRA SILVA	108830021	SAD	-	C001	0,00
LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR	129975024	SAD	-	-	98,88
MAGNER JOSE DE MAGALHÃES	124531021	SEAD	-	-	100,00
MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	AGEPEN	-	-	100,00
MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA MORAES	68636021	SEAD	-	-	100,00
MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	81676022	AGEPEN	-	-	100,00
MARCIO ANTONIO DA SILVA	31966021	SES	-	-	75,20
MARCIO DA SILVA CAMPOS	86463022	SAD	-	C001	0,00
MARCIO RUY DIAS	73229021	SEAD	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DA SILVA	85249021	SAD	-	C001	0,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	747021	SAD	-	C001	0,00
MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	100503021	SEAD	-	-	80,00
MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	63071023	SES	-	-	100,00
MIRIAN SANTOS SILVA	62105021	SES	-	C001	0,00
NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	110327021	SEAD	-	-	100,00
PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	112908022	SEAD	-	-	99,87
PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	130455023	SEAD	-	C001	0,00
PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	66075023	SES	-	-	100,00
PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	107595021	SES	-	-	100,00
PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	43912021	SEAD	-	-	100,00
RAFAEL GARCIA RIBEIRO	72854022	SAD	-	-	98,90
RAILA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA	88427021	SAD	-	-	100,00
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	64973022	AGEPEN	-	-	97,77
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	64526021	SEAD	-	-	100,00
ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	107223021	SEAD	-	-	100,00
ROSELI DOS SANTOS RAMOS	132227021	SEAD	-	-	97,49
ROSIANE BASUALDO HERNANDES	113492021	SEAD	-	-	100,00
SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	56376022	SAD	-	C001	0,00
SONIA PRISCILA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	101606021	SEAD	-	C001	0,00
TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	477779022	AGEPEN	-	-	100,00
THAYANE DOS SANTOS MARTINS	54662023	AGEPEN	-	-	100,00
TITO CANDIDO DA ROCHA	107750021	SEAD	-	-	80,00
UBIRATAN BORGES DANIEL	92915021	SEAD	-	-	100,00
VALSON CAMPOS DOS ANJOS	66032021	SED	-	-	98,83
VALSON CAMPOS DOS ANJOS	66032022	SED	-	-	98,83
VANDENIR DA COSTA FREITAS	34064021	SEAD	-	-	100,00
VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA	67030021	SES	-	-	99,87
WALLY RENATA GUERRA	133734022	SAD	-	-	100,00
WANDER ALVES LEITE	97837021	SEAD	-	-	100,00
WELISON DA SILVA BARBOSA	129891021	SES	-	-	100,00
YEDA PEREIRA BITTENCOURT PINTO FERNANDES	86465021	SES	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 044/PMMS/DGP/DGP-4, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o 2º SGT PM Ref. WILGRUBER VALLE PETZOLD- Matrícula 59954021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os autos da ação nº 0039896-76.2019.8.12.0001 com fundamento no art. 102 do Código Penal Militar. (Solução da NUP. 310399322026).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM  
Comandante- Geral da PMMS

PORTARIA "P" 045/PMMS/DGP/DGP-4, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o Cabo PM Ref. RAFAEL LEGUIÇA FLORES - Matrícula 25798021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os autos da ação nº 0039896-76.2019.8.12.0001 com fundamento no art. 102 do Código Penal Militar. (Solução da NUP. 310399322026).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM  
Comandante- Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 458, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**1. DESIGNAR**, o 2º TEN QOPM **JECKSON FONTES CRUZ**, matrícula 490539021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-4 / Aral Moreira-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º TEN QOPM TÚLIO MOREIRA FERNANDES ALVARENGA, matrícula 484552021, em virtude de licença paternidade e licença para tratar de saúde de pessoa da família (LTSPF), **no período de 29 de maio a 17 de junho de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.114.787-2026).

**2. DESIGNAR**, o ST QPPM **WALTER LACERDA DE LIMA**, matrícula 100941021, para responder pela função

de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Distrito de São João do Aporé-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º SGT QPPM JOSÉ BERNARDO NETO, matrícula 106547021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 15 a 29 de junho de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI: 007/P1-13B/PMMS de 09/06/2026).

Campo Grande – MS, 09 de junho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

### **PORTARIA “P” Nº 018/GABCMTG/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Designa a Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis do Comando de Policiamento Rural (CACPI-CPRur).

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis do Comando de Policiamento Rural (CACPI-CPRur), com a finalidade de elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, visando subsidiar o lançamento do Edital de Chamamento Público pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, objetivando a escolha e seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos estabelecidos nos respectivos documentos, bem como a opção mais vantajosa ao Estado em termos de economicidade e adequação, para a consequente instalação da Sede do Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRu.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os seguintes militares:

- ELCIO ALMEIDA – CEL QOPM, Mat. 85735021 – Presidente;
- MAURÍCIO PAVÃO FLORES – TEN CEL QOPM, Mat. 1302560-21 – Membro;
- LUIZ GUSTAVO MORANDI – CAP QOPM, Mat. 13087021 – Membro;
- ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDRÉA – CAP QOPM, Mat. 42140021 – Membro;
- GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA – ST QPPM (Arquiteto), Mat. 9192021 – Membro;
- VINÍCIUS PORFÍRIO E SILVA – SD QPPM (Arquiteto), Mat. 484075021 – Membro.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão e apresentação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

## **Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.163, de 21 de maio de 2026.**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 410, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026, em razão gozo de férias de André Eduardo Peres Stafusa.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 495, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período 5 de junho a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 496, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495633022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2026, em razão do período de trânsito de Jonata Rafael Montenegro Venancio.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 497, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495674022, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em razão de gozo de férias de Isabela Colombo.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 498, DE 8 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495591023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 27 de maio a 5 de junho de 2026, em razão do período de trânsito de Sidney Pinheiro de Queiroz.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 499, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 343910023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde Mato Grosso/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 24 de maio a 12 de junho de 2026, em razão de gozo de férias de Gustavo Luiz Ferreira Detomi.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 500, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474674023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 30 de junho de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 501, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495792022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, no período de 4 de maio a 2 de julho de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Guilherme Tiago de Andrade.)BIM n. 253473)  
Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 502, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, no período de 8 a 22 de junho de 2026, em razão de gozo de férias de Anderson Guedes de farias.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 506, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
72306024	Clodoaldo Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
424300022	Renan Carvalho Campanha	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 507, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485320022	Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes de Fronteira/MS
432034022	Cristiani Marcia Leibanti Duccini	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes de Fronteira/MS
82173024	Loivaci Haverroth	Escrivã de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes de Fronteira/MS

122349023	Olivia Ferreira e Silva	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão os Crimes de Fronteira/MS
-----------	-------------------------	-------------------------------------	-----	--	--

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 508, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALLISSON WILLYN DOS SANTOS**, matrícula nº 426207022, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/Dourados/MS , concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 509, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ABNER FELIPE DINIZ COSTA**, matrícula nº 102665024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, do Grupo de Operações e Investigações/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/Dourados/MS , concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar OLIVIA FERREIRA E SILVA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122349023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade a contar da data

da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ALLISSON WILLYN DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 426207022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474707023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 30 de junho de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GABRIELA LOPES ALCANTARA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485375022, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.119.273-2026/DPE)

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 81/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014, para fim de regularização funcional (Processo 79.004.842-2026).

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	II	III	05/09/2024

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JUNHO DE 2026.

Maria do Carmo Avesani Lopez  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 55, DE 09 JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora LARISSA MONIQUI DE PAIVA, matrícula n. 471302023, ocupante do cargo de Direção, Gerência e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, programado para o período de 08 a 22 de junho de 2026, com validade a partir de 9 de junho de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN N.º 601, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR o servidor André Luiz Matos Bezerra, Policial Penal, matrícula nº 477611022, para conduzir o processo administrativo sancionador, em desfavor da empresa F.C.A Ltda, em razão de supostas irregularidades ocorridas no Contrato 029/2022, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação ao Sistema Prisional do Município de Paranaíba, nos termos do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666. Fica designado para julgar possíveis infrações indicadas nos autos, o senhor Diretor de Administração e Finanças,

Anderson Pimentel de Oliveira, Matrícula nº 24677022, conforme previsto no art. 116 da Lei nº 6.490, de 24 de Outubro de 2025. (Nup 31.190.394-2024)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Policial Penal – Matrícula 64973022  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 602, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula n. 112825022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/06/2026 a 17/06/2026**, em substituição ao titular **EUGENIO CESAR JARDIN**, matrícula n. 36723022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 603, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA**, matrícula n. 132195022, a contar de **05/06/2026**, referente ao período aquisitivo 31/07/2024 até 30/07/2025, prevista para ser usufruída no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.604, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula n. 83897022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Cassilândia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **22/04/2026 a 01/05/2026**, em substituição do titular **JOSE CARLOS MARQUES**, matrícula n. 49564021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 605, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE**, matrícula n. 424508022, a contar de **06/06/2026**, referente ao período aquisitivo 19/07/2024 até 18/07/2025, prevista para ser usufruída no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 606, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **MARCELO BARBOSA PINESE**, matrícula n. 129360024, a contar de **07/06/2026**, referente ao período aquisitivo 01/08/2024 até 31/07/2025, prevista para ser usufruída no período de 16/05/2026 a 14/06/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 607, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **MADELYN MELO GARCIA**, matrícula n. 98372028, a contar de **31/05/2026**, referente ao período aquisitivo 19/11/2024 até 18/11/2025, prevista para ser usufruída no período de 20/05/2026 a 03/06/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 608, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, de "Diretor Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2026 a 05/06/2026**, em substituição ao titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, durante licença por falecimento de pessoa da família, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 609, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO MARTINS SCOTTON**, matrícula n. 476949022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05 da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2026 a 05/06/2026**, durante o impedimento do titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 610, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/05/2026 a 28/05/2026**, em substituição ao titular **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula n. 71056022, Policial Penal, durante licença por falecimento de pessoa da família, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 611, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, de "Diretor Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/05/2026 a 28/05/2026**, durante o impedimento do titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 612, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/05/2026 a 28/05/2026**, durante o impedimento do titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 613, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2026 a 31/05/2026**, em substituição ao titular **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula n. 71056022, Policial Penal, durante licença por falecimento de pessoa da família, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 614, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2026 a 31/05/2026**, durante o impedimento do titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

#### **DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	494810022	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	31.079.363-2022	Deferido	12/05/26 A 07/11/27
2	90692022	Adriano Paula Fernandes	31.282.635-2024	Deferido	15/05/26 A 13/11/27
3	123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	31.019.870-2023	Deferido	14/04/26 a 27/09/27
4	115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	31.084.264-2021	Deferido	16/04/26 A 16/10/27
5	133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	31.003.987-2023	Deferido	14/05/26 a 14/05/27
6	110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	31.091.170-2021	Deferido	21/05/26 a 16/11/27
7	491680023	Juglimar Pereira da Silva	31.027.427-2022	Deferido	21/05/26 a 21/10/27
8	477673022	Lucas Dariel Silva de Sousa	31.078.596-2021	Deferido	12/05/26 a 12/11/27
9	500643022	Marcelo Mantovani	31.031.381-2023	Deferido	15/05/26 a 15/11/27
10	115187024	Moreira Junior Arruda Maciel	31.037.074-2022	Deferido	19/05/26 a 19/11/27
11	80145022	Neide de Oliveira Alves	31.035.683-2022	Indeferido	-----
12	477767022	Sergio Mateus Tinoco Filho	31.013.041-2022	Deferido	13/05/26 a 12/11/27
13	477072022	Tatiane Dias Bravo Scorza	31.084.560-2021	Deferido	30/05/26 a 28/11/27

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA PINTO FIALHO, matrícula n. 86108025, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo: 510/E/7, código: 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/015212/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula n. 72001024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e 2º da Lei Complementar n. 331, de 06 de junho de 2024 (Processo n. 31/023216/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELIAS CACERES ORUÊ, matrícula n. 1196025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/061257/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MIGUEL CRISTALDO, matrícula n. 89577021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, 54; 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/285494/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005191/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SELMA VIDAL VENÂNCIO, matrícula n. 18526023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, a contar de 22 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0810407-45.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000147/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.985/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005094/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON SOARES FREIRE, matrícula n. 37394022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0803171-33.2025.8.12.0005 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000140/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.974/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005010/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AROLDO LUIZ ESTEVÃO, matrícula n. 38957023, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/7, em caráter definitivo, a contar de 21 de fevereiro de 2022, proferida nos Autos Judiciais n. 0825911-92.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000137/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.967/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002826/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de maio de 2025, impetrado por ADILIS MONTEIRO DE MORAES, matrícula n. 110632022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.680/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000441/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de março de 2025, impetrado por MARIA NEUMA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 2992021, na condição de Pensionista de Maurílio Rodrigues Ferreira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.703/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003056/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL, matrícula n. 70632022, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.767/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003147/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA LOPES, matrícula n. 67714023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.773/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003368/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELAINE PEREIRA MIRANDA DE REZENDE, matrícula n. 51745022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.711/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003637/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSEFINA AUXILIADORA ALVES DE ALBRES, matrícula n. 49872024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 6 de maio 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.697/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003979/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ODETE VIEIRA TOBIAS MELO, matrícula n. 54243022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.844/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002571/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 95316024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 15 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.803/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007759/2024, DEFERE o pedido de TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE, impetrado por FERNANDO ANUNCIATO, representado por sua curadora MARIZETH ANUNCIATO, matrícula 45551021, na condição de Filho Inválido de Miguel Anunciato, com fulcro no art. 87, caput, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.880/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005433/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE *Ex Officio*, impetrado por MOACIR FRANCO, matrícula n. 44470023, na condição de pensionista de Leny Vilela Pereira, matrícula n. 0128490, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.780/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
87976024	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	VIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	11/12/2004	652/D1/4
60074021	MAURO GIOVANI FERNANDES	ANA LUIZA FERNANDES	20/06/2005	652/D1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.594/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005309/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
4461	MARIO YAMAMOTO	MISAKO WAGATSUMA	22/07/2001	652/D1/7
10243021	RAMÃO ROCELEI FLORES DAS NEVES	SANDRA CARVALHO DAS NEVES	15/07/1993	652/C1/4
30607	VALDEIR RODRIGUES DE ARRUDA	MATILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	22/03/2001	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.632/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005314/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
107341023	ORITO FERRAZ DA FONSECA	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FONSECA	06/12/2016	652/D1/7
103980021	OTACÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	OTAVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/2006	652/D1/6
59084021	RAMÃO DE SOUZA	ROSALINA DE COADRA	30/03/2008	652/D1/5
86233022	ROSENILDA ALVES DA COSTA	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES	16/12/2010	652/D1/6
14719022	RUTH FERNANDES PAIS	ARLINDO DA SILVA PAIS	03/06/2006	652/D1/8
474141021	RAMÃO PALERMO	OSVALDA FERREIRA CORONEL	18/05/2008	652/D1/5

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.728/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005368/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005871/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ISMAEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 48631022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.982/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003964/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM, matrícula n. 65989022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Assistente de Relações de Consumo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.926/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 29/021995/2026, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSÂNGELA DA SILVA GALHARDO, matrícula n. 70556024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.554/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006130/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, impetrado por JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ, matrícula n. 37354022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.942/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002838/2026, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ, requerido por VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS, matrícula n. 12057021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.717/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>MARCOS STECCA RENNÓ</b> Matrícula: <b>437963024</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO</b> Matrícula: <b>75020023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO</b> Matrícula: <b>473852023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.004.572-2026**

Contrato: **073/2026**

GCONT: **30686**

Modalidade: **DISPENSA LICITAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TABOCO, COM EXTENSÃO DE 44,00 METROS, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-352, COORDENADAS 19°53`12.84"S E 55°16`41.33"W, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.**

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**MARCOS STECCA RENNÓ**

Gestor do Contrato

**DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO**

Fiscal do Contrato

**JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO**

Fiscal Substituto

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 155, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paranaíba/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ERICA VERNEQUE MARTINEZ, matrícula 816237021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 01/06/2026 a 14/06/2026, em substituição à titular MARINA DA SILVA GOMES, matrícula 500461021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (URCR000032026).

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 157, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bodoquena/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula 816022021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(URBONI000032026).

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 158, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI, matrícula 108636026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno – USCI, sem prejuízos de suas funções, no período 08/06/2026 A 17/06/2026, em substituição a titular ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON, matrícula 44400025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fundamento no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136, todos

da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (USCI-IAGRO000032026).

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 354 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 02 de junho de 2026, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024. (CI Nº 001/2026 - DOSAD)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 355 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	Documento
432297025	Mireli Gonçalves Obando da Rocha	Assessoria de Comunicação e Estatística	03/06/26 a 12/06/26	467273024	R o b s o n Augusto Muller Dantas	CI 03/2026 - ASCOE
11976021	Marcelo Maximo	Agência de Trânsito de Japorã	15/06/26 a 29/06/26	85633024	Pedro Gabriel	CI 01/2026 - AGJAP

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 357 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
496527022	Daliana Vaez Arce	Gestão e Assistência - CCA-14	14/07/2026 a 11/09/2026	60
28008022	Rosane Araripe Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito	21/05/2026 a 19/07/2026	60

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 040/FADEB/MS/2026****PROCESSO** N. 29.032.120-2026

**Partes:** A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85, e o Município de Coronel Sapucaia/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coronel Sapucaia (SEMEC), com sede na Rua - Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 570, CEP 79995-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.988.914/0002-56.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coronel Sapucaia/MS para o desenvolvimento e implementação da "Coalizão da Pré-Escola no Mato Grosso do Sul".

**Amparo Legal:** Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.

**Vigência:** A partir da publicação no Diário Oficial.

**Assinatura:** 13/05/2026.

**EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI**

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS, em substituição

**ROSENI MARTINS FREITAS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 030/FADEB/MS/2026****PROCESSO** N. 29.028.501-2026

**Partes:** A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85, e o Município de Anastácio/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Anastácio/MS, com sede na Rua Dona Joaquina, n. 1204, Centro, CEP 79210-000, inscrito no CNPJ/MF n. 06.088.887/0001-06.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação de Anastácio/MS para o desenvolvimento e implementação da "Coalizão da Pré-Escola no Mato Grosso do Sul".

**Amparo Legal:** Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.

**Vigência:** A partir da publicação no Diário Oficial.

**Assinatura:** 14/05/2026.

**EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI**

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS, em substituição

**VERONICE APARECIDA TERRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO/MS

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/Nº 644/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de avaliação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026** – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - **PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** – **CULTURA POPULAR TRADICIONAL.**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Renan Reis Braz Matricula: 817334021	Juliê Kethlyn da Cruz Santos Matricula: 494876023
Luciene da Silva Bicudo Matricula: 134008021	Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula: 36892024
Orion Dias da Silva Filho Matricula: 56702021	Alexander Onça Espinosa Matricula: 427832027

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**ERRATA****Processo nº 85/003.373/2026**

Na publicação constante no Diário Oficial nº 12.176, de 3 de junho de 2026, página 179-180, referente à Portaria "P" inexigibilidade de licitação para contratação CARLA CRISTIANE OLIVEIRA ATAIDE – MEI, cadastrada no CNPJ 57.101.375/001-65, a condição de empresária exclusiva da cantora "Heloá Nantes"

**ONDE SE LÊ:**

"Processo 85/003.372/2026"

**LEIA-SE:**

"Processo 85/003.373/2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 9 de junho de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Diretor Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 27.033.983-2024

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, considerando o Relatório Final, determino o arquivamento dos autos, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Campo Grande – MS, 9 de junho de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.179, de 09/06/2026, à página 217.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 726, de 08 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082 253781	33	19/05/2026 a 20/06/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 732, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome/ Matrícula	Cargo	Nível /Código/ BIM	Dias	Período
Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza 108498021	Professor de Ensino Superior	III 60073 253491	60	22/05/2026 a 20/07/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 733, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Direito, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 22 de maio de 2026 a 20 de julho de 2026, em substituição a titular KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula nº. 108498021, em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família no período (Processo nº. 29.034.702-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 734, de 09 de junho de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Suspender o estágio probatório, para fins de regularização da vida funcional, de RONÃ ALVES BORGES JUNIOR, matrícula nº. 477311030, classe A1, nível I, código 60096, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme prevê o inciso VIII do Art. 27 e § 1º e § 2º do Art. 29 da Deliberação CRH/COUNI/UEMS/nº. 006, de 24/04/2009, pelo período de 23 a 27 de maio de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 735, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome/matrícula	Cargo	Data do Exercício	Código	Validade a partir de
Bianca Cristina Bon Bornschlegell 504742021	Técnico de Nível Superior	18/05/2023	60096	18/06/2026
Jessé Macedo 70362033	Técnico de Nível Superior	22/06/2023	60096	22/06/2026
Jéssika da Silva Garcia Vernochi 31205024	Técnico de Nível Superior	22/06/2023	60096	22/06/2026
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	22/06/2023	60096	22/06/2026
Patrícia Taffarel 505449021	Técnico de Nível Superior	22/06/2023	60096	22/06/2026
Tania Maria Sordi 496541022	Técnico de Nível Superior	22/06/2023	60096	22/06/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 736, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Designar os membros do Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Dourados**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, contados a partir de 20 de maio de 2026.

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente
Andréia Nunes Militão	Representante Docente para Graduação
Junior Reis Silva	Representante Docente para Pós-Graduação
Eva Cristina Zanqueta Leite	Representante Profissional Técnico
Vitória Medeiros Galan	Representante Discente da Graduação
Pedro Henrique Lara de Souza	Representante Discente da Pós-Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 737, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Designar os membros do Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Campo Grande**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, contados a partir de 27 de maio de 2026.

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente
Márcio Antônio de Souza Maciel	Representante Docente para Graduação
Daniela Sottili Garcia	Representante Docente para Pós-Graduação
Marcelo Alves Teixeira	Representante Profissional Técnico
Marcelo Henrique Ferlin Teixeira	Representante Discente da Graduação
Kelly Vanessa Teixeira	Representante Discente da Pós-Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 738, de 09 de junho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior	V 60082 253693	30	28/05/2026 a 26/06/2026	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 396, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.106, de 23 de março de 2026, à página 316, que dispensou, a pedido, MANUELA AREIAS COSTA, matrícula nº. 479469021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), área de concentração Ensino de História, nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 20 de junho de 2026.

##### **Onde Consta:**

a partir de 20 de junho de 2026.

##### **Passa a Constar:**

a partir de 26 de julho de 2026.

Em 09 de junho de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 279, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.088, de 02 de março de 2026, à página 261, que designou MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 123738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D4, nível IV, código 60096, nível IV, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Formação Docente Continuada (NUFOCO), código 60114, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), a partir de 02 de março de 2026.

**Onde Consta:**

código 60114

**Passe a Constar:**

código 60110

Em 09 de junho de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" IMASUL N. 083, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

**CONCEDER** ao servidor Kaique Nogueira Gomes de Miranda, ocupante do cargo Fiscal Ambiental, matrícula nº 815039021, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença-Gala, no período de 08/06/2026 a 15/06/2026, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

**CAMPO GRANDE, 09 DE JUNHO DE 2026**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 50, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

**O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder o gozo de férias, ao servidor Eduardo Barros Dias, matrícula nº 128440-021, Assistente de Atividades Mercantis, lotado na Junta Comercial do Estado de Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, de 17/07/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo de 06/10/2024 a 05/10/2025, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo grande/MS, 9 de junho de 2026

Paulo Salvatore Ponzini  
Vice-Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**

**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2026:**

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

PROCESSO: 330035672025 NE: 000208 ND: 33903600  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 04/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00  
FAVORECIDO: GUSTAVO BIGHETTI LIMA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000209 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 05/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000210 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 05/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000211 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 05/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330066512025 NE: 000212 ND: 33903600  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 06/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20,61  
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330012752026 NE: 000213 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 06/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.690,00  
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 330007822026 NE: 000214 ND: 33903200  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 06/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 321,75  
FAVORECIDO: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

PROCESSO: 330033372025 NE: 000215 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 11/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.990,00

FAVORECIDO: C S REGLIN ENGENHARIA

PROCESSO: 330069942025 NE: 000216 ND: 33903600  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 11/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00  
FAVORECIDO: CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI

PROCESSO: 330013202026 NE: 000217 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000218 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000219 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000220 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000221 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000222 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 12/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 747,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330140522023 NE: 000223 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00  
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 330010972026 NE: 000224 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,20  
FAVORECIDO: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

PROCESSO: 330010972026 NE: 000225 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.784,10  
FAVORECIDO: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

PROCESSO: 330316862022 NE: 000001 ANE: 000226 ND: 33903600  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 35.958,72  
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330071812025 NE: 000227 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67.644,07  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330013202026 NE: 000228 ND: 33903900  
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 996,00  
FAVORECIDO: DOIS AMORES GARDEN LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000229 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 25/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.488,80  
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000230 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 25/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.281,60  
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000231 ND: 33903000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 25/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.410,40  
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330011022026 NE: 000232 ND: 44905200  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 26/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00  
FAVORECIDO: GOUVEA SERVICOS LTDA

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**

**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2026:**

#### **UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS**

PROCESSO: 33/002139/2026 NE: 000162 ND: 33903900  
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433, DE 13 DE MAIO DE 2020 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA: 05/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.618,00  
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/MARCELO ROBERTO MUCCILLO

PROCESSO: 33/001418/2026 NE: 000141 ANE: 000163 ND: 33903900  
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA ANULAÇÃO: 19/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.290,00  
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER

PROCESSO: 33/001326/2026 NE: 000139 ANE: 000164 ND: 33903900  
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.928,00  
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS

PROCESSO: 33/001398/2026 NE: 000140 ANE: 000165 ND: 33903900  
F.P: 103310103422000728810009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.433 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.650,00  
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI

PROCESSO: 330072082025 NE: 000166 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.678,97  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000167 ND: 33909300  
 F.P: 103310103422000728810006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 295.178,56  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000168 ND: 31901100  
 F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.816,29  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000169 ND: 31901100  
 F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.403,18  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000170 ND: 31901600  
 F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.224,66  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000171 ND: 31909400  
 F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 169.520,05  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330072082025 NE: 000172 ND: 31909400  
 F.P: 103310103422000728810007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA  
 DATA: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.030,34  
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

## DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MAIO/2026

### Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM DESTINO	SAÍDA RETORNO	AUTORIZAÇÃO	VALOR	DIÁRIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA
ALINE LOPES FRANCISCO	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	11/05/2026 A 14/05/2026	365/2026	1.323,70	3,5	11/05/2026	994
AMÉLIA LUNA PRADO	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	373/2026	567,30	1,5	11/05/2026	997
AMÉLIA LUNA PRADO	CAMPO GRANDE IGUAATEMI	27/05/2026 A 29/05/2026	417/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1078
ANDRÉ TORRES LINO	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	14/05/2026 A 15/05/2026	407/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1047
ANDRÉ TORRES LINO	CAMPO GRANDE DOURADOS	24/04/2026 A 25/04/2026	Alteração 018/2026 (Complementação)	378,20	1	06/05/2026	968

ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	05/05/2026 A 07/05/2026	343/2026	1.607,35	2,5	05/05/2026	901
ANDRÉIA MARIA ANTUNES STEFFEN	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	11/05/2026 A 14/05/2026	370/2026	1.323,70	3,5	11/05/2026	999
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE JARDIM	22/04/2026	310/2026	189,10	0,5	05/05/2026	902
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	07/05/2026 A 08/05/2026	358/2026	567,30	1,5	07/05/2026	973
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	06/05/2026	390/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1052
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	12/05/2026 A 13/05/2026	416/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1053
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	15/05/2026	436/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1068
BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE JARAGUARI	24/04/2026	397/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1040
DIOGO DOS SANTOS LIMA	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	15/05/2026	438/2026	189,10	0,5	25/05/2026	1093
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE AQUIDAUANA	18/05/2026 A 21/05/2026	420/2026	1.323,70	3,5	20/05/2026	1057
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE DOURADOS	24/04/2026 A 25/04/2026	Alteração 019/2026 (Complementação)	378,20	1	06/05/2026	969
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	376/2026	567,30	1,5	11/05/2026	996
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE ITAQUIRAÍ	20/05/2026 A 23/05/2026	445/2026	1.134,60	3	20/05/2026	1069
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO	29/04/2026 A 30/04/2026	Alteração 020/2026 (Devolução)	-189,10	0,5	12/05/2026	2026DPG 00008
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	14/05/2026 A 15/05/2026	408/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1048
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	25/05/2026 A 28/05/2026	440/2026	1.323,70	3,5	25/05/2026	1081
ERIK CARVALHO DO CARMO	CAMPO GRANDE DOURADOS	24/04/2026 A 25/04/2026	Alteração 017/2026 (Complementação)	378,20	1	06/05/2026	967
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2026	443/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1071
HENRIQUE PAGLIARI BRUN	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	11/05/2026 A 14/05/2026	371/2026	1.323,70	3,5	11/05/2026	998

HENRIQUE PAGLIARI BRUN	CAMPO GRANDE DOURADOS	04/05/2026 A 06/05/2026	386/2026	756,40	2	12/05/2026	1002
JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE JARAGUARI	23/04/2026	347/2026	189,10	0,5	08/05/2026	982
JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES	CAMPO GRANDE JARAGUARI	24/04/2026	348/2026	189,10	0,5	08/05/2026	981
JANAINA COUTO LIMA MELLO	DOURADOS ELDORADO	25/05/2026 A 28/05/2026	452/2026	1.323,70	3,5	25/05/2026	1100
JORDANA MOURA DUTRA	DOURADOS ELDORADO	25/05/2026 A 28/05/2026	453/2026	1.323,70	3,5	25/05/2026	1101
JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	26/04/2026 A 27/04/2026	350/2026	378,20	1	05/05/2026	905
JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE TACURU	18/05/2026 A 21/05/2026	396/2026	1.323,70	3,5	20/05/2026	1044
JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE TACURU	18/05/2026 A 21/05/2026	387/2026	1.323,70	3,5	21/05/2026	1075
KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	CAMPO GRANDE NIOAQUE	01/05/2026	367/2026	189,10	0,5	08/05/2026	984
KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	380/2026	567,30	1,5	11/05/2026	995
KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	CAMPO GRANDE IGUAATEMI	27/05/2026 A 29/05/2026	418/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1077
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	06/05/2026	384/2026	189,10	0,5	08/05/2026	980
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE RIBAS DO RIO PARDO	18/05/2026	441/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1070
KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE MARACAJU	15/05/2026	448/2026	189,10	0,5	25/05/2026	1094
LEONARDO GUEDES BARCELLOS	DOURADOS PORTO MURTINHO	29/04/2026 A 30/04/2026	379/2026	567,30	1,5	08/05/2026	983
LEONARDO GUEDES BARCELLOS	DOURADOS AMAMBAI	17/05/2026	428/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1064
LEONARDO GUEDES BARCELLOS	DOURADOS ELDORADO	25/05/2026 A 28/05/2026	457/2026	1.323,70	3,5	25/05/2026	1103
LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	CAMPO GRANDE ELDORADO	25/05/2026 A 27/05/2026	451/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1099
LUIZ FELLIPE BOTTO	CAMPO GRANDE DOURADOS	04/05/2026 A 06/05/2026	381/2026	945,50	2,5	20/05/2026	1037
LUIZ FELLIPE BOTTO	CAMPO GRANDE SELVÍRIA	14/05/2026 A 15/05/2026	402/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1051
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE RIO BRILHANTE	10/04/2026	359/2026	189,10	0,5	05/05/2026	908

MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE COSTA RICA	04/05/2026	356/2026	189,10	0,5	05/05/2026	914
OTHON NOGUEIRA ARAUJO	CAMPO GRANDE JARDIM	22/04/2026	312/2026	189,10	0,5	05/05/2026	903
PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE DOURADOS	05/05/2026 A 08/05/2026	361/2026	1.323,70	3,5	05/05/2026	913
PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	18/05/2026 A 19/05/2026	446/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1073
PATRIK MAIA	CAMPO GRANDE ÁGUA CLARA	26/05/2026 A 27/05/2026	449/2026	567,30	1,5	25/05/2026	1091
PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE COXIM	04/05/2026 A 07/05/2026	352/2026	1.323,70	3,5	05/05/2026	906
PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	14/05/2026 A 15/05/2026	409/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1049
PAULO WESLEY LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	25/05/2026 A 28/05/2026	439/2026	1.323,70	3,5	25/05/2026	1080
PEDRO HENRIQUE LOPES VIEIRA	CAMPO GRANDE CORUMBÁ	11/05/2026 A 14/05/2026	366/2026	1.323,70	3,5	11/05/2026	993
RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	444/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1072
REINALDO SILVA AMORIM	CAMPO GRANDE NIOAQUE	01/05/2026	364/2026	189,10	0,5	05/05/2026	909
REINALDO SILVA AMORIM	CAMPO GRANDE IGUATEMI	27/05/2026 A 29/05/2026	427/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1079
RICARDO GARCIA NARDONI	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	07/05/2026 A 08/05/2026	360/2026	567,30	1,5	07/05/2026	972
RICARDO GARCIA NARDONI	CAMPO GRANDE PONTA PORÃ	12/05/2026 A 13/05/2026	415/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1058
RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	CAMPO GRANDE MARACAJU	15/05/2026	431/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1066
RODRIGO ALVES DA VITORIA	CAMPO GRANDE AQUIDAUANA	25/05/2026 A 27/05/2026	455/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1102
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE DOURADOS	05/05/2026 A 08/05/2026	362/2026	1.323,70	3,5	05/05/2026	912
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	14/05/2026 A 15/05/2026	405/2026	567,30	1,5	25/05/2026	1046
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	18/05/2026 A 19/05/2026	447/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1074
RODRIGO BARRETO LOPES	CAMPO GRANDE ÁGUA CLARA	26/05/2026 A 27/05/2026	450/2026	567,30	1,5	25/05/2026	1092
RYAN RECHE CAMPOS	CAMPO GRANDE DOURADOS	05/05/2026 A 08/05/2026	363/2026	1.323,70	3,5	05/05/2026	911

RYAN RECHE CAMPOS	CAMPO GRANDE NOVA ALVORADA DO SUL	14/05/2026 A 15/05/2026	404/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1045
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE COXIM	04/05/2026 A 07/05/2026	353/2026	1.323,70	3,5	05/05/2026	910
SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE AQUIDAUANA	18/05/2026 A 21/05/2026	419/2026	1.323,70	3,5	20/05/2026	1056
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	DOURADOS BONITO	29/04/2026 A 30/04/2026	368/2026	567,30	1,5	12/05/2026	1003
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	DOURADOS ANTÔNIO JOÃO	09/05/2026 A 10/05/2026	429/2026	567,30	1,5	20/05/2026	1065
SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	DOURADOS AMAMBAI	17/05/2026	432/2026	189,10	0,5	20/05/2026	1067
TATIANE ARZAMENDIA DA SILVA	CAMPO GRANDE DOURADOS	28/04/2026 A 29/04/2026	327/2026	567,30	1,5	05/05/2026	915
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE COSTA RICA	04/05/2026	344/2026	189,10	0,5	05/05/2026	904
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	377/2026	567,30	1,5	12/05/2026	1001
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE ELDORADO	25/05/2026 A 27/05/2026	442/2026	945,50	2,5	25/05/2026	1082
WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	05/05/2026 A 07/05/2026	330/2026	1.607,35	2,5	05/05/2026	900
WELISON ROCHA RIBEIRO	CAMPO GRANDE JARAGUARI	24/04/2026	354/2026	189,10	0,5	05/05/2026	907

**Defensores Públicos Estaduais****Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM DESTINO	SAÍDA RETORNO	AUTORIZAÇÃO	VALOR	DIÁRIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	DEODÁPOLIS CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	426/2026	2.421,71	2,5	25/05/2026	1086
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	349/2026	1.795,06	2	08/05/2026	986
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	PONTA PORÃ CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	406/2026	1.889,54	2	20/05/2026	1054
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	DOIS IRMÃOS DO BURITI TERENOS	09/04/2026	378/2026	326,48	0,5	20/05/2026	1038
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	CAMPO GRANDE TACURU	18/05/2026 A 21/05/2026	410/2026	3.873,27	3,5	20/05/2026	1050
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	PORTO MURTINHO BONITO	29/04/2026 A 01/05/2026	385/2026	1.554,68	2	25/05/2026	1097
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	PORTO MURTINHO CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	398/2026	1.889,54	2	20/05/2026	1041

ENI MARIA SEZERINO DINIZ	CAMPO GRANDE BELÉM	11/05/2026 A 13/05/2026	211/2026	2.504,44	2,5	11/05/2026	1000
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	ELDORADO CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	421/2026	1.795,06	2	20/05/2026	1059
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	05/05/2026 A 07/05/2026	399/2026	1.855,14	2	25/05/2026	1084
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	13/05/2026 A 15/05/2026	425/2026	1.855,14	2	20/05/2026	1062
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	19/05/2026 A 21/05/2026	456/2026	1.855,14	2	25/05/2026	1098
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	ÁGUA CLARA CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	434/2026	1.871,18	2,5	25/05/2026	1089
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	ÁGUA CLARA CAMPO GRANDE	26/02/2026 A 28/02/2026	435/2026	1.386,06	2	25/05/2026	1088
IRINEU SIQUEIRA LEITE	APARECIDA DO TABOADO CAMPO GRANDE	06/05/2026 A 10/05/2026	433/2026	2.692,59	3	25/05/2026	1087
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	BELA VISTA CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	395/2026	2.423,33	2,5	20/05/2026	1039
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	IGUATEMI DOURADOS	19/03/2026 A 21/03/2026	351/2026	1.613,28	2	05/05/2026	918
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	IGUATEMI CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	388/2026	1.795,06	2	20/05/2026	1036
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	CAMPO GRANDE JATEÍ	11/05/2026 A 12/05/2026	389/2026	642,02	1,5	20/05/2026	1035
LARISSA ROMERO DE SOUZA	PEDRO GOMES CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	413/2026	1.889,54	2	20/05/2026	1061
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	17/03/2026 A 21/03/2026	237/2026	3.905,56	4	05/05/2026	917
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOVA ANDRADINA CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	355/2026	1.795,06	2	08/05/2026	990
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	401/2026	2.093,66	2	20/05/2026	1042
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	ELDORADO CAMPO GRANDE	10/12/2025 A 13/12/2025	403/2026	3.140,49	3	20/05/2026	1043
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE BELÉM	22/04/2026 A 25/04/2026	345/2026	3.612,65	3,5	20/05/2026	1032
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	17/05/2026 A 20/05/2026	454/2026	2.929,17	3	25/05/2026	1095
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	CAMPO GRANDE BRASÍLIA	15/04/2026 A 17/04/2026	301/2026	1.855,14	2	05/05/2026	916
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DOURADOS AMAMBAI	21/03/2026 A 24/03/2026	241/2026	1.132,98	3	08/05/2026	985
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DOURADOS BONITO	24/03/2026 A 25/03/2026	251/2026	944,14	1	08/05/2026	988

THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	BONITO CAMPO GRANDE	05/04/2026 A 06/04/2026	299/2026	678,52	0,5	08/05/2026	989
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	CAMPO GRANDE BONITO	10/04/2026	300/2026	696,14	0,5	21/05/2026	1076
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	BONITO MIRANDA	19/04/2026	318/2026	414,16	0,5	20/05/2026	1034
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	BONITO CAMPO GRANDE	16/04/2026 A 17/04/2026	320/2026	994,49	1	20/05/2026	1033
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	BONITO CAMPO GRANDE	22/04/2026 A 23/04/2026	346/2026	994,49	1	25/05/2026	1083
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	CAMPO GRANDE BONITO	24/04/2026 A 25/04/2026	392/2026	696,14	1	25/05/2026	1090
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	CAMPO GRANDE BELÉM	12/05/2026 A 14/05/2026	422/2026	2.379,24	2,5	25/05/2026	1085
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	BONITO CAMPO GRANDE	11/05/2026 A 12/05/2026	423/2026	994,49	1	20/05/2026	1063
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	CAMPO GRANDE BONITO	14/05/2026 A 15/05/2026	424/2026	994,49	1	20/05/2026	1060
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	BONITO CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	394/2026	1.795,06	2	20/05/2026	1055
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	CORUMBÁ CAMPO GRANDE	07/05/2026 A 09/05/2026	357/2026	1.795,06	2	08/05/2026	987

**Lucienne Borin Lima**  
Ordenadora de Despesa

## Atos de Licitação

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – COM PRAZO

**PROCESSO SEI Nº 33/003720/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**  
**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de televisores, suportes articulados e móveis, bem como kits de microcomputadores de placa única do tipo *Single Board Computers*, destinados ao atendimento das demandas da Divisão de Comunicação e Imprensa – DCI e da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a **REABERTURA COM PRAZO PARA DILIGÊNCIAS REFERENTES AO ITEM 8** da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **13:30h (horário de Brasília)** do dia **11 de junho de 2026** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 09 de junho de 2026.

**Marcelo Ioris Koche Júnior**  
Pregoeiro – DPGE/MS

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**  
Diretor-Geral – DPGE/MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/003732/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026  
UASG: 926.605

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos (inclusive papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e solução de gestão e bilhetagem, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 08/06/2026.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **13h (horário de Brasília)** do dia **29 de junho de 2026** pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br).

Campo Grande – MS, 09 de junho de 2026.

**Marcelo Ioris Koche Júnior**  
Pregoeiro – DPGE/MS

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**  
Diretor-Geral – DPGE/MS

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 763/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula nº 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
27/03/2024 a 03/04/2024	08, 09 e 10/06/2026	0
24/04/2024 a 01/05/2024	11 e 12/06/2026	1
Mutirão Itinerante nas Aldeias Jaguapiru e Bororó	Dia de Compensação	Saldo
02 e 03/09/2025	22/06/2026	0

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 764/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 8 de junho de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 1.284/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, página 342, que designou a Defensora Pública GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS, matrícula n. 55314181, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
10ª Regional de Três Lagoas	Defensoria Pública de Água Clara/MS

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 765/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 8 de junho de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 1.280/2025, de 16 de setembro de 2026, publicada no D.O.E. n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, página 341, que designou o Defensor Público VINÍCIUS AZEVEDO VIANA, matrícula n. 55315801, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública de Bonito/MS
	2ª Defensoria Pública de Bonito/MS

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 766/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 8 de junho de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 352/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E. n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 320, que designou a Defensora Pública VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA, matrícula n. 55315981, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
2ª Regional de Corumbá/MS	3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá/MS

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 767/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de junho de 2026, a Defensora Pública BIANCA REITMANN PAGLIARINI,

matrícula n. 55314001, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Sete Quedas, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 1.288/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, pág. 343.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 768/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de junho de 2026, o Defensor Público DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n. 55313821, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Costa Rica, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 769/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO, matrícula n. 55384021, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 358/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 321.

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
7ª Regional de Paranaíba/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Paranaíba/MS	10/06/2026

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 770/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula n. 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 354/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 320:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS	08/06/2026
	1ª Defensoria Pública de Bonito/MS	

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 771/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula n. 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 359/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 322:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública Bela Vista/MS	08/06/2026
	2ª Defensoria Pública Bonito/MS	

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 772/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 5535306-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 687/2026, de 20 de maio de 2026, publicada no D.O.E n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 204:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia/MS	15/06/2026

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 773/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de junho de 2026, o Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 55313281, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Inocência, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 774/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 5535270-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Água Clara, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública

Criminal da comarca de Coxim/MS, no período de 8 a 14 de junho de 2026, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 521/2026, de 24 de abril de 2026, publicada D.O.E n. 12.138, de 27 de abril de 2026, página 441.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 775/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIANA ARPINI LIEVORE, matrícula n. 55383121, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 353/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 320:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
3ª Regional de Coxim/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Coxim/MS	15/06/2026

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 776/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula n. 5531562-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Angélica, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, no período de 8 a 14 de junho de 2026, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 419/2025, de 22 de abril de 2025, publicado DOE n. 11.810, de 23 de abril de 2025, pág. 202.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 777/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 25 de junho de 2026, o Defensor Público MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula n. 55315621, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Angélica, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida de Taboado/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 778/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 55383661, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 356/2026, de 20 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 320:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
8ª Regional de Ponta Porã/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Amambai/MS	15/06/2026

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 683/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ANA LUIZA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 55392661, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/003010/2026)

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 684/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BEATRIZ GESSER DA SILVA, matrícula nº 55380603, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/002992/2026)

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 685/2026, DE 9 DE JUNHO 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO CESAR GONÇALVES DE TOLEDO, matrícula nº 55371061, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Análise de Sistemas, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/002502/2026)

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 686/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELA CORDEIRO GRESCHUK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 10 de junho de 2026, na vaga de Graciely Muriel Oliani. (Processo SEI n. 33/002785/2026).

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 687/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DIEGO LEONARDO SIMÕES PATERNEZE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 10 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/002961/2026).

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 688/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ÉVILA CRISTINA ALVES CAJAZEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 10 de junho de 2026, na vaga de Beatriz Gesser da Silva. (Processo SEI n. 33/002992/2026).

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 689/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR NATÁLIA LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 55380063, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/003008/2026)

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando Aquisição de poltronas para o hospital municipal de Chapadão do Sul conforme emenda estadual nº 2025EM000036 (Fundo a Fundo Eventual Custeio e Investimento - SES nº 2025TR003237).

Código Registro Informação: "6EB7B693AE2C5EE8E73DB4A82967C196D8455779".

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de junho de 2026, às 15:00 (Quinze) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)  
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com)

Chapadão do Sul/MS, em 09 de junho de 2026.

**JOCELI DE SOUZA MOREIRA**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários e demais insumos ao atendimento clínico, cirúrgico e emergencial dos animais abrigados no Canil Municipal.

Código Registro Informação: "CF4CD884B61B2973225550BAAB669BC3E2589A46".

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de junho de 2026, às 09:00 (Nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)  
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com)

Chapadão do Sul/MS, em 09 de junho de 2026.

**JOCELI DE SOUZA MOREIRA**

Pregoeira

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa especializada para execução de gradil metálico para fechamento externo do ESF Central, incluindo execução de mureta, instalação de portões e paisagismo, conforme projetos elaborados pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos – SEINFRA, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro: "79A1E34BA6BBC1B444D775C08296F52931E65BE5"

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de junho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), [em atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de junho de 2026.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de pavimentação (emulsão asfáltica, cascalhos, etc.) em atendimento ao Município de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: 3BF54EB0DA2E790C7F3B72BA0ADE2E7C2B50B979.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de junho de 2026, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com)

Chapadão do Sul/MS, em 08 de junho de 2026.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026****Código e-Sfinge: FFE2B1F85FD382199117209F594B6128A5CF9466**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 038/2026, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** modo de disputa "**ABERTO**" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por **MENOR PREÇO** (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas em via urbana no Bairro Jardim Mate Laranjeira, no município de Coronel Sapucaia (MS), conforme objeto do Convênio nº 759112/2011-SUDECO, celebrado entre a SUDECO e o município de Coronel Sapucaia (MS), conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min do dia 25/06/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** Compras BR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br))

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência no endereço <http://transparencia.coronelsapucaia.ms.gov.br:8079/transparencia/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: [licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br](mailto:licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br).

Coronel Sapucaia (MS), 28 de maio de 2026.

**Bianco Guerra**

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 038/2026

**Prefeitura Municipal de Corumbá****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.708/2025**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Partes: O município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico anexo nos autos, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total do Contrato Administrativo n. 010/2025, em decorrência do reajuste contratual

pelo IPCA-E, passará de R\$ 171.974,64 (cento e setenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 179.816,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 14.984,70 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária abaixo:

02.49 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.10 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

04.122.0005.4021.0000 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

33.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/06/2026.

Assinam: Josileia Rigo Marques – Secretária de Governo e Gestão Estratégica e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

#### **Aviso de Resultado.**

Protocolo E-sfinge: "A30319ED260A1D2F4F5F60D2EB3C5104835E8868"

Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo nº 34.373/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo Van, com motorista, para atender às demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.187.640,25 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos): W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA ME CNPJ: 52.420.943/0001-77 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 2.187.640,25 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

CORUMBÁ - MS, 09 de junho de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - PREGOEIRO

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA REABERTURA**

Processo nº 30221/2025 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026

Protocolo E-sfinge: 09789B55B481C3A3066B5FE5507FB477CE90B496

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna SEM EFEITO o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 3.384, em 28/05/2026, no Diário Oficial do Estado nº 12.171, em 28/05/2026, no Diário Oficial da União nº 100 – Seção 3, em 29/05/2026 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da necessidade de adequação dos prazos do edital às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis ao regime de contratação semi-integrada.

Comunica a NOVA ABERTURA do presente certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI -INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO ANTIGO MERCADÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA URUGUAI, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – AÇÃO 245.

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN.

Valor Total Estimado: R\$ 6.132.850,95 (Seis milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Regime de Execução: Contratação Semi-integrada.

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 11 de junho de 2026, às 09h00min, até o dia 30 de julho de 2026, às 09h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 30 de julho de 2026, às 09h30 (horário de Brasília).

O edital retificado e demais documentos pertinentes encontram-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 08 de junho de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Sec. Exec. de Licitações e Contratações

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA REABERTURA**

Processo nº 6943/2026 - Concorrência Eletrônica nº 06/2026

Protocolo E-sfinge: E9444DB805FECCFB6F6355D5BFE1507A17CFC0FD

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna SEM EFEITO

o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 3.384, em 28/05/2026, no Diário Oficial do Estado nº 12.171, em 28/05/2026, no Diário Oficial da União nº 100 – Seção 3, em 29/05/2026 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da necessidade de adequação dos prazos do edital às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis ao regime de contratação semi-integrada.

Comunica a NOVA ABERTURA do presente certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – AÇÃO 236.

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN.

Valor Total Estimado: R\$ 5.091.322,73 (Cinco milhões, noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Regime de Execução: Contratação Semi-integrada.

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 11 de junho de 2026, às 09h00min, até o dia 30 de julho de 2026, às 11h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 30 de julho de 2026, às 11h30 (horário de Brasília).

O edital retificado e demais documentos pertinentes encontram-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 08 de junho de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Sec. Exec. de Licitações e Contratações

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA REABERTURA**

Processo nº 6944/2026 - Concorrência Eletrônica nº 08/2026

Protocolo E-sfinge: 8E0034BFE05600D8F9F8871D0F634B3E86F15709

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna SEM EFEITO o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 3.386, em 1º/06/2026, no Diário Oficial do Estado nº 12.174, em 1º/06/2026, no Diário Oficial da União nº 103 – Seção 3, em 03/06/2026 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da necessidade de adequação dos prazos do edital às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis ao regime de contratação semi-integrada.

Comunica a NOVA ABERTURA do presente certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – AÇÃO 237.

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN.

Valor Total Estimado: R\$ 3.834.292,75 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Regime de Execução: Contratação Semi-integrada.

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 11 de junho de 2026, às 09h00min, até o dia 30 de julho de 2026, às 14h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 30 de julho de 2026, às 14h30 (horário de Brasília).

O edital retificado e demais documentos pertinentes encontram-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá/MS, 08 de junho de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Sec. Exec. de Licitações e Contratações

#### **AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES**

Processo nº 7699/2026 - Concorrência Eletrônica nº 09/2026

Protocolo E-sfinge: C2D6EAC5FA31242B892428EE9892D0DC7E18ED9E

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Total Estimado: R\$ 1.614.443,35 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Critério de julgamento: Técnica e Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 11 de junho de 2026, às 09h00min, até o dia 31 de julho de 2026, às 09h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 31 de julho de 2026, às 09h30 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br) Corumbá/MS, 09 de junho de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Sec. Exec. de Licitações e Contratações

### **Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 046/2026 – SMS - Processo nº 5.224/2025 – Concorrência nº 04/2026**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PN Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.104.031/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - ETAPA 02, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 877 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Repasse nº 1003477-96/2012/MSAUDE/CAIXA – TRANSFERE GOV Nº 782138

Valor Global: R\$ 1.234.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil reais)

Vigência: 10 (dez) meses

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0003.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Políticas Públicas

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000

Recurso Orçamentário: 2.631.0000.0000

Data da Assinatura: 27/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Pedro Nascimento Neto – PN Engenharia Ltda.

### **Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026-FUNEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8544/2026.**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, entidade de direito público, portadora do CNPJ/MF n. 02.018.562/0001-98 e a empresa DC SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.738.801/0001-15.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, lavadora de pressão, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC.

EXECUÇÃO DO OBJETO: O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no termo de referência, anexo ao Contrato;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

PREÇO: O valor total do contrato administrativo é de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Adriano Firmino Sena, matrícula nº 6.156, para responder como gestor e o servidor Jeferson Rogerio Cortez, matrícula nº 13.509, para responder como fiscal deste contrato administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0006.4171 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

FORO: Comarca da Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026.

Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Suleiman Antar Suleiman Mohamed, representante legal da DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

E-sfinge: "710CF061D9E8F8FA429DAE29053C6D41FA959DBB"

Processo nº 24.195/2025 - Pregão Eletrônico nº 13/2026

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro designado, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para atender as necessidades de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores para barracas e tendas, iluminação de reforço de áreas e toda infraestrutura elétrica visando atender a organização, logística e execução dos eventos da cultura nos próximos 12 meses. Empresa vencedora / valor total: R\$ 3.215.116,33 (três milhões e duzentos e quinze mil e cento e dezesseis reais e trinta e três centavos): A S N ENGENHARIA LTDA (15815383000123) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 3.215.116,33 (três milhões e duzentos e quinze mil e cento e dezesseis reais e trinta e três centavos).

CORUMBÁ - MS, 10 de junho de 2026

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA

PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a republicação do procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos. **Amparo legal:** Inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo:** n.º 27/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** 84D99BD6D0A423BCFEFBE2D6ECDFF4087897EE89. **Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA A SUPERVISÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS CIVIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Participação:** Ampla concorrência. **Critério de julgamento:** Técnica e preço. **Modo de disputa:** Fechado. **Local:** <https://blcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Data de início de cadastramento de proposta:** 11/06/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de proposta:** 30/07/2026 às 8h59min (horário de Brasília). **Data de sessão pública:** 30/07/2026 9h (horário de Brasília). **Links de acesso ao edital:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; [https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460). **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 08 de junho de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 9/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que efetuou retificação ao texto original do edital. **Processo:** n.º 30/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** 85DD940E80D53E20C9776B28B8180D65D000E21F. **Objeto:** SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "RENATO LEMES SOARES" NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Da retificação do edital:** Nova redação para os subitens da SEÇÃO XIX - DOS RECURSOS. **Da manutenção das demais disposições do edital:** Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. **Links de acesso ao edital retificado:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; [https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460). **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 08 de junho de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos. **Amparo legal:** Inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo:** n.º 57/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** D6AF57B425FBAEC35C7D6F6AF455933EFC18EA88. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICOS GERAIS (MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO, PREPARO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO), VISANDO

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Registro de Preço:** Sim. **Participação:** Licitação com itens abertos para ampla concorrência e itens destinados exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas. **Critério de julgamento:** Menor preço (por item). **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Local:** <https://blcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Data de início de recebimento de propostas:** 11/06/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas:** 24/06/2026 às 9h (horário de Brasília). **Início da sessão de disputa-lances:** 24/06/2026 às 9h15 (horário de Brasília). **Links de acesso ao edital:** <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; [https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojx99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojx99D7Dw==/consulta/83460). **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 08 de junho de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos. **Processo:** n.º 135/2025. **Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 78CD98E2883969472282DC39F4011A352D900465. **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, COM ILUMINAÇÃO ESPECIAL, EM 3 (TRÊS) CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Contratada:** M E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 47.297.949/0001-69, com o lote 01, no valor total de R\$ 358.773,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais). **Notas:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A(s) empresa(s) vencedora(s) enquadrada(s) como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da(s) mesma(s), em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 03 de junho de 2026.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos. **Processo:** n.º 54/2026. **Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 78234D2B31CD0164A63413D78CEC5FA87A4FFA60. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratada:** CWZ SOLUCOES LTDA - CNPJ n.º 49.745.104/0001-14, com o lote 01, no valor total de R\$ 73.910,00 (setenta e três mil e novecentos e dez reais). **Notas:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A(s) empresa(s) vencedora(s) enquadrada(s) como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da(s) mesma(s), em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 29 de maio de 2026.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Eldorado****RESPOSTA SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****Processo Licitatório nº 032/2026****Concorrência Eletrônica nº 002/2026**

**Objeto:** contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de aparelhos de raios X fixo digital e ultrassom diagnóstico, incluso treinamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, nos termos da proposta SES Nº 2025TR001459, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1 – PREÂMBULO.**

A impugnação ao Edital foi apresentada por VMI TECNOLOGIAS LTDA., nos autos do Processo Licitatório nº 032/2026, por meio da qual suscita supostas irregularidades relacionadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026, conforme razões formalmente apresentadas e devidamente juntadas ao processo administrativo.

**2 – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO.**

Em síntese, a impugnante questiona determinadas especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência relativas ao equipamento de raios X digital, propondo a seguinte alteração: exigência de estativa porta emissor acoplada solo-mesa ou somente no solo (desde que não possua fixação na parede ou teto).

Com base em tais alegações, requer a revisão das especificações impugnadas e a consequente retificação do instrumento convocatório.

**3 – ADMISSIBILIDADE.**

Preliminarmente, cumpre analisar os requisitos de admissibilidade da presente impugnação, especialmente quanto à sua tempestividade e regularidade formal.

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, “qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

Em consonância com o referido dispositivo legal, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 estabelece que os pedidos de impugnação e esclarecimentos devem ser protocolados por meio eletrônico, no endereço licitacao.eldorado@hotmail.com, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

O instrumento convocatório dispõe, ainda, que não serão conhecidos os pedidos desacompanhados da identificação do requerente, compreendendo nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail e assinatura, bem como, no caso de pessoa jurídica, da documentação comprobatória dos poderes de representação de seu subscritor.

No caso em exame, verifica-se que a impugnação foi apresentada em 03/06/2026, razão pela qual deve ser considerada tempestiva.

Entretanto, o pedido não observou integralmente os requisitos formais previstos no instrumento convocatório, uma vez que não foi instruído com a documentação necessária à comprovação da legitimidade do signatário para representar a pessoa jurídica impugnante.

Observa-se, ademais, que os questionamentos formulados reproduzem matérias já apreciadas pela Administração em impugnações e pedidos de esclarecimentos anteriormente apresentados, cujas respostas foram devidamente disponibilizadas aos interessados, inexistindo fato novo ou argumento relevante capaz de justificar nova análise da questão sob os mesmos fundamentos.

Diante desse contexto, considerando o descumprimento dos requisitos formais expressamente previstos no Edital e a ausência de elementos novos que justifiquem a reapreciação das questões já decididas, conclui-se pelo não conhecimento da presente impugnação.

Assim, deixa-se de apreciar o mérito das alegações apresentadas.

**4 – CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, considerando o descumprimento dos requisitos formais expressamente previstos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, bem como a ausência de elementos novos aptos a justificar a reapreciação de questões já analisadas pela Administração, decide-se pelo não conhecimento da presente impugnação.

Eldorado/MS, 9 de junho de 2026.

**Luana Gabriella Pacheco Emborana**

Agente de Contratação

DECRETO Nº 004/2026

**Prefeitura Municipal de Itaporã****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026****CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 946B634638786E8FC247F1BE4473425F6E96BC4C**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio da Gerência Municipal de Administração e Gestão, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação no prédio do CMEI Milton Menani, no município de Itaporã/MS. **DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início de acolhimento das propostas:** 10/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas:** 25/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao

Edital e demais documentos: **Portal BLL** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 09 de junho de 2026. **Raphael da Silva Matos** - Gerente Municipal de Administração e Gestão

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026. PROCESSO Nº 25/2026. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2026. Protocolo e-Sfinge: "B6B100FF73A44743816649D9226A2A92DAB34671". PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para **"EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – UBS, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS"**, conforme proposta nº 11112.3120001/25-001 (repasso fundo a fundo), conforme projeto Básico e Executivo, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições, conforme Estudo Técnico Preliminar. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **15 (quinze) meses**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência: 08/06/2026 a 08/09/2027. VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 496.990,47 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA. **FISCAL DO CONTRATO:** José de Barros da Silva, José Maria de Souza e Paulo Sérgio Oliveira Lima. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Jefferson Augusto Raniero. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 08 de junho de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2026. OBJETO:** "Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventuais Contratação de serviços especializados de dedetização, desratização, sanitização de ambientes e limpeza de caixas d'água, abrangendo os prédios e instalações pertencentes ao Município de Ivinhema-MS, incluindo unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistenciais, esportivas e demais órgãos públicos, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, materiais, insumos e produtos saneantes devidamente regularizados, a serem executados de forma programada e/ou sob demanda, conforme as necessidades da Administração, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência." **DECISÃO ADMINISTRATIVA: ACOELHO** o parecer e a justificativa apresentada e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO: 1).INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa **DEDETIZADORA BRASIL**, mantendo a exigência prevista no item 10.5.1.4 do Edital. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 09 de junho de 2026. **Fabiana de Souza Ramos. PREGOEIRA**

**AVISO** O Prefeito Municipal de Ivinhema-MS, torna sem efeito a publicação realizada do Processo 039/2026 Inexigibilidade 07/2026, publicado em 09 de Junho de 2026 no Jornal Diário Oficial do Município de Ivinhema/MS e Diário do Estado de Mato Grosso do Sul, por conveniência administrativa. Ivinhema-MS, 09 de Junho de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 22/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/014922, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIALIZADOS E JUDICIALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Código registro TCE: 02B495038793479EDCCF7444C57A210214E862DA

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11 de junho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

Até 26 de junho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

26 de junho de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima  
Agente de contratação

**DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/14144, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e medicamentos de uso veterinário destinados ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)**, de acordo com a comunicação **PM-CIN-2025/5564 e solicitação de compra Nº 21/2026 da** Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO e-SFINGE: 443A0E5B25C6E420D00A4054C57F3792261EA86F

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 10 de junho de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 24 de junho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES**

24 de junho de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina – MS, assinado digitalmente.

**Ingrid Gouveia Lima Bastos**

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026**

**PROCESSO N.º 843/2026**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E REGULAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 09, 10, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 41, 43, 44, 51, 53, 59, 104, 112 e 113, com valor total de R\$ 96.131,70 (noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos), **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens 14, 29, 32, 45, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 76, 77, 83, 87, 95 e 101, com valor total de R\$ 237.293,37 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), **G.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.344.368/0001-33, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 106 e 107, com valor total de R\$ 442.045,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais), **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens 11, 12, 33, 62, 63, 69, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 88 e 105, com valor total de R\$ 174.298,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), **LATICÍNIOS MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.994.980/0001-77, vencedora dos itens 91, 92, 99 e 110, com valor total de R\$ 98.335,00 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), **MS LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.167.555/0001-51, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 08, 20, 30, 35, 37, 49, 52, 82, 93, 94, 102, 108 e 109, com valor total de R\$ 125.506,55 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e **PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.312.776/0001-92, vencedora dos itens 01, 07, 42 e 103, com valor total de R\$ 24.941,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Assim, por terem apresentado propostas com o preço compatíveis com os praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras do certame.

**Código E-Sfinge: 6A2383072285D820B39B35F7D153B1D053D47B0C**

Paraíso das Águas – MS, 09 de junho de 2026.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 105/2026 – Concorrência Presencial nº 010/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “

**Menor Preço Global**", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

**Código registro TCE: 4B4D0C6E9F69925F59CDE2187B189B373A0AB640**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FLORESTAL, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – CONFORME CONVÊNIO Nº2026TR000789, DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces), site <https://portomurtinho.ms.gov.br/>, site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 9675-2921.

**Data abertura:** 25/06/2026 - Horas: 08hs00.

**Local:** Edifício Jorge Abrão (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 08 de junho de 2026.

**Alexandre Viana Garcia Elias** - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

## CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026.

#### ADENDO N. 01/2026

**Código registro TCE: CEFD98CDF86F8B367D062DF069A1DF5DFD35C95D**

O Município de Porto Murtinho-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente **ADENDO** para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

**1.** Alterar o item 10.2.4 alínea C, referente à qualificação técnica para passar a ter a seguinte disposição:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE (50%)
08.13	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	t	342.61
08.03	Cascalho de cava	M3	1.908,26
9.01	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=20 MPa, seção 615 cm <sup>2</sup> , moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão.	M	1.249,35

**2.** Inclusão do Anexo XII do Edital "CRONOGRAMA-FISICO-FINANCEIRO".

**3.** Alterar o Termo de Referência - Anexo XI do Edital, conforme descrição abaixo;

a) O item do Termo de Referência "06".

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE (50%)
08.13	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	t	342.61
08.03	Cascalho de cava	M3	1.908,26
9.01	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=20 MPa, seção 615 cm <sup>2</sup> , moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão.	M	1.249,35

**2)** Redesignar a data de abertura da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 010/2026, inicialmente marcada para o dia 25 de junho de 2026 (25/06/2026), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 26 DE JUNHO DE 2026 (26/06/2026), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces), site <https://portomurtinho.ms.gov.br/>, site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 9675-2921.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Porto Murtinho MS, 09 de junho de 2026.

**Alexandre Viana Garcia Elias** - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

**ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E7A46FFF59CC9EE44F04AC4E852F0C244BB97B42** O Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, torna público para o conhecimento dos interessados, as modificações realizadas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de fórmulas e dietas nutricionais destinadas a demandas da rede pública de saúde do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IV. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: ONDE SE LÊ: 4. Sustagen em pó, sabor baunilha, lata de 400 gramas. LEIA SE: 4. complemento alimentar em pó, sabor baunilha, lata de 400 gramas (sustagen ou similar). TERMO DE REFERÊNCIA – 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS Foi alterado o item 4 do Termo de Referência, que passam a possuir a seguinte redação: ONDE SE LÊ: 4. Sustagen em pó, sabor baunilha, lata de 400 gramas. LEIA SE: 4. complemento alimentar em pó, sabor baunilha, lata de 400 gramas (sustagen ou similar). 9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR ONDE SE LÊ: 9.4. 9.4. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será exigida: a) Autorização de Funcionamento (AFE) - ANVISA b) apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade objeto da contratação; LEIA SE: 9.4. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será exigida: a) apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade objeto da contratação; EDITAL 7 – DA HABILITAÇÃO ONDE SE LÊ: V – Da habilitação técnica; a) Autorização de Funcionamento (AFE) - ANVISA b) apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade objeto da contratação; LEIA SE: a) apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente da licitante, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade objeto da contratação;** Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital. Diante disso, fica reagendada a abertura do certame para o dia **26 de junho de 2026**, às 9h (horário de Brasília/DF), no portal <https://bllcompras.com/>. Publique-se. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 08 de junho de 2026. ALINE BENVENUTI RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62 e, com fulcro nos artigos 21 e 23 do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia **22 de junho de 2026, segunda-feira, às 18h** em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares e, às 18h15 em segunda convocação, com a presença de qualquer número de presentes, no Centro de Prevenção Sergio Choji Yamada, sito à Rua Rui Barbosa, nº 703 (em frente ao Supermercado Comper), com o fim específico de **deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto da UNISAÚDEMS**.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2026.

**João Bosco de Figueiredo Costa**  
Diretor-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 07/2022**

Por este edital, o médico Silvio Fernando Frota Schuler, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado de que, no dia 20/06/2026, às 08h45min, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, realizar-se-á o julgamento dos autos do Processo Ético-Profissional em epígrafe no Pleno do CRM-MS. O ato processual será realizado por videoconferência pela plataforma ZOOM. Informamos que a parte interessada fica incumbida de apresentar requerimento para habilitação de participação no julgamento com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, que deverá conter, obrigatoriamente, o endereço eletrônico e telefone para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso. Tal requerimento deve ser enviado para o e-mail: [processo@crmms.org.br](mailto:processo@crmms.org.br).

Campo Grande, 08 de junho de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a resolução 1008/2004 – artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os autos de infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCESSO	AUTUADO (A)
I2023/017608-3	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	I2025/055815-1	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/044407-5	ANTONIO JOAO SOUZA DA SILVA - EMPREITEC	I2025/055809-7	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/048406-9	ARMANDO PESSATO	I2025/055807-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/048404-2	ARMANDO PESSATO	I2025/055821-6	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/057381-9	BRUNO HENRIQUE SOUZA	I2025/055814-3	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/057383-5	BRUNO HENRIQUE SOUZA	I2025/055818-6	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/057385-1	BRUNO HENRIQUE SOUZA	I2025/055817-8	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/057382-7	BRUNO HENRIQUE SOUZA	I2025/055811-9	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/028458-2	CLARITA SCAPINI	I2025/055819-4	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/028453-1	CLARITA SCAPINI	I2025/055810-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/054967-5	D M MENDONÇA	I2025/055823-2	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2025/055209-9	DAVIDSON DIEGO SILVA SOUZA	I2025/055806-2	MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA
I2025/055210-2	DAVIDSON DIEGO SILVA SOUZA	I2025/057317-7	MICHELE CRISTINA MESTI
I2025/055208-0	DAVIDSON DIEGO SILVA SOUZA	I2025/057564-1	NEY CAMARGO VARELA
I2025/028454-0	ELIZANGELA MARION	I2025/044037-1	P.A.D MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
I2025/057097-6	ENESVALDO ROCHA DA SILVA	I2025/055505-5	ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER
I2024/078359-4	F L FERREIRA EIRELI ME	I2025/054206-9	SILVIO NAVES COUTO NETO
I2025/066274-9	JLC ENGENHARIA LTDA	I2025/054208-5	SILVIO NAVES COUTO NETO
I2025/055138-6	JORGE DUARTE CONCEIÇÃO	I2025/054205-0	SILVIO NAVES COUTO NETO
I2025/059449-2	LIMA SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA	I2025/054207-7	SILVIO NAVES COUTO NETO
I2023/083537-0	MARCELO CANTIZANI AZAMBUJA	I2025/054209-3	SILVIO NAVES COUTO NETO
I2025/058425-0	MARCELO CLAUS PATRICIO	I2025/054211-5	TIAGO APARECIDO LOURENÇO DE ALMEIDA SOUZA
I2025/056863-7	MARCIO CATER	I2025/066533-0	TURBO NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA
I2025/055813-5	MARIANA SAGGIN BRITTO	I2025/059389-5	VAGNER FIRMINO DE SOUZA
I2025/055822-4	MARIANA SAGGIN BRITTO	I2025/061155-9	VALERIA SIMONE VICENTE ANTUNES
I2025/055808-9	MARIANA SAGGIN BRITTO	I2025/054952-7	WEMERSON TEODORO DE MEDEIROS
I2025/055812-7	MARIANA SAGGIN BRITTO		

CAMPO GRANDE, 08 de junho de 2026

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE DO CREA-MS

## REQUERIMENTO

**ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – AMPLIAÇÃO E MUDANÇA DE TITULARIDADE** para atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARENITO**. Localizada na **FAZENDA SÃO CAETANO, ZONA RURAL** município de Rio Verde de Mato Grosso –MS.

## CONCESSÃO

**TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BERLITZ LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Operação nº 02/2026, p/ atividade de Transportador Revendedor Retalhista- TRR, localizada a Rua Tiradentes 1113, centro, Amambai/MS.

## RENOVAÇÕES DE LICENÇAS

**FERRO VELHO SÃO PAULO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Renovação da Licença N.º 001/2026, com validade de 04 ANOS a contar de 03/03/2026, para atividade de **ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSOS**, sem o recebimento de embalagens fitossanitárias (7.22.1). Localizada à AV. VALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, Nº 1600, JD. INOCENCIA – CEP: 79.500-000 no município de Paranaíba – MS.